reditus

Inspiring Performance,
Together.

# RELATÓRIO E CONTAS
## CONSOLIDADO

## 2022

www.reditus.pt

(Versão não ESEF)

www.reditus.pt

Inspiring Performance,
Together.

# RELATÓRIO E CONTAS
# Índice

## Parte I - Relatório Consolidado de Gestão


1. Mensagem do Conselho de Administração 4
2. Principais Indicadores Operacionais do Grupo 6
3. Principais Acontecimentos de 2022 7
4. Enquadramento Macroeconómico e Sectorial 8
   4.1. Enquadramento Macroeconómico 8
   4.2. Enquadramento Sectorial 10
5. Perspetiva Geral dos Negócios 15
   5.1. IT Consulting 15
   5.2. IT Outsourcing 16
   5.3. BPO 17
   5.4. Área Internacional 18
6. Análise do Desempenho não Financeiro 19
   6.1. Introdução 19
   6.2. Enquadramento 19
   6.3. Políticas Gerais de Sustentabilidade 20
   6.4. Gestão de Riscos 21
   6.5. Áreas Específicas de Atuação 21
   6.6. Compromissos para o Futuro 28
7. Análise Económica e Financeira do Grupo 29
   7.1. Proveitos Operacionais Consolidados 29
   7.2. Gastos Operacionais 29
   7.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (ebitda) 29
   7.4. Resultado Líquido 30
   7.5. Principais Rubricas do Balanço 31
   7.6. Referencial Contabilístico e de preparação das Demonstrações Financeiras 31
8. Análise Económica e Financeira Por Área de Negócio 32
   8.1. ITConsulting 32
   8.2. ITOutsourcing 32
   8.3. Business Process Outsourcing (BPO) 32
9. Perspetivas para 2022/2023 33
10. Comportamento Bolsista 35
11. Atividades dos Administradores Não Executivos 35
12. Resultados 36
13. Eventos Subsequentes 36
14. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais 37
15. Declaração de Conformidade 38
16. Agradecimentos 39

**Parte II - Demonstrações Financeiras Consolidadas** 41

**Parte III - Relatório Sobre o Governo da Sociedade** 107

**Parte IV - Relatórios de Fiscalização** 159

# RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

www.reditus.pt

reditus

Inspiring Performance,
Together.

# 01.

# 01. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Senhores acionistas,

Durante o ano de 2022 foi-nos possível retomar uma actividade 'normal', passadas que estavam as limitações decorrentes da Pandemia COVID 19 e às quais se tinha feito detalhada alusão no Relatório do ano transacto.

Essa actividade caracterizou-se por um relançamento de vários investimentos estratégicos dos nossos clientes, nomeadamente no sector Internacional, o que muito contribuiu para o desempenho que aqui reportamos.

Os Proveitos Operacionais apresentam um incremento de 14.9%, ascendendo a 28,2 milhões de euros face aos 24,5 milhões de euros do período homólogo. Para este resultado contribuiu em grande medida o notável incremento de 98.3% nos negócios internacionais, nomeadamente em Angola, cujo crescimento de 6,1 para 12,1 milhões de euros permitiu compensar a contracção de 12.5% nas actividades em território nacional, tendo estas atingido 16,1 milhões de euros em face de 18,4 milhões no período homólogo.

Parece assim plenamente justificada a nossa persistente aposta no mercado internacional, que assumiu um peso de 43% em 2022 contra 25% no período homólogo.

O impacto dessa evolução foi ainda mais notável em termos de EBITDA, que atingiu 13,6 milhões de euros face a 5,7 milhões no período homólogo, ou um crescimento de 136.3%.

O Resultado Líquido atingiu 8,7 milhões de euros em 2022, valor que representa mais do triplo do resultado também positivo de 2,7 milhões registado no ano anterior.

O segmento de IT Outsourcing viu os seus proveitos aumentarem 138% para 13,27 milhões de euros face ao período homólogo, representando 47% das receitas do Grupo; o EBTIDA deste segmento registou um notável incremento de 141.6% para 6,32 milhões de euros.

Os proveitos do segmento de IT Consulting sofreram uma contracção de 66.5% para um valor de 1,38 milhões de euros. A rentabilidade das operações neste segmento sofreu consequentemente uma redução expressiva, com o EBITDA a situar-se em 0,67 milhões de euros ou uma redução de 50,3% relativamente ao ano anterior.

Apesar de o segmento de BPO ter visto os seus proveitos diminuírem em 9.2%, para os 13,54 milhões de euros, foi-nos possível conseguir um aumento de 270.4% no EBITDA, para 6,57 milhões de euros.

Num contexto de transformação dos sectores de actividade e de um investimento mais selectivo por parte dos clientes, o Grupo prossegue a sua estratégia na criação de ofertas diferenciadoras, no crescimento dos negócios com o foco na rentabilidade e na procura de projetos com maior valor acrescentado.

O mundo continua a ver-se confrontado não só com uma guerra no continente europeu, mas também com um aumento de tensões políticas em várias geografias, uma disrupção em algumas das tradicionais cadeias de abastecimento globais, uma redefinição das políticas energéticas e, para além disso, com um aumento significativo da inflação nos mercados europeus e americanos, resultando em incrementos importantes da taxas de juro em todo o mundo e consequente impacto no consumo e financiamento das empresas e famílias; ainda assim, começamos a assistir a uma estabilização de importantes indicadores económicos e esperamos que se venha a encontrar brevemente um reequilíbrio dos mercados, com um impacto positivo na actividade económica a nível global.

Pelo nosso lado, continuaremos a investir em todos os segmentos da nossa actividade, nomeadamente apostando de maneira consistente em todos os projectos identificados como estratégicos. Quanto à nossa oferta, manteremos e alargaremos parcerias com empresas especializadas em aplicações e soluções, líderes nos seus segmentos, em complemento dos nossos recursos internos especializados, a aplicar a Inteligência Artificial aos nossos processos e a oferecer soluções de transformação digital aos nossos clientes. A Cibersegurança é, e cada vez mais, uma proposta básica da Reditus.

Pretendemos ainda continuar a alargar a nossa oferta com soluções relevantes para os mercados Financeiro, de Administração Pública e de PME's.

Aspectos tão relevantes como o controle de custos, e as melhorias de eficiência e de qualidade, constituem o nosso principal foco, sem esquecer os nossos princípios de responsabilidade cívica, através de acções próprias e do continuado apoio a organizações de relevância social.

Continuaremos ainda a analisar em profundidade os diversos indicadores de gestão, nomeadamente a rentabilidade dos projectos, as nossas necessidades financeiras e a nossa estrutura empresarial, de modo a podermos identificar as medidas a implementar para melhor podermos fazer face aos desafios que o futuro nos reserva.

Os resultados obtidos são fruto da nossa resiliência enquanto empresa e do empenho e espírito de sacrifício de todos os colaboradores da Reditus, a par da inquebrável confiança dos nossos Clientes, Fornecedores, Bancos, Parceiros e ainda do inestimável apoio do Conselho Fiscal e dos nossos Auditores.

A todos queremos expressar os nossos agradecimentos.

O Presidente do Conselho de Administração

# 02. Principais Indicadores Operacionais do Grupo

**DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS POR ÁREA DE ATIVIDADE 2022**

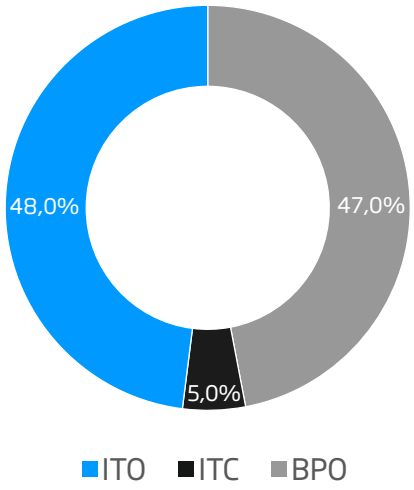


**DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS POR MERCADO GEOGRÁFICO 2022**

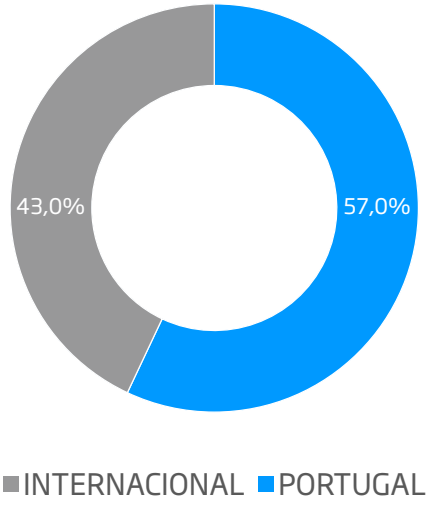


**EBITDA (M€)**

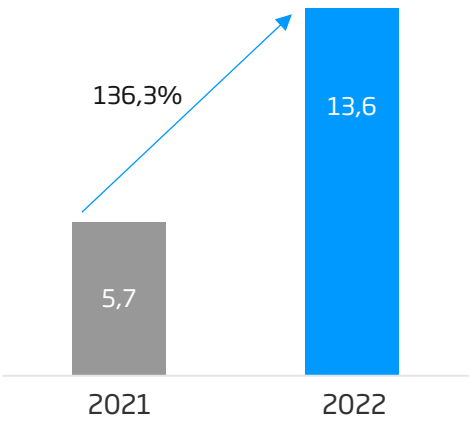


**PROVEITOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS (M€)**

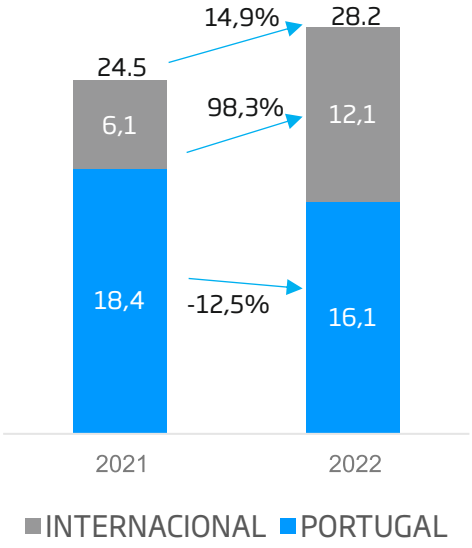

# 03. Principais Acontecimentos de 2022

## 01 JANEIRO

Reditus informa sobre redução da participação da Inventum DUE – Investimentos, Gestão, Consultoria e Serviços, Lda. no capital social da Reditus SGPS

Reditus esclarece participação qualificada indireta na Reditus SGPS, S.A de Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira através das sociedades HotLap Engenharia, Consultoria e Investimentos, Lda. e NewsSight Serviços, Lda.

## FEVEREIRO 02

Reditus reexpressa demonstrações financeiras referentes a 2020 e a 30 de junho de 2021 e aumenta os proveitos operacionais 12% para 11,2 milhões de euros no 1º semestre de 2021

## 03 ABRIL

Questionário da Qualidade revela aumento do nível de satisfação dos Clientes Reditus com os serviços prestados

## MAIO 04

Reditus galardoada pela APCC com duas medalhas de prata e duas de bronze, nas categorias Banca, Distribuição e Logística e Melhor Contact Center com mais de 100 posições

## 05 OUTUBRO

Reditus vence Prémio da Semana Internacional dos Contact Centers 2022

# 04. Enquadramento Macroeconómico e Sectorial

## 4.1. Enquadramento Macroeconómico

### Economia internacional

O crescimento económico mundial diminuiu em cerca de 6,4% em 2021 para 3,4% em 2022, devido à incerteza gerada nos mercados pela invasão russa da Ucrânia e por outros fatores geopolíticos geradores de instabilidade.

Estes eventos conduziram igualmente a que se consolidasse a tendência de subida da inflação, o que levou a que os bancos centrais atuassem no sentido do aumento da restritividade das condições financeiras com o aumento das taxas de juro.

No que respeita à zona euro, o crescimento do produto interno bruto (PIB) real em 2022 situou se em 3,5%, face a 5,3% em 2021, com a economia a recuperar da recessão relacionada com a pandemia de saúde pública mundial Covid-19.

O crescimento em 2022 refletiu sobretudo um contributo robusto da procura interna da zona monetária, a despeito da guerra. No final do ano, o produto na área do euro situava se 2,4% acima do nível registado antes da pandemia, ou seja, em comparação com o último trimestre de 2019.

A inflação global na área do euro, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), situou se, em média, em 8,4% em 2022, subindo acentuadamente face a uma média de 2,6% em 2021. A inflação registou uma grande subida ao longo do ano e atingiu taxas elevadas de cerca de 10% em termos homólogos nos meses após o Verão.

Os preços dos produtos energéticos foram a componente mais importante do aumento da inflação global, tendo os preços dos produtos alimentares aumentado também de forma cada vez mais forte, em particular após a invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro. Além disso, os persistentes estrangulamentos nas cadeias de abastecimento de produtos industriais, a recuperação da procura após a flexibilização das restrições relacionadas com a pandemia, especialmente no setor dos serviços, e a depreciação do euro intensificaram as pressões inflacionistas.

### Conflito Rússia - Ucrânia

Desde o primeiro trimestre de 2022, que a Reditus SGPS monitoriza de muito perto a situação da guerra Rússia - Ucrânia, recorrendo a toda a informação disponibilizada pelas entidades oficiais a nível nacional e internacional. Esta guerra trouxe impactos significativos às economias portuguesa e europeia. Os seus efeitos fizeram-se sentir por exemplo no aumento dos preços dos transportes, dos combustíveis, da energia e gás, e noutros produtos e serviços.

Não obstante este quadro incerto a Administração da Reditus SGPS entende que a solvabilidade da Empresa, bem como a continuação da sua atividade normal, não estão em causa.

## Economia portuguesa

Portugal registou um crescimento de cerca de 6,7% em termos reais em 2022, o valor mais elevado desde 1987, recuperando das grandes perdas ocorridas durante a pandemia de Covid-19. A procura interna ajudou a impulsionar a economia, apesar do contributo ter sido inferior ao de 2021, com uma desaceleração do investimento. Já o contributo da procura externa líquida, negativo em 2021, tornou-se positivo em 2022.

O consumo privado acelerou ao crescer 5,7% em termos reais, mas já o consumo público desacelerou em termos reais, registando uma taxa de variação de 2,4%. O investimento aumentou 2,7% em termos reais em 2022, muito menos que os 10,1% registados no ano anterior.

Em 2022, o emprego registou um crescimento de 2,0%, após um aumento de 1,9% no ano anterior. Tendo em conta os indicadores do emprego e horas trabalhadas, resulta que, em 2022, a produtividade medida pelo rácio entre o PIB em volume e o número de pessoas empregadas aumentou 4,0% (2,9% em 2021).

Em 2022, o IPC registou uma taxa de variação média anual de 7,8% (1,3% em 2021), valor mais elevado desde 1992. A variação do indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, foi 5,6% em 2022 (quando tinha sido de apenas 0,8% em 2021).

O défice das contas públicas baixou em 2022 para 0,4% do PIB, o que compara com 2,9% em 2021, com a receita das Administrações Públicas a crescer 10,2%, enquanto a despesa aumentou apenas 4,4%. Já a Dívida Pública em percentagem do PIB mostrou uma tendência decrescente.

## Pandemia de saúde pública

Desde o início de 2020 que a Reditus SGPS monitoriza a situação da pandemia de COVID-19, gripes e outras situações pandémicas recorrendo à informação disponibilizada pelas agências de informação oficiais.

A propagação do vírus SARS-CoV-2, gripes e outras situações pandémicas tiveram um impacto na economia, no emprego e nas empresas muito significativo e a Reditus SGPS, embora seja das organizações menos afetadas, não é imune a este tipo de situações, principalmente se se prolongarem por muito tempo.

O Conselho de Administração constituiu um grupo de trabalho ad hoc multidisciplinar por si coordenado e que inclui os responsáveis dos mercados da oferta e de áreas de suporte (RH, SHST, Financeira, Jurídica, IT, Comunicação, Logística e Segurança) que reúne frequentemente (diariamente durante o período de um ano compreendido entre março de 2020 e março de 2021 e na presente data numa base bissemanal) para poder avaliar os dados sobre o impacto da crise nas várias dimensões da organização (saúde das pessoas, operações, atividade comercial, desempenho económico e financeiro e estratégia a curto e médio prazo) e reagir coordenadamente.

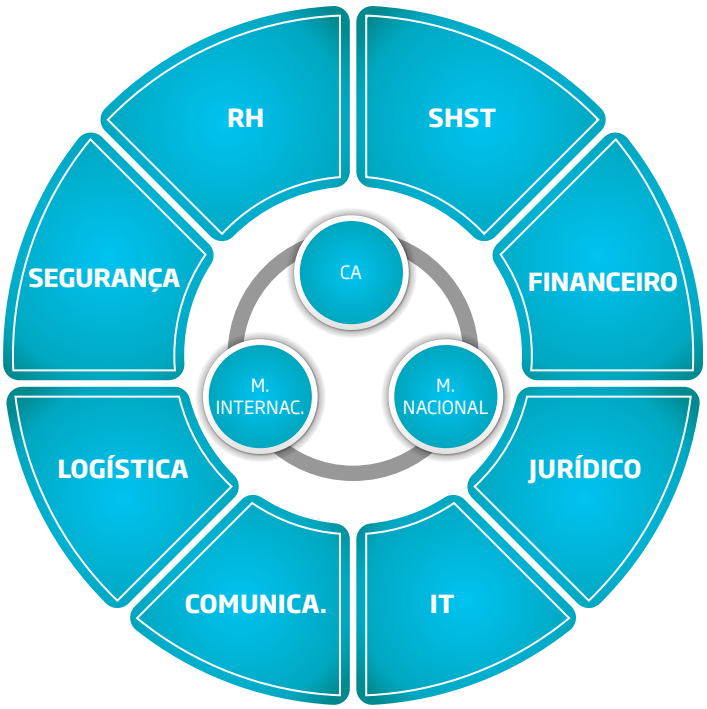


**Grupo Ad hoc para o Covid-19**

Apesar de se verificar um progressivo levantamento das medidas de controlo do risco de transmissão da COVID-19, gripes e outras situações pandémicas o Conselho de Administração mantém ativo o estado de contingência de acordo com o cenário de pandemia previsto no PCN (Plano de Continuidade do Negócio da Reditus), procurando assim minimizar o impacto das doenças e das guerras na da Reditus SGPS e nas partes interessadas.

Assim, à data do presente relatório, o Conselho de Administração continua a considerar que dispõe dos recursos e meios necessários para manter a atividade e que se mantém válido o pressuposto da continuidade das operações utilizado nas demostrações financeiras agora apresentadas.

## 4.2. Enquadramento Sectorial

### O mercado português de TIC

Em 2022, o mercado de Tecnologias de Informação (TI) em Portugal atingiu um marco histórico ao ultrapassar os 5 mil milhões de euros em volume de negócios, registando um crescimento de 3,9% em relação a 2021 e um impressionante aumento de 184% desde 1998, de acordo com um estudo da IDC Portugal.

Não obstante a pandemia e as bruscas alterações por esta provocada nos modelos das economias globais e nos hábitos de consumo das empresas e dos particulares, o mercado de TI revelou uma tendência de crescimento, e um novo paradigma social ao inverter a correlação entre TI e Economia. De acordo com a IDC, mais de 50% do PIB português tem agora influência do digital passando a haver uma relação inversa entre o sector das TI e a Economia permitindo que o mercado de TI continuasse a crescer em ritmos elevados, apesar da quebra do PIB em 2020.

Em 2020, o mercado mundial de TI cresceu quase 3% o que compara com os 2% do mercado português. Já em 2021 o mercado português terá crescido uns impressionantes 17,8%.

Diante deste contexto, a IDC Portugal prevê que o investimento em tecnologia e transformação digital continue a aumentar, com uma taxa de crescimento anual média de 16,5% entre 2022 e 2025. Isso significa que a transformação digital representará metade do investimento nacional em TIC até ao final de 2025.

No entanto, apesar destes avanços promissores, persistem alguns desafios significativos, nomeadamente a necessidade de acelerar a transformação digital nas empresas e no setor público, atrair e criar mais talento, posicionar Portugal como um hub digital e focar na sustentabilidade.

A pandemia acelerou a transformação da economia e da sociedade, mas a instabilidade geopolítica causada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia adiciona incertezas ao cenário. No entanto, a mensagem-chave é que a sociedade e a economia devem adotar uma mentalidade "digital-first" para prosperar na nova era.

O mercado de TI apresenta assim boas perspetivas de futuro suportado pela necessidade de promover uma economia cada vez mais digital.

## O mercado internacional de TIC

No plano internacional, a Gartner considera que os gastos em Tecnologias de Informação (TI) atingiram os 4,4 biliões de US dólares em 2022, valor que representa um crescimento de 0,5%, relativamente a 2021. Este valor representa uma redução das suas previsões em relação ao relatório anterior, no qual estimou um crescimento de 5,1%.

Não obstante este crescimento menos expressivo e apesar das tendências macroeconómicas contrárias, estas não estão a retardar a transformação digital. Para a Gartner, os gastos com TI vão crescer significativamente, apesar de haver um número significativo de países para os quais se prevê um crescimento do produto interno bruto (PIB) quase estável e inflação alta em 2023.

Para a Gartner a definição de prioridades será crítica, pois os CIOs pretendem otimizar os gastos enquanto usam a tecnologia digital para transformar o valor da empresa na relação proposta de valor, receitas e interações com o cliente.

Para 2023, as suas expectativas apresentam um crescimento à volta de 5,5% para todos os continentes.

Por segmentos, o software terá um crescimento de dois dígitos, por via da tentativa de canalização de investimentos para a obtenção de vantagens competitivas através de aumentos de produtividade, automação e outras iniciativas de transformação orientadas por software.

O segmento de Hardware terá uma tendência inversa e cairá cerca de 4,6% em 2023, pois os consumidores adiam a compra de dispositivos devido ao declínio do poder de compra e à falta de incentivo para comprar.

Os Serviços continuarão a sua trajetória de crescimento até 2024, impulsionados em grande parte pelo mercado de Infraestruture-as-a-Service, que deverá atingir um crescimento superior a 30%. Pela primeira vez, o preço será um dos principais impulsionadores do aumento dos gastos nos segmentos de serviços em nuvem, quando até à data o crescimento deste segmento ficou a dever-se ao aumento da utilização dos serviços.

O colapso do Silicon Valley Bank, do Signature Bank e do Credit Suisse criou uma onda de choque nos setores bancário e de tecnologia. Embora a exposição permaneça relativamente contida, as startups de tecnologia provavelmente enfrentarão novos desafios e escrutínio do mercado.

O mercado de TI tem assistido nos últimos tempos a vagas de despedimentos dos principais players mundiais do sector, no entanto, e apesar do seu impacto, a indústria de tecnologia em geral, ainda sofre de escassez crítica de mão de obra qualificada. A procura por talentos tecnológicos supera em muito a oferta, situação que continuará a ocorrer até pelo menos 2026.

Os gastos internos em serviços de TI estão a diminuir em todos os setores, e as empresas não estão a acompanhar os aumentos salariais. Desta forma, as empresas terão maior propensão para gastar mais dinheiro com equipas mais reduzidas e recorrer a empresas de serviços de TI.

| Previsão mundial de despesas (milhões de dólares) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Despesas em 2022** | **Crescimento em 2022(%)** | **Despesas em 2023** | **Crescimento em 2023(%)** | **Despesas em 2024** | **Crescimento em 2024(%)** |
| Sistemas de *data center* | 216 095 | 13,7 | 224 123 | 3,7 | 237 790 | 6,1 |
| Equipamentos *Hardware* | 717 048 | -10,7 | 684 342 | -4,6 | 759 331 | 11,0 |
| Aplicações de *Software* | 793 839 | 8,8 | 891 386 | 12,3 | 1 007 769 | 13,1 |
| Serviços de TI | 1 250 224 | 3,5 | 1 364 106 | 9,1 | 1 502 759 | 10,2 |
| Serviços de comunicação | 1 424 603 | -1,8 | 1 479 671 | 3,9 | 1 536 156 | 3,8 |
| **Total** | **4 401 809** | **0,5** | **4 643 628** | **5,5** | **5.043.805** | **8.6** |

***Fonte:Gartner***

## Tendências Tecnológicas

À luz do que têm vindo a indiciar as estimativas da IDC e da Gartner sobre a contribuição do digital e das TI para o PIB mundial, espera-se que as TI assumam uma importância crescente na produtividade das organizações e no desenvolvimento de novos modelos económicos e sociais. Desta forma, até 2027, a maioria das empresas G500 deverão alocar mais de 50% do seu orçamento de Tecnologias da Informação (TI) para investimentos em conectividade, segurança, computação e ativos de dados relacionados com serviços e produtos digitais.

A complexidade e a escala dos ativos de TI, incluindo a conectividade, acordos contratuais, compromissos de segurança e gestão de orçamentos representam desafios adicionais para as empresas na gestão eficaz desses recursos.

De acordo com os analistas de mercado, as unidades de negócio irão ganhar uma influência crescente na alocação dos recursos de TI e na definição de expectativas de desempenho, o que resultará numa descentralização do controlo dos ativos de TI e numa maior complexidade na gestão dos recursos. Complementarmente, os CIOs terão de ajustar o seu foco, concentrando-se mais em apoiar as unidades de negócio.

Para a IDC, em termos tecnológicos, as empresas irão enfrentar vários desafios em áreas como:

- **Negócio as-a-Service:** Até 2027, a maioria das empresas G500 vão alocar mais de 50% do seu orçamento de TI à conetividade, segurança, computação e ativos de dados utilizados nos seus próprios processos as-a-Service e produtos inteligentes;
- **Tech-by-Wire:** Em 2025, 60% das ofertas de infraestrutura, segurança, dados e redes vão requerer plataformas de controlo na cloud para conseguir atingir altos níveis de automação e reduções significativas nos custos operacionais;
- **Escassez de Talentos:** Ao longo de 2024, as falhas na criação de capacidades críticas e nos esforços de treino por parte dos líderes da indústria de TI vão impedir 65% dos negócios de tirar pleno partido dos seus investimentos na cloud, dados e automação;
- **Soberania Digital:** Ao longo de 2025, os esforços de soberania digital associados à sustentabilidade, resiliência e segurança de dados vão levar os CIO das empresas G2000 a reestruturar os recursos humanos, orçamentos e os processos operacionais de mais de 35% dos seus ativos de TI e dados;
- **As-a-Service Limitado:** Em 2023, 70% da adoção de infraestrutura e software-as-a-Service pelas empresas vai ser limitada, não devido a preocupações com custos, mas à incapacidade de avaliar promessas de rápida inovação e ganhos operacionais;
- **Suporte Incluído:** Até ao final de 2024, 60% das ofertas as-a-Service de alto nível nas áreas de segurança, operações, e DaaS vão incluir apoio integrado a equipas especializadas de PME para ajudar a reduzir o impacto da escassez de talento;
- **Atrasos na Cadeia de Fornecimento:** Em 2025, 20 lançamentos de produtos digitais de alto perfil dependentes de automação inteligente e modelos as-a-Service vão enfrentar atrasos significativos devido a problemas nas cadeias de valor de semicondutores e código globais ou regionais;
- **Silos de Dados:** Ao longo de 2026, 55% dos negócios que tentarem utilizar soluções 'tech-by-wire' ainda se vão deparar com problemas de proliferação de sistemas de controlo em silos com custos elevados de conectividade e partilha de dados limitada;
- **Confiança na Automação:** Em 2026, 45% das empresas G2000 vão continuar a deparar-se com riscos materiais devido à hesitação dos decisores e profissionais na linha da frente em confiar ações iniciadas por sistemas autónomos;
- **Machine Vision:** Até 2027, a capacidade de implementar e utilizar machine vision como capacidade inerente de qualquer novo produto/ processo vai ser uma característica principal das cinco empresas com maior crescimento na maioria das indústrias.

## O mercado português de Contact Centers

De acordo com a GFK, o sector português de Contact Centers é composto por um total de 85 empresas, um número que tem vindo a aumentar fruto do aparecimento de novas empresas de menor dimensão.

Para este analista de mercado, o sector apresenta um volume de negócios de 1.115 milhões de euros, e uma taxa de crescimento estimado em 16,1% no último ano. Este valor está em linha com a tendência de crescimento dos anos anteriores, acima de 10% ao ano, e que revela toda a dinâmica e importância do sector na economia do país.

A atratividade do mercado português promoveu o aparecimento de empresas de pequena dimensão, bem como a entrada de empresas multinacionais no mercado português. A sua

estrutura empresarial apresenta, no entanto, uma grande concentração, com as 5 maiores empresas a deterem uma quota de mercado aproximada de 70% e as 10 maiores 87%.

De acordo com a Associação Portuguesa de Contact Center (APCC) ainda continua a haver uma grande concentração geográfica dos prestadores de serviços de Contact Center na região de Lisboa (59,2%), seguidos do Porto (15,4%) e Braga (6,1%).

A aceleração da mudança dos hábitos da população e a procura de clientes estrangeiros abriu novas oportunidades para o sector. A este respeito, destacam-se como os principais impulsionadores desta alteração o desenvolvimento do comércio eletrónico e a transformação digital da Administração Pública e do sector financeiro.

De acordo com a Associação Portuguesa de Contact Centers, o recurso ao Outsourcing está estabilizado por volta dos 70% das Empresas. Das restantes 30%, a maioria (24%) não o pretende fazer. As competências específicas do Outsourcer e a flexibilidade e capacidade crescimento, continuam a ser o principal motivo apontado para o recurso a este modelo.

Os serviços contratados em modelo de Outsourcing foram maioritariamente de Operadores (97%), Supervisores (74%) e Back Office ou tarefas administrativas (71%).

No que diz respeito aos modelos de remuneração ao prestador, observou-se uma estabilização dos modelos "por hora" e "por chamada atendida" nos 36% enquanto o "custo de recurso humano" desceu de 43% para 33%. A remuneração do Prestador tende a ser cada vez mais diversificada. Apesar de ainda se manter a predominância do custo por recurso, por hora e por chamada atendida, outros modelos alternativos estão globalmente em crescimento.

A receção de chamadas constitui o principal motor de crescimento do sector. A faturação neste segmento representa mais de 62% do total do sector. A emissão de chamadas, por seu lado, representa cerca de 16% do total do volume de negócios do sector e outros serviços, 22%.

## Tendências do Sector de Contact Center

Apesar de prever uma ligeira redução no ritmo de crescimento do sector de Contact Centers, devido ao aumento da inflação e deterioração das economias nacionais e internacionais, a DBK estima que no próximo biénio 2023/2024 o sector apresente taxas de crescimento de 6% ao ano.

Os principais operadores vão continuar a apostar na melhoria continua da qualidade dos serviços por via da inovação tecnológica, aumento da flexibilidade e capacidade de adaptação às necessidades dos clientes. O cenário competitivo exigirá aos operadores do sector uma orientação para resultados e otimização de custos.

As áreas de transformação digital, tecnologia e inovação permitirão às empresas do setor apoiar os clientes nos seus desafios digitais e criar estratégias de diferenciação. O foco das empresas deverá recair no desenvolvimento de novas ferramentas tecnológicas e processos de integração de soluções que permitam a melhoria da experiência do cliente.

Por outro lado, espera-se que no curto e médio prazo o grau de concentração da oferta continue a aumentar. Desta forma, espera-se que sejam realizadas novas operações de compras e absorção de forma a gerar economias de escala, completar a oferta de serviços e melhorar a capacidade de negociação com fornecedores e clientes.

# 05. Perspetiva Geral dos Negócios

Com uma forte presença nacional e internacional, a Reditus disponibiliza serviços e soluções em três áreas, IT Consulting, IT Outsourcing e BPO.

## 5.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Desenvolvimento e Integração Aplicacional e Outsourcing Especializado.

### Desenvolvimento e Integração Aplicacional

Em 2022, a Reditus apostou na oferta de IT Consulting, potenciando o seu canal internacional, estendendo o seu alcance geográfico.

Os temas associados à transformação digital das organizações mostraram-se, como esperado, muito relevantes na estratégia das empresas e continuaram a marcar as agendas de TI, dando resposta aos desafios críticos de negócio. A organização das actividades, o modelo de operação e o relacionamento com os clientes sofreram e continuam a sofrer mudanças fundamentais, motivando as empresas a uma adaptação imediata a esta nova realidade.

A transformação digital, associada a tecnologias como a Cloud, Mobile, Inteligência Artificial, Big Data&Analytics, IoT (Internet of Things) continuam a estar no centro dos interesses e objetivos das organizações.

A adopção de metodologias Agile e de plataformas low-code tem sido privilegiada pela rapidez que introduzem no processo de desenvolvimento de software e na integração das empresas no mundo digital.

Durante o ano de 2022, na área de Desenvolvimento Aplicacional e Integração, foram reforçados o posicionamento e a visibilidade no mercado através do desenvolvimento de projectos em clientes de referência, com soluções de Inteligência Artificial e Cognitive Services, Enterprise Content Management, Analytics, Costumer Engagement, Business Solutions, Front-End Development e Back-End Integration.

Neste exercício, persistiu o aumento da procura por este tipo de serviços com o objetivo de otimizar e flexibilizar os processos organizacionais e responder rapidamente às novas solicitações dos negócios.

Para 2023, a Reditus pretende apresentar uma oferta de soluções que permitam:

- Potenciar e reforçar as oportunidades de cross selling na oferta de serviços;
- Identificar oportunidades de upsell na base instalada por integração das ofertas;
- Apresentar oferta específica para entidades e operadores globais que possam potenciar essa oferta nos seus clientes;
- Reforçar a aposta no modelo de nearshoring com o desenvolvimento de soluções para clientes internacionais de referência;
- Fomentar a relação com parceiros que potenciem uma oferta transversal e na vanguarda tecnológica do desenvolvimento aplicacional.

### Outsourcing Especializado

A prática do outsourcing especializado, é uma estratégia empresarial cada vez mais comum na busca de eficiência, economia de custos e acesso a conhecimentos e recursos especializados.

Os desafios impostos por uma economia global cada vez mais competitiva, exigem uma qualificação acrescida de recursos com elevadas competências tecnológicas. A escassez de recursos técnicos qualificados, por um lado, e a gestão orçamental, por outro, colocam desafios mais exigentes às Organizações. Por sua vez a integração numa organização de raiz tecnológica permite aos nossos consultores a participação em projectos de referência e a constante actualização tecnológica num mundo cada vez mais global.

A Reditus, em 2022, colaborou com os seus clientes no desenvolvimento de soluções diferenciadoras através do fornecimento de recursos altamente qualificados em regime de Outsourcing.

Para 2023 mantem a visão de especialização com vista a oferecer ao mercado os melhores consultores em projectos com um maior valor acrescentado.

## 5.2. IT Outsourcing

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado soluções compostas por serviços e projetos focados em infraestruturas de Tecnologias de Informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas e equipamentos tecnológicos, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional. Soluções que permitem que os nossos Clientes se foquem no seu Core Business, entregando assim as abordagens tecnológicas e de transformação digital à Reditus.

A aposta em contratos de suporte de Parceiros Internacionais continua a representar uma importante parte do crescimento da área, quer em número de projetos e Clientes, quer em skills que passam a integrar o Grupo.

A Reditus irá manter o foco na sua base alargada de Clientes, bem como nas oportunidades em nichos de mercado, mantendo assim esta área de negócio como estratégica em 2022.

Nos domínios considerados como estratégicos, a Reditus continuará a apostar numa estratégia diferenciadora, nomeadamente:

- Qualidade dos serviços prestados;
- Flexibilidade de adaptação aos vários desafios dos Clientes em diferentes sectores e mercados;
- Gestão integrada dos seus recursos, reforçando a capacidade de resposta a necessidade e picos de atividade dos Clientes;
- Angariação de projetos de média/grande dimensão nos serviços geridos, de forma a otimizar recursos e equipas;
- Desenvolvimento de oportunidades via parceiros internacionais;
- Reforço da relação com Fabricantes, distribuidores e Concorrentes, capacitando a oferta com melhores soluções para cada desafio dos Clientes;
- Aposta nas formações e certificações.

## 5.3. BPO

Os últimos anos foram de grande exigência para todos os sectores de atividade, e em particular para os sectores de BPO e Contact Center, pela capacidade que tiveram de demonstrar na substituição do contacto presencial pelo não presencial, bem como na adaptação às expectativas, cada vez mais exigentes, dos consumidores e dos novos canais, enquanto suportavam a crescente digitalização das suas operações.

A acrescentar a estes desafios, as empresas destes sectores tiveram também de se adaptar à mudança no modelo de trabalho, transitando para um modelo remoto, com todos os desafios inerentes para a gestão das operações.

Estes foram também os desafios que a Reditus viveu nos últimos anos, tendo 2022 sido um ano de contínuo crescimento do volume de atividade nos clientes da base instalada.

O ano também se caracterizou pela abertura de Centros de Serviço em novas regiões do país, indo de encontro a uma estratégia de descentralização dos grandes centros populacionais, procurando reagir ao novo standard de modelo de trabalho deslocalizado por todo o país, bem como à escassez de recursos humanos, que tem crescido.

Foi um ano de reforço das equipas de gestão, para suportar o crescimento ocorrido no ano anterior e que se consolidou em 2022, e de manutenção da aposta na formação, para a contínua capacitação das equipas para os desafios da gestão de operações no novo modelo de trabalho, procurando novas abordagens que conciliem o envolvimento e motivação dos colaboradores neste novo normal.

A estratégia de criação de ofertas direcionadas para as necessidades oriundas do Plano de Recuperação e Resiliência deu frutos, com a angariação de novos projetos e clientes de referência, reforçando o posicionamento da Reditus no sector público, que tem tido um crescimento contínuo dentro da área de BPO.

O ano de 2022 permitiu também crescer a nossa base de clientes em alguns sectores de recente aposta, perspetivando o potencial de crescimento futuro.

A excelência dos serviços que prestamos foi novamente premiada este ano nos principais prémios do sector, demonstrando a contínua aposta na sofisticação dos nossos serviços.

Para 2023 apostaremos no reforço da capacidade comercial, para dar resposta às oportunidades que se perspetivam, quer no sector público, quer no sector privado. Desta forma, daremos continuidade às estratégias implementadas, demonstrando ao mercado a nossa capacidade e flexibilidade para dar resposta aos desafios que nos lançam.

Vamos continuar focados na eficiência operacional, suportada pela tecnologia disponível, para consolidação da rentabilidade das operações, bem como em proporcionar uma jornada de crescimento contínuo e bem-estar aos nossos colaboradores, pois são eles o motor da nossa organização.

## 5.4. Área Internacional

O peso da área internacional da Reditus manteve a sua relevância nos proveitos operacionais globais do grupo. Em 2022 os negócios da Reditus oriundos da sua atividade internacional valeram 43% do total de proveitos. O volume de negócios superou os 12 milhões de euros.

Em 2022 a Reditus prosseguiu a sua estratégia de sustentação do negócio em Angola, com base na consolidação dos serviços prestados a clientes de referência, fundamentalmente em projetos de longa duração e contratos plurianuais.

As áreas de oferta fundamentais consistiram na execução de projetos de consultoria e implementação de TI, prestação de serviços técnicos de apoio ao utilizador final, atividades de assistência e manutenção e serviços de desenvolvimento e manutenção aplicacional.

Os sectores de maior aposta mantiveram-se na prestação de serviços a organismos da administração pública e a empresas de referência e multinacionais nos sectores Financeiro, no Oil & Gas e nas Utilities.

Desta forma, em termos de posicionamento estratégico internacional para 2023, e nomeadamente para Angola, a Reditus pretende:

- Concretizar as oportunidades identificadas em 2022 pela equipa de Desenvolvimento de Negócio em Novos Clientes e na Base Instalada;
- Continuar a trabalhar na relação com fabricantes e distribuidores de forma a identificar os negócios na sua génese;
- Reforçar as parcerias que nos garantem uma maior e mais diversificada presença no mercado e a capacidade de endereçar projetos de maior complexidade;
- Fomentar a presença nas contas de base instalada e o cross selling entre áreas de oferta (Suporte Técnico, Desenvolvimento Aplicacional, Projetos IT e de Comunicações, Outsourcing);
- Potenciar as sinergias com outras UN do Grupo (Helpdesk, Consultoria, Desenvolvimento Aplicacional, Contact Center, etc.);
- Manter a sustentabilidade e a rentabilidade das operações;
- Manter a contribuição da UN para os resultados do Grupo.

# 06. Análise do Desempenho não Financeiro

## 6.1. Introdução

A informação Não Financeira aqui apresentada pela Reditus é transversal ao Grupo, e reflete o conjunto de iniciativas implementadas para a sua sustentabilidade.

A Reditus tem pautado a sua presença no espaço empresarial por uma política de Responsabilidade Social, integrando nos seus estatutos e práticas um conjunto de iniciativas com intervenção social de forma direta e indireta e respeito por práticas sustentáveis, empregabilidade, igualdade e concorrência.

Durante o decorrer do ano de 2022 as empresas do grupo Reditus implementaram um conjunto de ações com o objetivo de assumir uma atitude pró-ativa e consistente com estes princípios.

Desta forma, dando cumprimento do DL 89/2017, de 28 de julho 2017 (Artigo 508-G) e para efeitos de apreciação geral pelos acionistas na assembleia geral anual, vem a Reditus divulgar o conjunto de princípios, ações e impacto das atividades das empresas do Grupo, referentes às questões ambientais, sociais, igualdade de género, entre outros.

## 6.2. Enquadramento

### i) Descrição do modelo empresarial do Grupo

O Grupo Reditus é composto por uma estrutura societária, onde no topo prevalece a empresa-mãe Reditus, SGPS, SA, uma Sociedade Gestora de Participações Sociais. Esta empresa tem como objeto social a gestão de participações nas suas empresas subsidiárias, abrangendo o âmbito de cada uma quanto às suas opções de compra e vendas e portfólio, abrange igualmente o exercício das funções acionistas que imprimem às sociedades participadas os seus princípios, os seus valores e um sentido estratégico coordenado.

A estrutura do Grupo Reditus em 31 de dezembro de 2022, está detalhada no ponto 5 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas deste relatório.

O modelo empresarial da Reditus deve ser compreendido no contexto das suas atividades e estratégia de negócio no plano nacional e internacional. As relações entre as empresas e os princípios de gestão são comuns às empresas Reditus e estão desenvolvidos no Relatório de Gestão, no Relatório de Governo da Sociedade e noutros documentos estatutários e de prestação de contas.

A Missão da Reditus (ver parágrafo (ii)) é relevante na compreensão do modelo empresarial do grupo, pelo que importa referir a orgânica de gestão terá sempre em perspetiva a procura pelas melhores oportunidade de negócio e a valorização dos seus ativos sem esquecer a importância dos relacionamentos de proximidade com todos os seus stakeholders.

O Grupo Reditus é constituído por 18 empresas, estando dividido por três áreas de negócio (Business Process Outsourcing, IT Oursourcing e IT Consulting). O modelo definido pretende assim aliar uma componente de serviços de suporte ao negócio dos seus clientes com uma oferta estruturada de serviços e soluções tecnológicas de ponta.

ii) Missão

A nossa missão é contribuir para a melhoria da eficiência do negócio dos nossos clientes, investindo numa relação de confiança e na valorização das pessoas com quem trabalhamos.

iii) Visão

Queremos ser uma organização de Serviços de Tecnologias de Informação e Processos de Negócio na sociedade global, com:

- Intervenção nos principais segmentos de atividade;
- Uma forte presença em vários mercados;
- Reconhecida pela excelência dos nossos serviços.

iv) Compromissos

Comprometemo-nos a procurar:

- Satisfazer as necessidades e expectativas dos clientes e os requisitos aplicáveis aos nossos produtos e serviços;
- Melhorar continuamente o nosso desempenho gerindo o negócio de forma sustentada.

## 6.3. Políticas Gerais de Sustentabilidade

Para garantir a sua sustentabilidade, ética e responsabilidade social, satisfazendo todas as partes interessadas (clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores e sociedade), de forma equilibrada e, adotando o modelo de gestão da qualidade ISO 9001:2015, a Reditus compromete-se a:

- Cumprir os requisitos e melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Definir, monitorizar e analisar de forma sistemática os indicadores e objetivos que concretizam esta política;
- Implementar uma política de recursos humanos que promova a motivação, a coesão e o desenvolvimento de competências dos colaboradores do Grupo, fomentando a melhoria contínua e a rentabilidade do negócio;
- Identificar de forma contínua recursos e necessidades tecnológicas;
- Assegurar a fidelização dos clientes, monitorizando continuamente a sua satisfação, assegurando elevados níveis de qualidade e serviço;
- Atrair novos clientes e novos mercados através de campanhas de marketing, estabelecimento de parcerias estratégicas com entidades que agilizem o acesso a novos mercados e projetos;
- Assegurar e desenvolver parcerias com fornecedores para a melhoria contínua dos nossos produtos e serviços.

A Administração assumirá uma postura de elevada e consciente responsabilidade social, com um papel ativo e focado nas preocupações de índole social e ambiental, envolvendo neste propósito, parceiros, colaboradores, fornecedores e clientes.

## 6.4. Gestão de Riscos

A Reditus aborda o risco numa perspetiva integrada aos vários níveis da organização. A identificação de riscos e oportunidades, a sua análise, o planeamento da resposta, a implementação de ações para os tratar e a sua monitorização está integrada nos vários processos das empresas do grupo.

O Conselho de Administração constituiu em maio de 2011 uma "Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro". Anualmente, no Relatório do Governo das Sociedades, descreve-se o funcionamento deste órgão e o seu contributo para o controlo interno.

Ao nível da gestão das áreas de negócio, o Comité de Risco cujo funcionamento está definido em norma interna, tem como função (em colaboração com as restantes áreas) a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa e reportá-los à Administração. A Referida norma define, de forma inequívoca, os limites de natureza económica, financeira e estratégica, acima dos quais, todos os investimentos ou novos negócios são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir que cabe ao Comité de Risco, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Ao nível operacional, são geridos mais detalhadamente os riscos e oportunidades relacionados com cada um dos projetos / operações. Para apoiar as equipas de gestão operacional foram construídas ferramentas que estão disponíveis para as equipas de gestão dos projetos/ serviços.

O âmbito da análise de risco inclui, para além dos aspetos financeiros, as questões de conformidade com requisitos de clientes e regulatórios, aspetos ambientais e de segurança, quer da segurança ocupacional dos colaboradores afetos às atividades, quer da segurança da informação.

## 6.5. Áreas Específicas de Atuação

### a) Qualidade, Ambiente e Segurança

Na Reditus existe a clara consciência de que a qualidade é um dos principais fatores de sustentabilidade e o caminho para alcançar a sua visão de ser uma organização de Serviços de Outsourcing em Tecnologias de Informação e Processos de Negócio na sociedade global, com intervenção nos principais segmentos de atividade, uma forte presença em vários mercados e o reconhecimento pela excelência dos serviços que prestamos.

Sendo a sua missão "contribuir para a melhoria da eficiência do negócio dos seus clientes, investindo numa relação de confiança e na valorização das pessoas com quem trabalha", a Reditus compromete-se empenhadamente na procura da satisfação das necessidades e expectativas dos clientes e dos requisitos aplicáveis aos seus produtos e serviços e a melhorar continuamente o seu desempenho, gerindo o negócio de forma sustentada.

A qualidade do seu serviço pode ser atestada pelo reconhecimento dos seus clientes. Este é evidenciado pelo elevado grau de satisfação obtido em inquéritos periódicos, mas também inferido pelo elevado grau de cumprimento dos níveis de serviços e objetivos estabelecidos, e ainda pela elevada taxa de recorrência de negócios e renovação sucessiva de contratos apesar da elevada competitividade do mercado.

A qualidade da Reditus é igualmente reconhecida por entidades terceiras: o sistema de Gestão da Qualidade da Reditus é certificado pela APCER de acordo com a NP EN ISO 9001:2015; no âmbito das atividades de Contact Center alguns dos serviços prestados a clientes são auditados pela APCC, obtendo bons resultados; nas áreas de tecnologia consegue o reconhecimento pelos seus parceiros (fabricantes).

Para a Reditus a melhoria contínua do seu desempenho resulta da melhoria do trinómio "Processos", "Pessoas" e "Tecnologia".

No que respeita aos Processos, no seu desenho, a empresa procura que estes integrem as boas práticas do mercado. Através da sua monitorização e controlo procura evitar desvios, identificar oportunidades de melhoria e acréscimos de eficiência. As auditorias internas são outros dos mecanismos de melhoria dos processos. De referir ainda que a empresa pretende que os seus processos, para além de eficazes e eficientes, sejam flexíveis. A flexibilidade é uma das suas características, altamente valorizada pelos clientes e que distingue a empresa da concorrência.

Dos três fatores referidos, as Pessoas são o mais importante. A sua competência aos vários níveis do saber (saber, fazer, ser) é essencial para a qualidade do serviço. Por isso investe cada vez mais na formação. Em 2022, prosseguiu com o investimento na formação dos operadores tendo reforçado fortemente a formação nas equipas de gestão.

O envolvimento, alinhamento e empenho de cada um, individualmente, e o seu contributo para a equipa, permitem resultados excecionais, como se pode verificar em várias situações, e em projetos excecionais. Para tal, a Reditus aposta na criação de ambientes de trabalho positivos e integradores onde seja um prazer trabalhar e onde o contributo de cada um é valorizado por si próprio e pelos outros.

## Satisfação de clientes

Os resultados dos inquéritos de avaliação da satisfação de clientes da Reditus em 2022 revelam a manutenção de níveis de satisfação muito elevados, o que demonstra a capacidade e agilidade com que a Reditus conseguiu adaptar-se a uma realidade inesperada que condicionou de forma abrupta a atividade empresarial nos últimos 2 anos.

A pandemia Covid 19 veio impor às empresas alterações à sua gestão corrente e em muitos casos aos seus modelos de negócio, optando estas por privilegiar os parceiros com maior capacidade para providenciar soluções flexíveis e conformes com novos e exigentes requisitos de negócio.

A capacidade de resposta da Reditus foi reconhecida pelos seus clientes que revelaram níveis de satisfação globais muito elevados, conforme se pode aferir pelos resultados dos vários critérios de avaliação.

O nível médio de satisfação global dos clientes da Reditus em 2022 foi de 8,4 num máximo possível de 10. Este valor resulta de uma média ponderada considerando os resultados obtidos por Unidade de Negócio e representa um crescimento da qualidade da oferta da Reditus.

**Evolução do nível de satisfação global dos clientes da Reditus**
**Escala de 1 a 10**

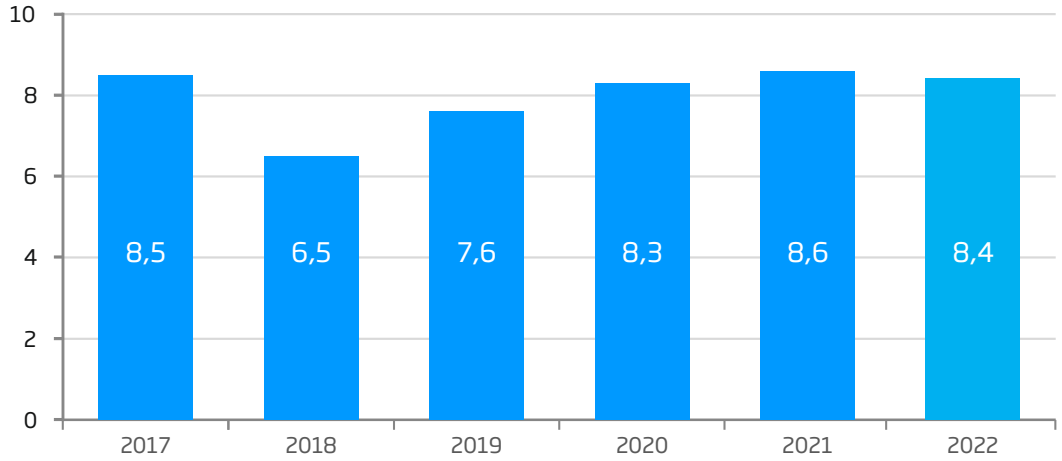


***Fonte: Inquérito de avaliação da satisfação de clientes da Reditus em 2022***

No nível de satisfação global com o serviço por área de negócio destacam-se os serviços de BPO e Application Development and Itegration, com níveis de satisfação entre os 8,6 e 9 valores, logo seguidos dos serviços de TI de Managed Services e ISS com uma avaliação de 8,3.

**Satisfação dos clientes por área de Oferta**

**Escala de 1 a 10**

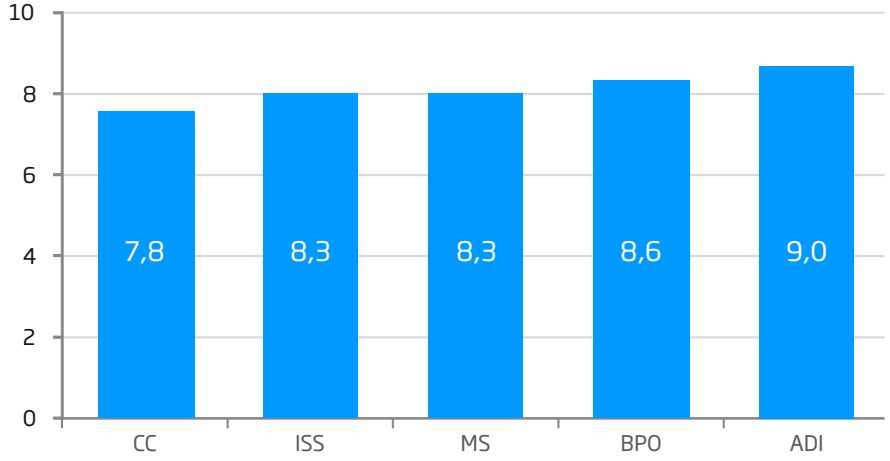


***Fonte: Inquérito de avaliação da satisfação de clientes da Reditus em 2022***

Os aspetos que revelam um maior grau de satisfação dos clientes estão em linha com os objetivos definidos pela Reditus na sua estratégia de negócio para as várias áreas de oferta, nomeadamente:

- Disponibilidade, Flexibilidade e capacidade de dar resposta;
- Competência e relacionamento com o gestor;
- Competências, desempenho e relacionamento com a equipa técnica;
- Facilidade na comunicação; rapidez na resposta;
- Profissionalismo, empenho, compromisso.

## Prémios e certificações

- A Reditus renovou a sua certificação da Qualidade na norma ISO 9001:2015 em todas as áreas de negócio do grupo;
- A Reditus Business School mantém-se como entidade de formação certificada pela DGERT, atuando como um valor acrescentado na valorização dos colaboradores e dos serviços prestados;
- A Certificação das operações de Contact Center CTT, CTT Expresso e Millennium BCP com o selo de Qualidade da APCC, reconhecidas como um standard para operações de excelência;
- Prémio da Semana Internacional dos Contact Centers 2022 - O prémio atribuído à Reditus representa um reconhecimento do esforço e empenho da empresa nas celebrações da semana mais importante para o sector, refletindo toda a dinâmica e envolvimento dos colaboradores e operativas. A Semana Internacional dos Contact Centers são um marco importante para acreditação e valorização desta atividade cada vez mais presente no dia a dia das empresas e dos seus clientes.
- As linhas CTT, CTT Empresas e Millennium BCP geridas pela Reditus, foram galardoadas nas respetivas categorias, no decorrer do evento APCC Best Awards 2022:
  - Sector Banca – Silver – Millennium BCP;
  - Sector Distribuição e Logística - Bronze – CTT;
  - Sector Distribuição e Logística - Silver – CTT Empresas;
  - Melhor Contact Center > 100 posições – Bronze – Millennium BCP.

## Projetos internos de melhoria

Na definição das ações do seu programa de melhoria contínua, a empresa tem em conta a avaliação do impacto ambiental e a avaliação de risco. A Reditus procura que as suas ações de melhoria contribuam para redução dos impactos ambientais negativos da atividade direta, que se prendem sobretudo com aspetos relacionados com o consumo de recursos (em particular a energia), a produção de emissões associadas ao transporte e a produção de resíduos eletrónicos. Procura ainda sensibilizar os seus colaboradores para a adoção de comportamentos que reduzam o impacto ambiental das suas atividades profissionais e pessoais. A avaliação de risco integra os riscos para a segurança e saúde das pessoas (colaboradores, clientes e utilizadores), segurança da informação e riscos financeiros.

No âmbito do programa de melhoria contínua, em 2022, continuaram a ser planeadas, realizadas e avaliadas ações para tratar riscos identificados a nível operacional assim como ações para evitar a recorrência de situações pontuais de não conformidade identificadas através dos diferentes mecanismos existentes, sendo de destacar, as auditorias internas.

Em 2022 foram ainda implementadas outras melhorias, nomeadamente:

- **Código anti assédio** – Neste âmbito foram analisados os requisitos legais e as boas-práticas, (em particular através de benchmarking) e as práticas e políticas existentes no Grupo Reditus neste âmbito. Esta análise levou à revisão do código de ética e conduta do Grupo Reditus no sentido de realçar este aspeto (já incluído). Assim foi alterado o ponto 4.2.2 tendo ficado com a seguinte redação: "A REDITUS garante a salvaguarda da integridade moral dos seus Colaboradores, assegurando o seu direito a condições de trabalho que respeitem a sua dignidade individual. A REDITUS procura proteger os seus Colaboradores de atos de violência psicológica ou de intimação, tais como insultos, ameaças, isolamento, invasão da privacidade ou limitação profissional. A REDITUS não permite qualquer forma de coação ou assédio moral, sexual ou psicológico nem comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana."

- **Controlo de ações de melhoria** – com a finalidade de melhorar e facilitar a gestão, controlo e avaliação das ações de melhoria foi parametrizada uma ferramenta interna o que permitiu reduzir os tempos médios de implementação das mesmas;
- **Denúncias de infrações** – Na sequência da entrada em vigor de nova legislação sobre o tema, os mecanismos já existentes na Reditus foram revistos e melhorados. Foi criada, implementada e divulgada a Política de participação de irregularidades (que garante o cumprimento dos requisitos da Lei 93/2021 e que é mais abrangente;
- **Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas** - Foi clarificada a Política de prevenção de corrupção e infrações conexas, identificados os riscos existentes e documentado o referido plano;
- **Revisão da infraestrutura de ITC** - Foi iniciado um programa de atualização da infraestrutura com melhoria da segurança assim como a atualização das aplicações de suporte à atividade.

### b) As Pessoas

A Reditus privilegia como vetores fundamentais da sua atividade, a qualidade dos seus serviços e produtos, a adequação da oferta ao suprimento das necessidades dos seus clientes e a dinâmica e rigor das suas operações.

Os seus Colaboradores são, por isso, uma peça central em todo o processo estratégico e produtivo da empresa. A sua valorização profissional e as suas competências, flexibilidade, mobilidade e adaptabilidade são fundamentais no rigor e exigência que a empresa impõe em todas as fases da operação.

A gestão eficaz do conhecimento, juntamente com a correta gestão de expetativas individuais e das equipas, assim como a partilha dos valores da empresa, constituem importantes desafios de toda a organização para a dispersão do conhecimento e no desenvolvimento de sentido de pertença ao Grupo Reditus.

Neste enquadramento, a política de recursos humanos da Reditus está orientada para a realização pessoal e profissional dos seus colaboradores como forma de atingir uma melhoria contínua da produtividade individual e da satisfação do cliente. Na base desta atuação está o constante reforço da qualificação dos Colaboradores, da sua valorização profissional e do desenvolvimento das suas competências que se materializam em políticas de:

- Promoção da diversidade e igualdade de oportunidades de todos os colaboradores;
- Desenvolvimento profissional e pessoal dentro e fora das empresas do Grupo através do seu envolvimento em projetos ambiciosos e inovadores;
- Transparência no desempenho e avaliação de forma a promover uma política de reconhecimento e recompensas justa;
- Incentivo ao envolvimento dos colaboradores em causas sociais, através da promoção de diversas iniciativas de apoio a instituições de solidariedade;
- Aposta na formação. Através da Reditus Business School promovemos a formação dos nossos colaboradores em áreas como desenvolvimento pessoal, gestão e administração, enquadramento na empresa, informática, higiene e segurança no trabalho e produto;
- Desenvolvimento de iniciativas internas com vista à promoção do espírito de equipa, camaradagem e competências pessoais;
- Implementação de medidas de apoio à saúde e bem-estar como, o seguro de saúde para colaboradores.

**Número de colaboradores**

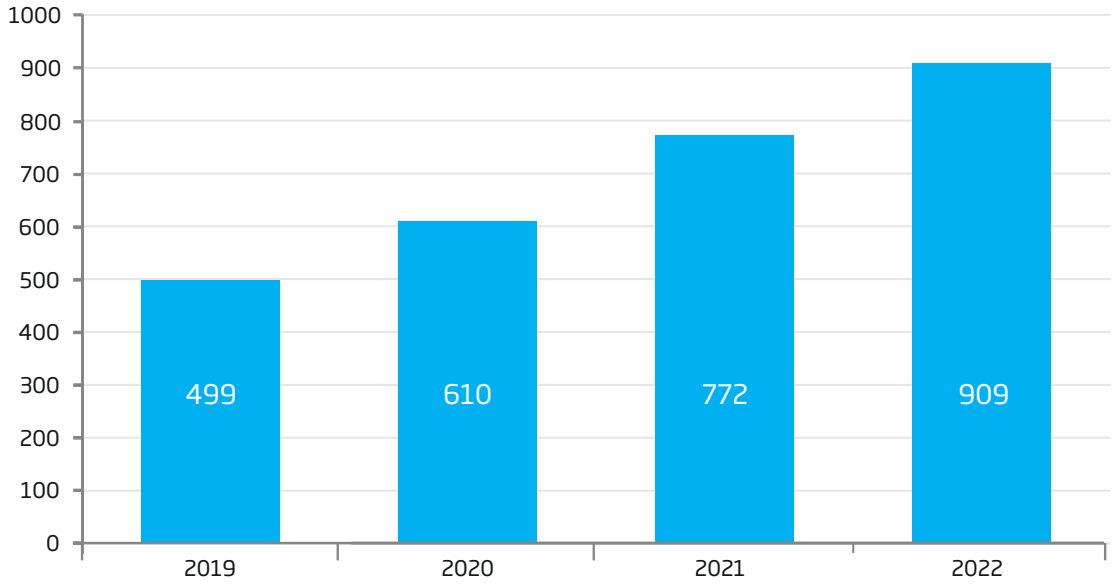


**Distribuição de Colaboradores por Género**

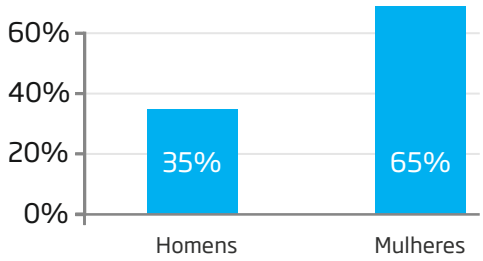


**Distribuição dos Cargos de Chefia por Género**

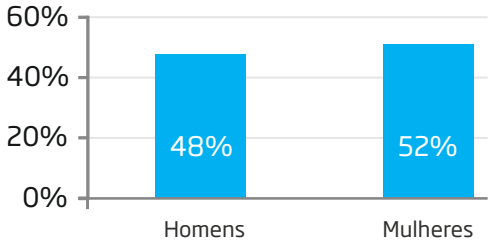


***Fonte: Registos internos***

A Reditus promove as parcerias com instituições de ensino, universidades, escolas técnico-profissionais e outras organizações académicas com que articula e maximiza a promoção das melhores condições de sucesso para os jovens recém-formados, desenhando em conjunto com estas entidades estágios e planos de integração na vida profissional.

### c) Formação

Consciente do valor da formação no processo produtivo e sucesso das suas operativas a Reditus tem desde sempre apostado em múltiplas ações de formação de âmbito técnico, operacional e comportamental.

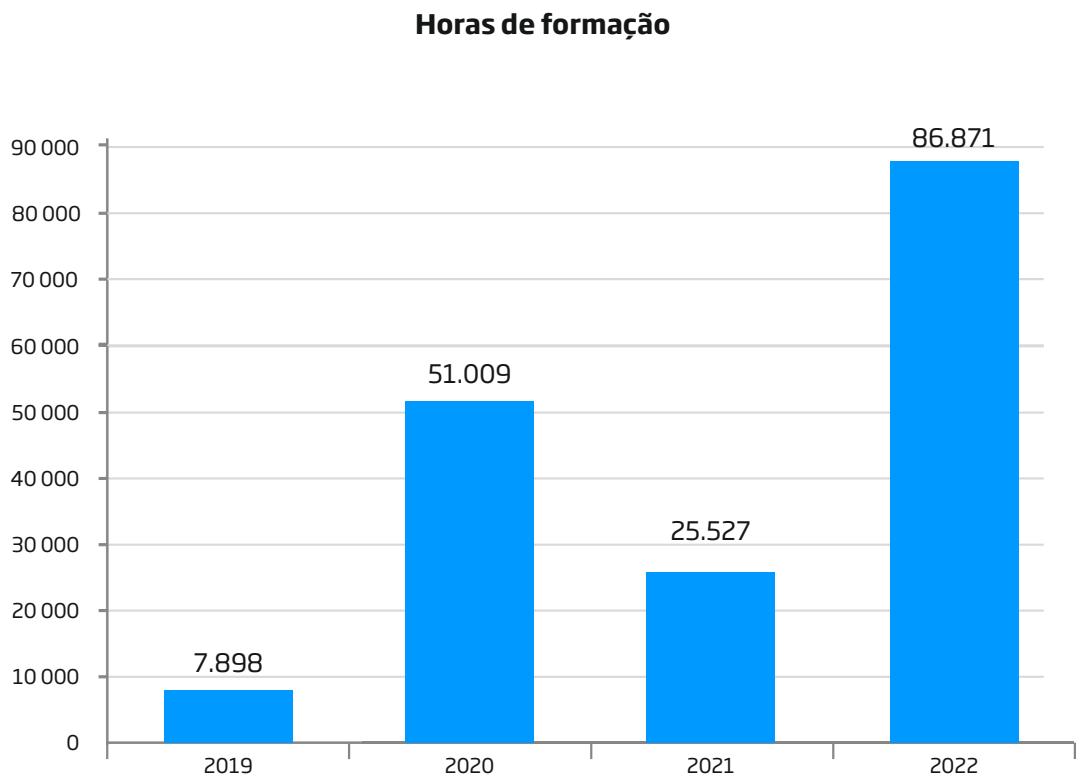


***Fonte: Resgisto Reditus sobre formação certificada incluída em Relatório Único 2022***

## d) Responsabilidade Social e Sustentabilidade

A Reditus mantém uma atitude de constante atenção e envolvimento com a sociedade, desenvolvendo ações que visam o desenvolvimento dos seus colaboradores como indivíduos e profissionais, mas também como uma parte ativa da sociedade, economia e ambiente.

A responsabilidade social do Grupo Reditus está suportada por um código de ética disponível para todos os seus stakeholders no seu web site, em www.reditus.pt, no âmbito do qual se compromete a seguir vários princípios, nomeadamente e de forma resumida:

- **Objetivos e Valores Fundamentais** - A Reditus definiu Objetivos e Valores Fundamentais da sua cultura que devem presidir à conduta profissional de todos os que trabalham nas suas empresas, impondo a sua divulgação junto de investidores, clientes, fornecedores e parceiros.
- **Legislação e ética** - A Reditus e todos os seus colaboradores comprometem-se a garantir em todas as suas atividades a total conformidade com as legislações nacionais e internacionais vigentes nas geografias onde operam e a não executar, em nome da REDITUS, qualquer ação que viole as legislações e os regulamentos aplicáveis à sua atividade.
- **Conduta no Ambiente de Trabalho** - Transparência, honestidade e integridade são princípios pelos quais todos os seus Colaboradores devem pautar a sua atuação.
- **Ambiente de Trabalho** – A Reditus continuará a investir no aperfeiçoamento pessoal e profissional dos seus Colaboradores, incentivando-os a praticar um adequado equilíbrio entre as suas vidas pessoal e profissional.
- **Desenvolvimento do Capital Humano** - A Reditus faz todos os esforços para proporcionar aos seus Colaboradores elevados níveis de satisfação e realização profissional: pagando remunerações justas; proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável; e criando condições para o desenvolvimento profissional durante toda a sua carreira.

- **Direitos Humanos** - A Reditus reconhece, junto da comunidade internacional, que os direitos humanos devem ser considerados fundamentais e universais, baseados em Convenções, Tratados e iniciativas internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho e a Global Compact.
- **Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades** - A Reditus compromete-se a promover o respeito pela igualdade de oportunidades para todos os seus Colaboradores e potenciais Colaboradores. Todas as suas práticas, políticas e procedimentos laborais estão orientadas no sentido de impedir a discriminação e o tratamento diferenciado em função do género, raça, credo, deficiência, orientação sexual, estado civil, orientação política, origem étnica ou social, ou naturalidade, ou ainda de associação sindical.
- **Proibição de práticas de corrupção e suborno** - É interdita toda a prática de corrupção, em todas as suas formas ativas e passivas, quer através de atos e omissões quer por via da criação e manutenção de situações de favor ou irregulares.
- **Relações com Clientes e Fornecedores** – A Reditus promove junto dos seus Clientes e Fornecedores a observância dos regulamentos e práticas de segurança que estejam em vigor na empresa, assim como a correção e brio profissional nas relações com Clientes e Fornecedores, bem como o respeito pelos respetivos direitos e sensibilidades.
- **Ambiente e Sustentabilidade** - A Reditus e os seus Colaboradores estão empenhados na mitigação dos impactos da sua atividade sobre o ambiente e na promoção da sustentabilidade em harmonia com os seus princípios constantes na Política de Ambiente e nos sete Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo Reditus:
  - Criação de valor;
  - Eficiência na utilização de recursos;
  - Proteção do ambiente;
  - Integridade;
  - Diálogo com partes interessadas;
  - Gestão do capital humano;
  - Apoio ao desenvolvimento sustentável.

## 6.6. Compromissos para o futuro

Como empresa responsável, a Reditus compromete-se a seguir fielmente o seu código de conduta, bem como a alinhar os seus princípios com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, ratificados por quase todos os países, incluindo Portugal.

Ao fazê-lo, a Reditus reconhece explicitamente a sua importância, a importância das empresas em geral e a importância dos diversos agentes económicos para o atingimento das metas de sustentabilidade das Nações Unidas. Desta forma, a Reditus assume a sua responsabilidade nesse processo e o compromisso para com a sociedade, pretendendo ser parte ativa na prossecução destes objetivos.

No âmbito deste compromisso, a Reditus, tendo em conta a natureza e impacto da sua atividade, continuará a identificar e a definir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável considerados como prioritários em termos Sociais, Económicos, Ambientais, Humanos e Legais.

Com base neste princípio a Reditus fará a tradução destes objetivos para o seu código de conduta.

# 0.7 Análise Económica e Financeira do Grupo

## 7.1. Proveitos Operacionais Consolidados

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 28,2 milhões de euros em 2022, face a 24,5 milhões de euros registados no período homólogo, representando um aumento de cerca de 14.9%.

No mercado nacional, os proveitos registaram um decréscimo de 12.5% face a 2021, reflexo de um decréscimo mais significativo da sua atividade de ITC.

O mercado internacional, designadamente o mercado africano, continua a representar uma parte importante da atividade do grupo e apresentou um crescimento do volume de negócios na ordem dos 98.3%.

-

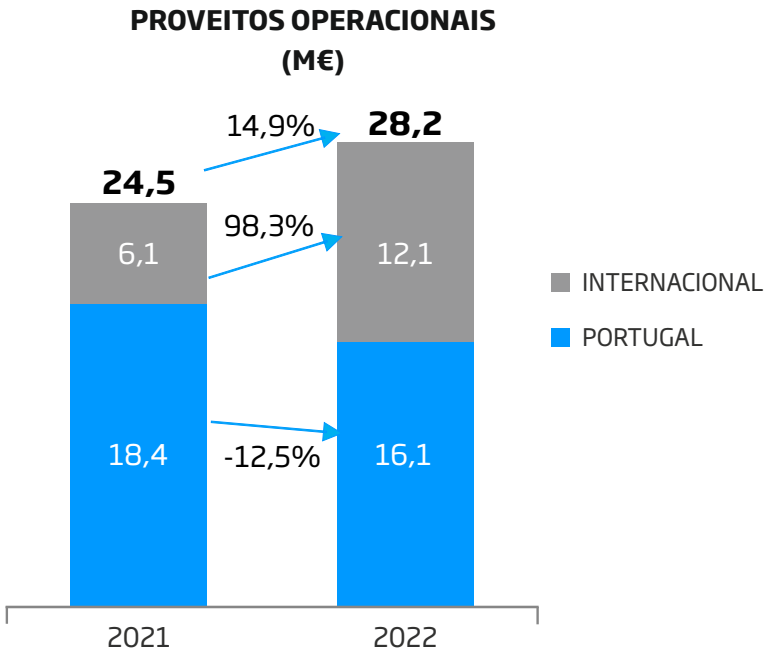


## 7.2. Gastos Operacionais

Os Gastos Operacionais Consolidados, líquidos de amortizações provisões e perdas de imparidade, totalizaram 14,6 milhões de euros no ano de 2022, representando 51.9% dos Proveitos Totais e um decréscimo de 22.2% face aos 18,8 milhões de euros registados em 2021 (líquidos de amortizações, provisões e perdas de imparidade).

## 7.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA)

O EBITDA Consolidado atingiu 13,6 milhões de euros, valor que compara com 5,7 milhões de euros no ano de 2021 e representa um acréscimo de 136.3%. A margem EBITDA cifrou-se em 48.1%, ou seja, 24.7 pp acima da margem de 23.4% atingida no período homólogo.

O EBITDA registado em 2022, é, no entanto, reflexo de um evento extraordinário que teve um impacto de cerca de 10,8 milhões de euros, conforme nota 32 do anexo às contas. Desta forma, o EBITDA relativo às atividades correntes do ano 2021 situou-se nos 2,7 milhões de euros, correspondendo a uma margem EBITDA de 9,49%.

**EBITDA**
**€ Milhões**

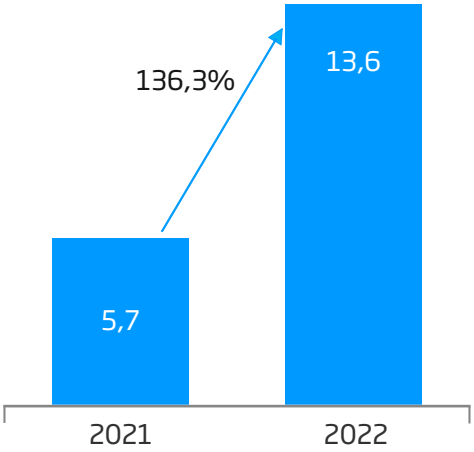


Decorrente dos efeitos da reversão de imparidades/reexpressão dos saldos de Angola, apresentam-se alguns ajustamentos que se decompõem como segue:

***milhões de euros***

| | 2021 | 2022 |
|---|---|---|
| EBITDA | 5,7 | 13,6 |
| Ajustamento/Efeitos da Reexpressão | (4,7) | - |
| Provisões e perdas de imparidade | 0,7 | (10,8) |
| | 1,7 | 2,8 |

## 7.4. Resultado Líquido

As Depreciações, Amortizações, atingiram 1,37 milhões de euros no ano de 2022, um decréscimo de 12% face ao período homólogo em que se registou um valor de 1,56 milhões de euros.

O Resultado Operacional (EBIT) foi positivo em 12,19 milhões de euros, valor que compara com um resultado de 4,18 milhões de euros obtidos no ano de 2021.

Os Resultados Financeiros sofreram um agravamento de 121% face ao ano anterior, cifrando-se em 2,74 milhões de euros negativos.

O resultado antes de impostos foi positivo em 9,4 milhões de euros, correspondente a uma variação de 221% face ao período homólogo, em que se tinha registado um resultado, também positivo, de 2,94 milhões euros.

O Resultado Líquido atingiu 8,7 milhões de euros positivos em 2022, valor que compara com um resultado positivo de 2,7 milhões de euros no período homólogo.

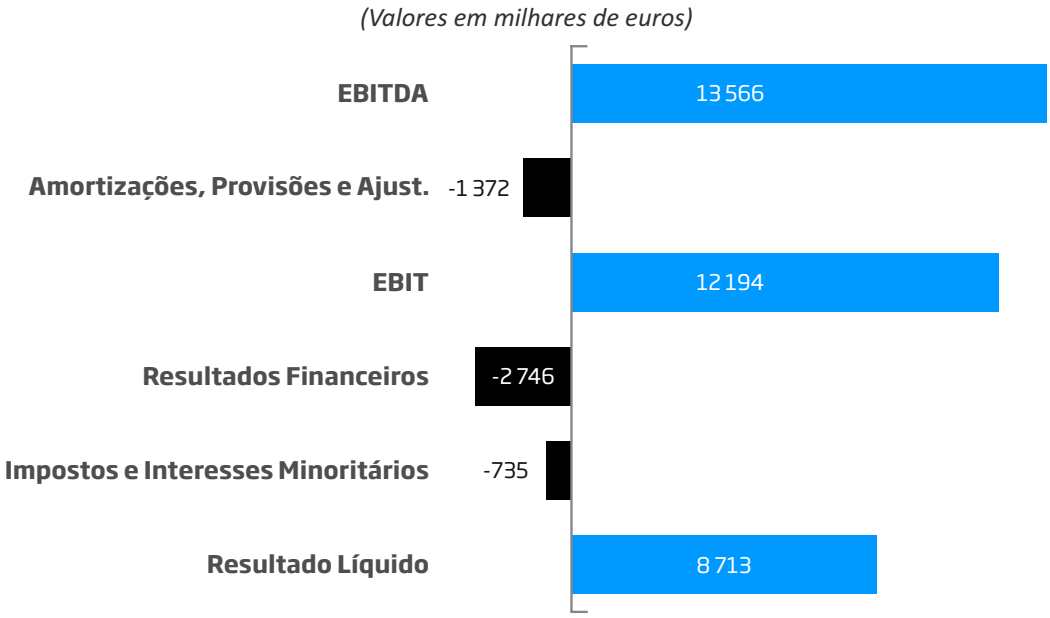


## 7.5. Principais Rubricas do Balanço

No final do ano de 2022, a dívida bancária líquida (inclui empréstimos, passivos por locação financeira, deduzido da caixa e equivalentes) ascendeu a 51,8 milhões de euros, valor que compara com 49,4 milhões de euros registados em 2021, ou seja, um aumento de 4.8%.

Milhões de euros

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 | Var. % |
|---|---|---|---|
| **Ativo Total** | 99,8 | 97,8 | 2,0 |
| Ativos Não Correntes | 46,5 | 47,2 | -1,5 |
| Ativos Correntes | 53,2 | 50,5 | 5,3 |
| Capital Próprio | -55,1 | -42,1 | 30,9 |
| **Passivo Total** | 154,9 | 139,9 | 10,7 |
| Passivos Não Correntes | 46,4 | 47,2 | -1,7 |
| Passivos Correntes | 108,5 | 92,7 | 17,0 |
| Dívida Líquida | 51,8 | 49,4 | 4,9 |

## 7.6. Referencial Contabilístico e de preparação das Demonstrações financeiras

No exercício de 2021 foram reexpressas as demonstrações financeiras de 31.12.2021 e os comparativos a 31.12.2020 por ter sido entendimento da CMVM a constituição de imparidade dos saldos a receber de Angola. Em maio 2023, foi recebido o montante de 37,060 milhões de euros de clientes do sector público de Angola pelo que a imparidade foi revertida parcialmente (Nota 42).

# 08. Análise Económica e Financeira por Área de Negócio

## 8.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Consultoria, Plataformas e Aplicações, e Outsourcing Especializado. Esta área representou 5% das receitas totais do Grupo em 2022.

O segmento de IT Consulting oferece ao mercado serviços de consultoria, de gestão de processos, desenvolvimento/gestão e manutenção aplicacional, Business Intelligence e aplicações, soluções de open source e serviços de Outsourcing especializado em tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas.

As receitas da unidade de ITC atingiram 1,38 milhões de euros em 2022, um decréscimo de 66,5% face ao período homólogo. O EBITDA atingido foi de 671 mil euros, valor que representa um decréscimo de 50.3% face ao resultado de 1,35 milhões euros no ano de 2021.

## 8.2. IT Outsourcing

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI e representou 47% das receitas totais no ano de 2022.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de Outsourcing funcional.

Os Proveitos deste segmento foram de 13,27 milhões de euros no ano de 2022, representando um aumento de 138% face ao valor registado no período homólogo. O EBITDA elevou-se a 6,32 milhões de euros, registando um acréscimo de 141.6% face ao ano de 2021.

## 8.3. Business Process Outsourcing (BPO)

A área de BPO envolve a prestação de serviços de BPO, Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivos, tratamento de crédito à habitação, a empresas, pessoal e automóvel, recuperação de crédito, gestão de sinistros automóvel, de multirriscos e de acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, de crédito e de cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras. Esta área representou 48% do negócio total da Reditus no ano de 2022.

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 13,54 milhões de euros, um decréscimo de 9.2% face ao valor obtido no período homólogo. O EBITDA registou, no ano de 2022, um resultado de 6,57 milhões de euros, valor que compara com 1,77 milhões de euros registados em 2021, ou seja, um aumento de 270.4%.

# 09. Perspetivas para 2023

## Plano de reestruturação Estratégico

A Reditus continuará a desenvolver a estratégia definida para os segmentos de oferta de BPO e ITO, para os sectores público e privado tanto no mercado internacional como no mercado nacional.

A aceleração verificada no pós-pandemia nos processos de transformação digital da economia, nos seus diferentes sectores motivou um aumento dos volumes de atividades das operações dos segmentos atrás referidos, para os quais estamos a desenvolver novas parcerias de negócio por forma a ir de encontro aos novos desafios que se nos deparam.

Vamos encetar diligências para implementar uma nova plataforma de recrutamento de novo capital humano aliado a parcerias para o desenvolvimento de processos de robotização e automação, inteligência artificial, que permitam aumentar a eficiência das operações e potenciar valor acrescentado aos nossos clientes.

Por último, teremos uma aposta no desenvolvimento de projetos com a componente de inovação tecnológica na área internacional, nomeadamente para o continente africano - Angola e outros países deste continente - que nos tragam um aumento da rentabilidade do negócio.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da sociedade em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da sociedade, entende que a sociedade tem capacidade de prosseguir em continuidade, tendo os recursos necessários ao desenvolvimento da sua atividade.

Salientamos que, foi desenvolvido um plano estratégico tendente à revitalização e solidez da função financeira e equilíbrio dos fluxos de tesouraria, cuja concretização irá ocorrer no decurso dos exercícios de 2023/2024 e seguintes, quanto aos seguintes vetores:

i) Reestruturação do passivo global do grupo, nomeadamente a divida bancária com implementação de solução estruturante em curso, numa base de acordos a 7 anos com redução significativa e parcial da divida;

(i) Reestruturação do passivo bancário do grupo, nomeadamente a divida bancária com implementação de solução estruturante em curso, com base em acordos a 7 anos com redução significativa da divida, "haircut" de 82,5%. Foram concretizados e homologados os mecanismos PER para as sociedades TECHINFOR e GTO Consulting, que representam uma reestruturação de cerca de 50% deste passivo. Decorrem negociações avançadas para o remanescente da divida, admitindo-se neste momento, um "haircut" médio de igual montante ou superior;

(ii) Renegociação do passivo fiscal com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base em período de 12,5 anos, ao abrigo dos mecanismos legais em vigor;

(iii) Implementação de modelos financeiros que permitam assegurar o repatriamento de divisas do mercado internacional, nomeadamente quanto a clientes de países africanos como Angola;

(iv) Redução de custos na estrutura central, com implementação em curso de medidas de racionalização tais como a renegociação das condições dos seguros do grupo, redução e adequação da frota, comunicações, instalações entre outras;

(v) Redução de custos de overheads, com implementação em curso de medidas de centralização de serviços;

(vi) Desenvolvimento de modelos de gestão com introdução de componentes de robotização e de inteligência artificial que permitam uma redução e racionalização de custos operacionais e melhoria de eficiência por via da implementação de procedimentos de melhoria contínua;

(vii) Intensificação do desenvolvimento, de ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, disaster recovery, 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT – Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);

(viii) Foco na rentabilidade e na sustentabilidade das operações através monitorização e partilha constante dos resultados das operações, aliada à inovação nos processos e tecnologias de suporte inhouse;

(ix) Modelo de dinamização de negócio para recuperação de market share em segmentos estratégicos e aumento do volume de negócios, com a angariação de novos clientes via parceiros internacionais;

(x) Reforço da aposta no modelo de negócio de "nearshoring" com o desenvolvimento de soluções para clientes internacionais de referência em países da Europa central e África;

(xi) Fomentar a relação com parceiros internacionais que potenciem uma oferta transversal e na vanguarda tecnológica do desenvolvimento aplicacional;

(xii) Potenciar as oportunidades de cross selling na oferta de serviços e identificar oportunidades de upsell.

Para além das ações planeadas e executadas no âmbito dos vetores referidos, a administração, pretendendo ainda assegurar a continuidade da operação, tem desenvolvido planos e ações que visam tornar a sociedade mais resiliente a eventuais acontecimentos que possam comprometer de forma grave a sua atividade. Esses incidentes podem ser naturais (condições climatéricas extremas, terramotos...), físicos (Incêndio e outras emergências, fuga tóxica nas proximidades, intrusão, guerras, terrorismo...), humanos (greves, tumultos, terrorismo, pandemias...), ou tecnológica e de segurança de informação (roubo ou perda de informação, software malicioso...).

Assim, e de acordo com as boas práticas e normativos aplicáveis em particular a norma "ISO 22301:2019, Security and resilience Business Continuity Management Systems Requirements", a ISO "31000:2009 Risk Management Principles and Guidelines" e a "BS 11200:2014 Crisis Management Guidance and Good Practice", a Reditus deu início à implementação de um Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio (isto é, um sistema composto por políticas, recursos, processos e procedimentos para assegurar o funcionamento contínuo do negócio, ou a sua recuperação atempada, no caso da ocorrência de eventos suscetíveis de perturbar o normal desenrolar da atividade, sejam eles de origem natural, física, humana ou tecnológica).

Para tal, selecionou, de entre os seus processos e serviços, os críticos, avaliou os riscos e efetuou a análise do seu impacto (BIA – Business Impact Assessment). Em função do resultado desenhou o Plano de Continuidade de Negócio (adiante designado por "PCN"), que inclui ações para a resposta à emergência, para a gestão da crise e comunicação, e para a recuperação. Este plano agrega ainda as ações decorrentes dos Planos de Continuidade dos Serviços contratualizados com os clientes e tem vindo a ser implementado, testado e ajustado.

# 10. Comportamento Bolsista

**Performance das Ações Reditus**

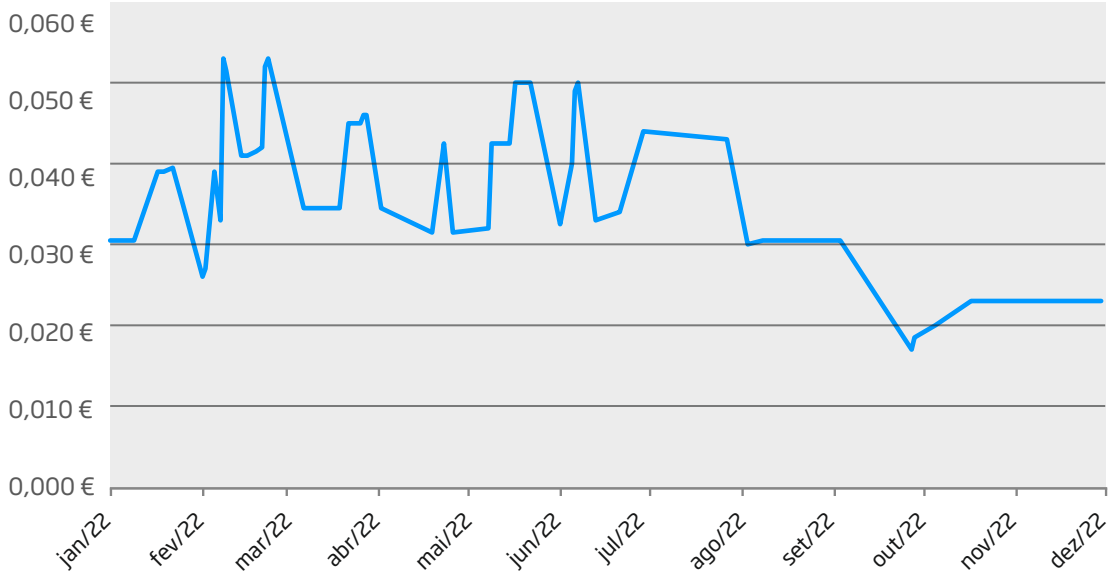


No final do 4T22, a cotação de fecho das ações Reditus fixou-se nos 0,02 euros, valor que compara com os 0,03 euros registados no início do ano.

Em termos de liquidez, foram transacionados durante o ano de 2022 cerca de 830 mil títulos da Reditus, representando um valor de transação de 22,1 mil euros.

O número médio diário de ações transacionadas fixou-se em cerca de 3375 títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 90 euros.

# 11. Atividades dos Administradores não Executivos

Como é descrito no Relatório do Governo de Sociedade esta dispõe de um conjunto de Comissões Especializadas que verificam e se pronunciam sobre as diferentes vertentes de suporte estratégico e operacional.

De uma forma geral, e para além do acompanhamento do funcionamento destas comissões, em conjunto com os membros da Comissão Executiva, os Administradores Não Executivos seguem em permanência o funcionamento da atividade da sociedade e suas participadas, quer no plano operacional, quer na vertente económico-financeira.

# 12. Resultados

O Resultado Consolidado Líquido do exercício cifrou-se, após interesses que não controlam, em 8,713 milhões de euros positivos.

Verificando-se que a Sociedade não cumpre o estipulado no artigo 35 do Código das Sociedades Comerciais, bem como as suas participadas Techinfor, Reditus Consulting e Reditus Gestão, a Administração propõe a convocação de uma Assembleia Geral, para que esta tome as medidas adequadas para regularizar a situação em conformidade com a legislação.

# 13. Eventos Subsequentes

Como factos relevantes ocorridos em 2023, até à data de emissão do presente relatório destacamos:

### Conflito Israel - Palestina

A economia mundial está ainda a recuperar da inflação causada pela invasão da Ucrânia por parte da Rússia no ano passado, que fez subir os preços dos combustíveis em todo o mundo.

A guerra iniciada recentemente entre Israel e a Palestina, trará inevitavelmente impactos significativos às economias europeia, mundial e portuguesa.

Apesar da guerra entre Israel e a Palestina ainda não ter afetado diretamente a produção e exportação de petróleo, os preços do petróleo podem atingir novamente, e na pior das hipóteses, valores por barril muito próximos dos máximos históricos e o crescimento global pode cair originando uma potencial recessão.

O conflito no médio oriente pode abalar a economia mundial, porque existem na região fornecedores cruciais de energia e uma passagem marítima fundamental.

O consumo e investimento podem ressentir-se a nível global. A escalada do conflito entre Israel e o Hamas pode levar ao arrefecimento da economia mundial, devido ao aumento do preço do petróleo e adiamento de investimento e consumo, afetando também a economia portuguesa.

Não obstante este quadro incerto a Administração da Reditus entende que a solvabilidade da Empresa, bem como a continuação da sua atividade normal, não estão em causa..

### Recebimentos de clientes angolanos

Durante o mês de maio de 2023, foi recebido o montante de 37,060 milhões de euros de clientes do sector público angolano através da linha protocolada entre Portugal – Angola para cobertura de riscos de exportações nacionais de bens, serviços e equipamentos, cujo recebimento está assegurado em Portugal e em euros.

Assim, à data do presente relatório, o Conselho de Administração continua a considerar que dispõe dos recursos e meios necessários para manter a atividade e que se mantém válido o pressuposto da continuidade das operações utilizado nas demostrações financeiras agora apresentadas.

### PER Techinfor

Decorrente do plano estratégico de reestruturação do grupo, que está a ser desenvolvido para a reestruturação do seu passivo global, nomeadamente o passivo bancário, fiscal bem como o operacional, a sua participada Techinfor, submeteu um novo processo "PER - Processo Especial de Revitalização" em novembro de 2023, que foi homologado na data de 7 de junho de 2024.

O plano de reestruturação apresentado e aprovado pelos credores em cerca de 87%, tem em consideração os pressupostos base no seguimento do anterior PER e de acordo com as medidas base delineadas, pelo que a Administração está confiante no atingimento dos resultados definidos.

### Exclusão das ações da Reditus SGPS da Euronext Lisbon

A partir de 16 de setembro de 2024, por decisão da Euronext, as ações representativas do capital social da Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. serão excluídas de negociação na Euronext Lisbon, conforme comunicado da empresa de 12 de julho de 2024.

## 14. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

**Perímetro de consolidação** – A lista das empresas do Grupo incluídas na consolidação a 31 de dezembro de 2022 encontram-se na nota 5.

**Negócios com a Entidade** - Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeito do nº 2 da alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

A empresa não detém qualquer sucursal, tanto em território nacional como no estrangeiro.

**Ações Próprias** - Para efeitos da alínea d) do nº 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2022, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, mas detém 255.183 ações próprias conforme nota do Capital Próprio do anexo às contas.

**Risco de Crédito de Contraparte** - o risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito de contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e financeiras e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

**Risco associado às taxas de juro** - o risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos e que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão dos riscos associados às taxas de juros, são conduzidos através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

**Risco cambial** - o risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a eventual exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros, minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

# 15. Declaração de Conformidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão, das Contas Anuais, da Certificação Legal de Contas e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contem uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

# 16. Agradecimentos

Salientamos a confiança depositada pelos Clientes nas sociedades do Grupo Reditus, o empenho dos nossos Colaboradores na prossecução dos objetivos a que nos propusemos, bem como o apoio qualificado do Conselho Fiscal, do Conselho de Estratégia, das Comissões Especializadas, dos Bancos, Auditores e dos outros parceiros de negócios, alicerçando a sustentabilidade do futuro do Grupo Reditus.

Alfragide, 31 de julho de 2024

**O Conselho de Administração,**

Eng. José António da Costa Limão Gatta

Eng. José-Louis Pagés

Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

Dr. Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

Dr. António Santos Rolim Fuschini Serra

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

www.reditus.pt

reditus

Inspiring Performance,
Together.

# 02.

www.reditus.pt

Inspiring Performance,
Together.

# REDITUS SGPS, SA

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em Euros)

| | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| ATIVOS NÃO CORRENTES: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 7 | 139 141 | 196 511 |
| Propriedades de Investimento | 8 | 2 049 000 | 1 509 000 |
| Goodwill | 9 | 36 832 024 | 36 832 024 |
| Ativos intangíveis | 10 | 1 743 653 | 3 028 096 |
| Outras contas a receber | 15 | 2 435 962 | 2 435 962 |
| Outros investimentos financeiros | 11 | 472 418 | 153 838 |
| Ativos por Impostos Diferidos | 12 | 2 871 815 | 3 075 558 |
| | | 46 544 013 | 47 230 989 |
| ATIVOS CORRENTES: | | | |
| Inventários | 13 | 102 333 | 179 733 |
| Clientes | 14 | 33 747 191 | 6 663 967 |
| Outras contas a receber | 15 | 6 618 431 | 3 541 440 |
| Outros Ativos correntes | 16 | 9 797 145 | 34 007 823 |
| Ativos financeiros pelo justo valor | 17 | 5 173 | 4 980 |
| Caixa e equivalentes | 18 | 2 971 584 | 6 137 657 |
| | | 53 241 857 | 50 535 600 |
| TOTAL DO ATIVO | | 99 785 870 | 97 766 589 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO: | | | |
| Capital | 19 | 14 638 691 | 14 638 691 |
| Ações (quotas) próprias | 19 | (255 183) | (255 183) |
| Prémios de emissão | 19 | 9 952 762 | 9 952 762 |
| Reservas | 19 | 4 827 250 | 4 826 898 |
| Resultados transitados | 19 | (93 141 265) | (74 002 990) |
| Excedentes de valorização de Ativos fixos | 19 | 5 939 | 5 939 |
| Resultado consolidado líquido do exercício | 19 | 8 712 667 | 2 663 668 |
| Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários | | (55 259 139) | (42 170 215) |
| Capital próprio atribuível a interesses minoritários | 20 | 193 657 | 113 084 |
| Total do capital próprio | | (55 065 482) | (42 057 131) |
| PASSIVO: | | | |
| PASSIVO NÃO CORRENTE: | | | |
| Empréstimos | 21 | 20 369 287 | 20 025 500 |
| Fornecedores | 24 | 701 310 | 860 097 |
| Provisões | 32 | 148 055 | 242 071 |
| Outras contas a pagar | 22 | 24 077 004 | 24 746 992 |
| Passivos por impostos diferidos | 12 | 205 877 | 343 104 |
| Passivos por locação financeira | 23 | 869 627 | 936 271 |
| | | 46 371 160 | 47 154 035 |
| PASSIVO CORRENTE: | | | |
| Empréstimos | 21 | 33 467 784 | 34 538 845 |
| Fornecedores | 24 | 8 538 413 | 6 765 706 |
| Outras contas a pagar | 22 | 58 627 237 | 44 878 079 |
| Outros passivos correntes | 25 | 7 779 058 | 6 418 217 |
| Passivos por locação financeira | 23 | 67 700 | 68 838 |
| | | 108 480 192 | 92 669 685 |
| Total do passivo | | 154 851 352 | 139 823 720 |
| TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO | | 99 785 870 | 97 766 589 |

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# REDITUS SGPS, SA
## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
(Valores expressos em Euros)

| | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| RÉDITOS OPERACIONAIS: | | | |
| Vendas | 26 | 557 814 | 482 514 |
| Prestações de serviços | 26 | 26 269 693 | 23 141 919 |
| Outros rendimentos operacionais | 27 | 1 374 478 | 927 563 |
| Total de réditos operacionais | | 28 201 985 | 24 551 996 |
| GASTOS OPERACIONAIS: | | | |
| Inventários consumidos e vendidos | 28 | (410 586) | (408 532) |
| Fornecimentos e serviços externos | 29 | (9 076 039) | (7 647 677) |
| Gastos com pessoal | 30 | (14 462 678) | (13 131 806) |
| Gastos de depreciação e amortização | 31 | (1 371 972) | (1 559 934) |
| Provisões e perdas de imparidade | 32 | 10 890 064 | 4 744 607 |
| Outros gastos e perdas operacionais | 33 | (1 577 163) | (2 367 161) |
| Total de gastos operacionais | | (16 008 374) | (20 370 503) |
| Resultados operacionais | | 12 193 611 | 4 181 493 |
| RESULTADOS FINANCEIROS: | | | |
| Gastos financeiros, líquidos | 34 | (2 746 405) | (1 240 309) |
| Perdas em empresas associadas, líquidas | | - | - |
| | | (2 746 405) | (1 240 309) |
| Resultados antes de impostos | | 9 447 206 | 2 941 184 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | 35 | (761 648) | (333 842) |
| Resultado antes da consideração dos interesses minoritários | | 8 685 558 | 2 607 342 |
| Interesses minoritários | 20 | 27 109 | 56 326 |
| Resultado das operações em continuação | 36 | 8 712 667 | 2 663 668 |
| Resultados das Operações Descontinuadas | | - | - |
| Resultado Liquido | | 8 712 667 | 2 663 668 |
| Atribuível a: | | | |
| Acionistas da empresa mãe | | 8 712 667 | 2 663 668 |
| Interesses minoritários | 20 | (27 109) | (56 326) |
| | | 8 685 558 | 2 607 342 |
| Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas | | | |
| Básico | 36 | 0,5952 | 0,1820 |
| Diluído | | 0,5952 | 0,1820 |
| Resultado por ação das operações em continuação | | | |
| Básico | 36 | 0,5952 | 0,1820 |
| Diluído | | 0,5952 | 0,1820 |

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# REDITUS SGPS, SA
# DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

(Valores expressos em Euros)

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Resultado consolidado líquido do exercício (antes de minoritários) | 8 685 558 | 2 607 342 |
| Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados | | |
| Alterações nos excedentes de valorização de ativos fixos (IAS 16, IAS 38) | - | (1 984 265) |
| Rendimentos integrais consolidados | 8 685 558 | 623 077 |
| Atribuível a: | | |
| Acionistas da empresa mãe | 8 712 667 | 679 403 |
| Interesses minoritários | (27 109) | (56 326) |
| | 8 685 558 | 623 077 |

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# REDITUS SGPS, SA
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
(Valores expressos em Euros)

| | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 27 399 374 | 24 713 478 |
| Pagamentos a fornecedores | | (10 465 431) | (6 735 655) |
| Pagamentos ao pessoal | | (15 780 833) | (13 865 106) |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | (889 011) | 316 391 |
| Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional a) | | (1 334 426) | 2 635 386 |
| Fluxos das atividades operacionais (1) | | (1 070 327) | 7 064 494 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Investimentos financeiros | | - | - |
| Outros | | - | - |
| | | - | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Aquisição de ativos tangíveis | | (82 633) | (166 529) |
| Aquisição de ativos intangíveis | | (41 542) | (150 378) |
| | | (124 175) | (316 907) |
| Fluxos das atividades de investimento (2) | | (124 175) | (316 907) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | |
| Recebimentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos obtidos | | - | - |
| Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão | | - | - |
| | | - | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos obtidos | | (740 848) | (947 211) |
| Juros e gastos similares | | (1 176 515) | (765 752) |
| | | (1 917 363) | (1 712 963) |
| Fluxos das atividades de financiamento (3) | | (1 917 363) | (1 712 963) |
| | | - | |
| Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3) | | (3 111 865) | 5 034 624 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | - | - |
| Ativos não correntes detidos para venda | | - | - |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 18 | 5 904 224 | 869 600 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 18 | 2 792 359 | 5 904 224 |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# REDITUS SGPS, SA
# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS DE FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
(Valores expressos em Euros)

| | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| Numerário | | 74 405 | 72 468 |
| Depósitos bancários | | 2 897 180 | 6 065 189 |
| Caixa e seus equivalentes (Balanço) | | 2 971 584 | 6 137 657 |
| Descobertos bancários | 18 | (179 225) | (233 433) |
| Caixa e seus equivalentes (Fluxos de Caixa) | | 2 792 359 | 5 904 224 |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# REDITUS SGPS, SA
## DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
(Valores expressos em Euros)

| | Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários | | | | | | | | | | Capital próprio atribuível aos interesses minoritários | Total do capital próprio |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capital | Ações (quotas) próprias | Prémio de emissão de ações | Reserva Legal | Outras Reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de valorização | Resultado consolidado líq. exercício | Total | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 14 638 691 | (255 183) | 9 952 762 | 3 259 229 | 1 567 669 | (74 002 990) | - | 5 939 | 2 663 668 | (42 170 215) | 113 084 | (42 057 131) |
| Aumento de capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (Aquisição) / Venda de ações próprias | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aplicação de resultados | - | - | - | | - | 2 663 668 | - | - | (2 663 668) | - | - | - |
| Aquisição de interesses minoritários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | 352 | - | (21 801 943) | - | - | - | (21 801 591) | 107 682 | (21 693 909) |
| Interesses minoritários do período | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (27 109) | (27 109) |
| Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado consolidado líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | 8 712 667 | 8 712 667 | - | 8 712 667 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 14 638 691 | (255 183) | 9 952 762 | 3 259 581 | 1 567 669 | (93 141 265) | - | 5 939 | 8 712 667 | (55 259 139) | 193 657 | (55 065 482) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 14 638 691 | (255 183) | 9 952 762 | 3 244 814 | 1 567 669 | (69 670 141) | - | 1 990 204 | (1 062 461) | (39 593 645) | 169 410 | (39 424 235) |
| Aumento de capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (Aquisição) / Venda de ações próprias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aplicação de resultados | - | - | - | - | - | (1 062 461) | - | - | 1 062 461 | - | - | - |
| Aquisição de interesses minoritários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | 14 415 | - | (3 270 388) | - | - | - | (3 255 973) | - | (3 255 973) |
| Interesses minoritários do período | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (56 326) | (56 326) |
| Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38) | - | - | - | - | - | - | - | (1 984 265) | - | (1 984 265) | - | (1 984 265) |
| Resultado consolidado líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 663 668 | 2 663 668 | - | 2 663 668 |
| | | | | | | - | | | - | - | | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 14 638 691 | (255 183) | 9 952 762 | 3 259 229 | 1 567 669 | (74 002 990) | - | 5 939 | 2 663 668 | (42 170 215) | 113 084 | (42 057 131) |

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

# 01. Atividade

A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é a holding (empresa-mãe) do Grupo Reditus e está sediada em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro, n.º 125, loja 2.

A Reditus foi fundada em 1966 sob a designação de Reditus - Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL e tinha como atividade principal a prestação de serviços específicos, nomeadamente estudos de mercado, evoluindo para o tratamento de dados para o Banco de Agricultura, o principal acionista a par da Companhia de Seguros 'A Pátria'.

Em dezembro de 1990, a Reditus alterou a sua denominação social, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividade económica.

O Grupo Reditus opera em três áreas de negócio distintas: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO) e IT Consulting (ITC).

A atividade da empresa não está sujeita a sazonalidade significativa.

A Reditus está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de valores de Lisboa e Porto) desde 1987.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2024 e são expressas em euros.

# 02. Políticas Contabilísticas

## 2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da sociedade em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da sociedade, entende que a sociedade tem capacidade de prosseguir em continuidade, tendo os recursos necessários ao desenvolvimento da sua atividade, no entanto considera que os seguintes aspetos constituem riscos à continuidade do Grupo:

a) O atraso continuado no repatriamento de divisas do mercado africano, nomeadamente Angola, limitou nos exercícios de 2018 a 2020, a liquidez de tesouraria da Entidade e das empresas participadas, para o cumprimento atempado de alguma das suas obrigações, apesar de já se ter verificado o recebimento em 2021 de cerca de 5,376 milhões de euros e em 2022 de cerca de 10,858 milhões de euros (conforme nota 14 do anexo às contas);

b) O elevado nível de endividamento bancário o qual se encontra em processo de reestruturação avançado, conforme descrito no paragrafo (i) infra das medidas do plano de reestruturação (conforme nota 21 do anexo às contas);

c) O elevado endividamento ao Estado e Outros Entes Públicos, dos quais 70% cobertos por acordos prestacionais, cujo processo de reestruturação a médio e longo prazo (12,5 anos) encontra-se em curso (conforme divulgado na nota 22.1 do anexo às contas). De referir ainda que o PER da Techinfor transitou em julgado em 18 de maio de 2021, permitindo um "haircut" de 80% dos juros vencidos relativamente aos credores públicos e de 82,5% da divida desta subsidiária relativamente aos credores comuns, incluindo bancos e fornecedores, bem como o PER da GTO Consulting que transitou em julgado em 14 de setembro de 2021 com "haircut" de 80% dos saldos dos fornecedores e 100% dos credores subordinados;

Desta forma, a Administração, reconhece que a existência de uma incerteza sobre a continuidade e que está dependente do sucesso das medidas implementadas no plano de reestruturação estratégico desenvolvido. No entanto, e dado que a Administração se tem empenhado arduamente na concretização do mesmo processo de reestruturação, é por isso sua convicção que as medidas implementadas irão permitir o equilíbrio financeiro da empresa. Existindo o risco eventual de a entidade não ser capaz de realizar os seus ativos e liquidar os seus passivos no âmbito da atividade normal, entendemos que o desenvolvimento de todas as diligências para a implementação das medidas do plano de reestruturação abaixo indicado e o progresso já registado na concretização do mesmo, permitirão assegurar o seu cumprimento atempado. Assim e ainda que a esta data não esteja integralmente assegurada a obtenção de todos os recursos necessários à integral liquidação das obrigações do grupo, mas face à avaliação positiva do progresso, a esta data, do plano de reestruturação e dos resultados das medidas implementadas, consideramos poder alcançar o equilíbrio financeiro e obter os recursos necessários para prosseguir em continuidade.
Além disso, a Administração não tem conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos que pudessem determinar o uso de outro princípio para a apresentação das contas que não o da continuidade.

O plano de reestruturação estratégico atrás mencionado, tendente à revitalização e solidez da função financeira e equilíbrio dos fluxos de tesouraria, cuja concretização integral será materializada no decurso dos exercícios de 2023/2024, tem por base as seguintes medidas e vetores:

(i) Reestruturação do passivo global do grupo, nomeadamente a divida bancária com implementação de solução estruturante em curso, numa base de acordos a 7 anos com redução significativa e parcial da divida;

(ii) Renegociação do passivo fiscal com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base em período de 12,5 anos, ao abrigo dos mecanismos legais em vigor;

(iii) Implementação de modelos financeiros que permitam assegurar o repatriamento de divisas do mercado internacional, nomeadamente quanto a clientes de países africanos como Angola;

(iv) Redução de custos na estrutura central, com implementação em curso de medidas de racionalização tais como a renegociação das condições dos seguros do grupo, redução e adequação da frota, comunicações, instalações entre outras;

(v) Redução de custos de overheads, com implementação em curso de medidas de centralização de serviços;

(vi) Desenvolvimento de modelos de gestão com introdução de componentes de robotização e de inteligência artificial que permitam uma redução e racionalização de custos operacionais e melhoria de eficiência por via da implementação de procedimentos de melhoria contínua;

(vii) Intensificação do desenvolvimento, de ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, disaster recovery, 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT – Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);

(viii) Foco na rentabilidade e na sustentabilidade das operações através monitorização e partilha constante dos resultados das operações, aliada à inovação nos processos e tecnologias de suporte inhouse;

(ix) Modelo de dinamização de negócio para recuperação de market share em segmentos estratégicos e aumento do volume de negócios, com a angariação de novos clientes via parceiros internacionais;

(x) Reforço da aposta no modelo de negócio de "nearshoring" com o desenvolvimento de soluções para clientes internacionais de referência em países da Europa central e África;

(xi) Fomentar a relação com parceiros internacionais que potenciem uma oferta transversal e na vanguarda tecnológica do desenvolvimento aplicacional;

(xii) Potenciar as oportunidades de cross selling na oferta de serviços e identificar oportunidades de upsell.

Apesar do progresso registado na implementação das medidas do plano de reestruturação estratégico, o ativo corrente ainda se apresenta, nesta data, inferior ao passivo corrente em cerca de 55 milhões de euros. O passivo corrente é constituído maioritariamente pelas rubricas de financiamentos bancários (33,5 milhões €), Estado (51,4 milhões €), que representam em conjunto cerca de 78% desse passivo. No entanto, tal como referido nos parágrafos (i) e (ii) supra do plano de reestruturação, encontram-se em fase avançada de concretização a reestruturação do saldo do passivo bancário e a renegociação do saldo do passivo fiscal.

### 2.1.1 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020

- **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)**

  Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Conceptual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)**

  Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de "material", de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de "material", um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de "material" e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS.

Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de "material" é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro)**

  Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

- **Alterações à IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais (Regulamento 2020/551 da Comissão, de 21 de abril)**

  Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

### 2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2020

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)**

  Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

- **Alterações à IFRS 4 - Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)**

  Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência - Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)**

  O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

  Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

  Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

### 2.1.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emítidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

  Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

  Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17, incluindo as emendas emitidas pelo IASB em 25jun20)**

  A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das

demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

  Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (emitida pelo IASB em 14 de maio de 2020)**

  Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

  - Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
  - Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
  - Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
  - Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

  Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 1 e à IFRS Practice Statement 2 (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

  Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS Practice Statement 2 proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas.

  Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

  Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospectivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospetivamente às transações e a outros eventos passados.

  Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (emitida pelo IASB em 31 de março de 2021)**

  Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pala União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

  Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

## 2.2. Bases de Consolidação

### 2.2.1. Datas de Referência

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2022, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 5.

### 2.2.2. Participações Financeiras em Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados respetivamente no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos gastos diretamente imputáveis à aquisição. Os ativos

identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transação forneça evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na nota 5, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, uma vez que o Grupo detém a maioria dos direitos de voto.

### 2.2.3. Saldos e Transações entre Empresas do Grupo

Os saldos e as transações, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa-mãe, são anulados na consolidação.

### 2.2.4. Consistência com o Exercício Anterior

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2022 (ver nota 2.23).

## 2.3. Relato por Segmento

A IFRS 8 – Segmentos Operacionais, veio substituir a IAS 14 – Relato por Segmentos, estabelecendo os princípios para a divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, os quais devem ser apresentados com base no reporte elaborado para a análise dos Órgãos de Gestão. A aplicação desta norma de relato financeiro, por parte do Grupo Reditus, originou a alteração dos segmentos operacionais objeto de reporte.

Foram identificados 3 segmentos de negócio: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO), e IT Consulting (ITC).

## 2.4. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

São consideradas propriedades de investimento, ao abrigo da IAS 40 – Propriedades de Investimento, as propriedades de investimento em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor, o edifício está sujeito a avaliações internas.

## 2.5. Ativos Fixos Tangíveis

### 2.5.1. Mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, com exceção dos terrenos e edifícios, os quais são mensurados pelo modelo de revalorização.

Considera-se como custo de aquisição, os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma dos respetivos preços de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

O valor de revalorização dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efetuadas por especialistas independentes (nota 7.3), procedimento que tem sido adotado nos últimos anos.

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são registados em ativos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

### 2.5.2. Contratos de Locação Financeira

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes á posse do ativo locado são classificados como ativos fixos tangíveis.

Os ativos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As depreciações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

Os ativos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os ativos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respetivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

### 2.5.3. Depreciações

As depreciações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método da linha reta, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis estimadas são como segue:

| | Anos |
|---|---|
| Edifícios e outras construções | 50 |
| Equipamento básico | 3 - 20 |
| Equipamento de transporte | 4 - 6 |
| Equipamento administrativo | 3 - 10 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 10 - 20 |

## 2.6. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são compostos essencialmente por despesas de desenvolvimento.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como gasto, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os gastos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os gastos capitalizados nesta rubrica incluem os gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas, se aplicável.

Os ativos intangíveis desenvolvidos no Grupo Reditus estão relacionados com a reengenharia e otimização de processos, novos processos e aplicações informáticas orientadas para o cliente e são amortizados pelo método da linha reta.

## 2.7. Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício. Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e Depreciações do Exercício'. A partir de 1 de janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 – Business Combinations, o Grupo suspendeu a amortização do Goodwill. A partir dessa data, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do ativo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício.

## 2.8. Imparidade dos Ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

## 2.9. Ativos não Correntes Detidos para Venda

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

(i) A venda é altamente provável;

(ii) O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;

(iii) A gestão está comprometida com um plano de venda;

(iv) É expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos gastos para a sua venda.

Os ativos não correntes, detidos para venda, são apresentados em linha própria na demonstração da posição financeira consolidada e os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração de resultados por naturezas, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado líquido.

Quando o Grupo deixa de classificar uma componente como detida para venda, os resultados das unidades operacionais dessa componente anteriormente apresentados nas unidades operacionais descontinuadas, são reclassificados e incluídos no rendimento das unidades operacionais em continuação para todos os períodos apresentados. Contudo, de acordo com a IFRS 5 – parágrafo 40 - não são reclassificadas as quantias apresentadas para ativos e passivos classificados como detidos para venda na demonstração da posição financeira do período anterior.

## 2.10. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos e outras aplicações financeiras.

Os outros investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado. As mais-valias e menos-valias efetivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

## 2.11. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de ativos e passivos numa transação relativa à concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado.

## 2.12. Inventários

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os gastos dos inventários incluem todos os gastos associados à compra, não incluindo, contudo, quaisquer gastos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo

com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

## 2.13. Clientes e Outras Contas a Receber

As contas a receber de Clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transação subjacente que as originou, deduzidas de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As contas a receber cedidas em 'factoring', com exceção das operações de 'factoring' sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de 'Financiamentos' até ao momento do recebimento das mesmas.

## 2.14. Outros Ativos e Passivos Correntes

Nestas rubricas são registados os acréscimos de gastos, gastos diferidos, acréscimos de rendimentos e rendimentos diferidos para que os gastos e rendimentos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

## 2.15. Caixa e Equivalentes

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis, até 3 meses, com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e seus equivalentes" é deduzida dos descobertos bancários incluídos na Demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de "Empréstimos".

## 2.16. Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

## 2.17. Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de gastos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os gastos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

## 2.18. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se trata de valores a pagar de curto prazo.

## 2.19. Provisões e Passivos Contingentes

São constituídas provisões no balanço sempre que:

(i) O Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado;

(ii) Seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e;

(iii) Que o seu valor seja estimável com fiabilidade. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Quando alguma destas condições não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

## 2.20. Rédito e Especialização de Exercícios

O rédito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes faturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transações intra-grupo.

Os rendimentos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de 'Outros Ativos Correntes' e 'Outros Passivos Correntes'.

## 2.21. Impostos Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

## 2.22. Conversão Cambial

### Moeda Funcional e de Relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

### Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

### Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial;
- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

## 2.23. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras de 2022 foram preparadas usando políticas contabilísticas consistentes com o ano anterior (Demostração consolidada das alterações no Capital Próprio e nota 19).

## 2.24. Acontecimentos Subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

# 03. Gestão do Risco Financeiro / Contas a Receber/ Contas a Pagar

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, carecem de aprovação prévia da Comissão Executiva que define as especificidades de cada operação e aprova a documentação relativa às mesmas.

A gestão de riscos financeiros da Reditus e demais empresas do Grupo, é efetuada centralmente pela Direção Financeira do Grupo, de acordo com as políticas aprovadas pela Comissão Executiva. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação da Comissão Executiva os elementos de análise de cada operação, sendo que esta Comissão tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

As atividades do Grupo acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente: (i) riscos de mercado - fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos

ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio, (ii) riscos de liquidez – risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros, e (iii) riscos de crédito - risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras.

## GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A exposição do Grupo Reditus a riscos de mercado reside essencialmente na sua dívida, associada aos riscos de taxa de juro.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo Reditus segue a evolução dos mercados, sendo que sempre que considerar necessário, poderá recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa, sendo a imprevisibilidade dos mercados financeiros analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31 de dezembro de 2022, uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto anual:

| | Análise Sensibilidade | Variação Encargos |
|---|---|---|
| Acréscimo | 0,50% | 279 905 |
| Diminuição | -0,50% | -279 905 |

## GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O Grupo Reditus opera essencialmente em mercados nos quais a moeda corrente e a funcional é o Euro. Encontra-se, contudo, exposto a risco cambial em Dólares Americanos (USD) face a operações em Angola, ainda que esse risco esteja mitigado pelo fato dos principais contratos terem sido celebrados em Euros. O valor dos saldos em dólares, de fornecedores em aberto, a 31 de dezembro de 2022 é de USD 271.455. A taxa de câmbio Euro/USD era de 0,93756 à data de 31 de dezembro de 2022.

A dívida contraída pelo Grupo Reditus está integralmente denominada em Euros, não tendo o Grupo contratado instrumentos de cobertura de taxa de juro.

## GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito junto de instituições financeiras nacionais, que permitem acesso imediato a fundos.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira e locação operacional e passivos remunerados, originará os seguintes fluxos monetários:

| 2022 | Capital em Divida 31-12-2022 | Empréstimos (Nota 21) | Locação financeira (Nota 23) | Locação operacional (Nota 40) |
|---|---|---|---|---|
| Pagamentos até 1 ano | 34 252 551 | 33 467 784 | 67 700 | 717 068 |
| Pagamentos entre 1 e 5 anos | 4 849 549 | 3 986 373 | 373 672 | 489 504 |
| Pagamentos a mais de 5 anos | 16 878 870 | 16 382 915 | 495 955 | 0 |
| | **55 980 970** | **53 837 072** | **937 327** | **1 206 572** |

## GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

No que respeita às dívidas de terceiros, resultantes da atividade corrente do Grupo Reditus, o risco de crédito resulta essencialmente da possibilidade de "defaults" dos terceiros, situação significativamente mitigada, face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo.

| Saldo | 31-12-2022 | Não vencidos | Vencidos | |
|---|---|---|---|---|
| | | | até 1 ano | + de 1 ano |
| **Clientes (Nota 14)** | 64.281.733 | 1.035.644 | 648.042 | 62.598.047 |

Os valores em aberto a mais de um ano, respeitam essencialmente a valores a receber de entidades públicas, sediadas no continente africano, nomeadamente Angola, onde o atual contexto de mercado pressupõe dificuldades no repatriamento de capitais pela falta de divisas, sendo, no entanto, expetativa da administração o seu recebimento integral.

A política do Grupo, em termos de risco de contraparte, rege-se ainda pela análise da capacidade técnica e financeira, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias específicas neste tipo de operações.

Complementarmente, relativamente a projetos internacionais especiais ou estratégicos, a Reditus tenta negociar o recebimento de divisas, através de linhas protocoladas de crédito ao exportador com recurso ao seguro de crédito e de linhas contratadas junto de Instituições Financeiras/Fundos Privados Internacionais para financiamento deste tipo de projetos, por forma a receber diretamente essas verbas em Portugal.

Esta última política foi aplicada no caso dos projetos das Forças Armadas Angolanas, que envolve diversas entidades públicas angolanas. O saldo de clientes a receber relativamente a entidades angolanas representam 90,1% do saldo total de clientes extracomunitários do Grupo.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada pela Direção Financeira Central.

# 04. Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a Administração efetue um conjunto de julgamentos e estimativas com impacto ao nível dos rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações. A presente informação financeira inclui assim rubricas que estão influenciadas pelas estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e nas atividades que o Grupo estima vir a desenvolver no futuro. Assim, o uso de estimativas e de pressupostos representa um risco que pode originar ajustamentos nos períodos futuros.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que a Informação financeira consolidada apresenta, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis (vidas úteis);
(ii) Justo valor das propriedades de investimento;
(iii) Imparidade do goodwill;
(iv) Imparidade de valores a receber;
(v) Imparidade sobre os protótipos;
(vi) Provisões;
(vii) Imposto sobre o rendimento;
(viii) Reconhecimento do rédito;
(ix) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis.

### (i) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis/ Estimativas de Vidas Úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

### (ii) Imparidade do Goodwill

O Goodwill é objeto de testes de imparidade anuais efetuados por peritos externos, nos termos definidos pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, sendo Unidades Geradoras de fluxos de caixa identificadas, as seguintes Unidades de Negócio:

- ITO
- ITC

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

### (iii) Imparidade de Valores a Receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriorem, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

### (iv) Imparidade Sobre os Protótipos

Os protótipos representam o desenvolvimento interno de produtos comercializáveis, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o cliente, cujo reconhecimento é registado ao longo do período estimado de vida útil. Todos os protótipos têm suporte documental e refletem uma estimativa quanto à sua capacidade de gerarem fluxos de caixa em exercícios futuros. Para além da amortização sistemática e sempre que haja indícios de imparidade os protótipos são ainda sujeitos a testes de imparidade, realizados por peritos externos.

### (v) Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

### (vi) Imposto Sobre o Rendimento

O Grupo contabiliza os Impostos sobre o rendimento considerando estimativas decorrentes da legislação fiscal em vigor, nomeadamente de ajustamentos de gastos não aceites fiscalmente e ainda dos ajustamentos necessários feitos em títulos e aplicações financeiras. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

### (vii) Reconhecimento do Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

### (viii) Imposto Diferido Ativo Decorrente de Prejuízos Fiscais Reportáveis

O Grupo contabiliza Impostos Diferidos Ativos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

# 05. Empresas Incluídas na Consolidação

Em 31 de dezembro de 2022, as empresas do Grupo incluídas na consolidação e as suas respetivas sedes, capital social e proporção do capital detido eram as seguintes:

| Empresas incluídas na consolidação | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Denominação social | Sede | Método Consolidação | Percentagem efectiva do capital detido | |
| | | | 2022 | 2021 |
| Reditus SGPS, SA | Lisboa | Integral | Mãe | Mãe |
| Reditus Gestão, SA | Lisboa | Integral | 100 | 100 |
| Reditus Imobiliária, SA | Lisboa | Integral | 100 | 100 |
| Techinfor, S.A | Lisboa | Integral | 100 | 100 |
| ALL2IT Infocomunicações, S.A. | Lisboa | Integral | 100 | 100 |
| Partblack, S.A | Lisboa | Integral | 100 | 100 |
| Reditus Consulting, S.A. | Lisboa | Integral | 100 | 100 |
| G.T.O Consulting, S.A. | Lisboa | Integral | 100 | 100 |
| Ogimatech - Consultoria Empresarial e Institucional, Lda | Angola | Integral | 95 | 95 |
| Tora - Sociedade Imobiliária, S.A | Lisboa | Integral | 100 | 100 |
| Reditus Business Products | Lisboa | Integral | 100 | 100 |
| SolidNetworks Business Consulting | Arruda dos Vinhos | Integral | 100 | 95 |
| Reditus Guinea Ecuatorial, S.A | Malabo | Integral | 60 | 60 |
| Reditus Networks Innovation, Lda. | Arruda dos Vinhos | Integral | 100 | 100 |
| Job Value, S.A | Arruda dos Vinhos | Integral | 77,5 | 77,5 |
| Reditus Consulting Moçambique, Limitada. | Moçambique | Integral | 100 | 100 |
| Reditus CIS, Limitada. | Lisboa | Integral | 100 | 100 |
| Simplexplain, Limitada | Lisboa | Integral | 100 | 100 |

A Reditus entende que não existem restrições significativas para aceder ou usar quaisquer ativos e liquidar passivos do grupo. Mais salientamos que o Grupo controla integralmente todas as participadas.

# 06. Informação por Segmento

Os segmentos do Grupo Reditus foram determinados por tipo de negócio, diferenciando as várias ofertas que a Reditus propõe e presta aos seus clientes:

**Segmento ITC** (IT Consulting): integra as áreas de Consultoria, Plataformas e Aplicações, e Outsourcing Especializado. Este segmento oferece ao mercado serviços de consultoria, de gestão de processos, desenvolvimento/gestão e manutenção aplicacional, Business Intelligence e aplicações, soluções de open source e serviços de Outsourcing especializado em tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas.

**Segmento ITO** (IT Outsourcing): é composto pelas competências de Infraestruturas de TI. Este segmento oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de Outsourcing funcional.

**Segmento BPO** (Business Process Outsourcing): é composto pelas competências de BPO, Contact Center e Shared Services. Este segmento envolve a prestação de serviços Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivos, tratamento de crédito à habitação, a empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, de multirriscos e de acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, de crédito e de cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras.

Por outro lado, o Grupo Reditus opera nos mercados internacionais com as diferentes ofertas atrás referidas, significando que a internacionalização é transversal aos três segmentos operacionais supra identificados. Esta atividade internacional assenta sobre modelos organizacionais distintos, através da criação de delegações locais, do fomento da atividade de exportação e da prestação de serviços em nearshore.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os resultados por segmento de negócio foram como segue:

## 31 de dezembro de 2022

| | 2022 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ITO | ITC | BPO | Total | Consolidado |
| Réditos operacionais: | | | | | |
| Vendas de mercadorias e produtos externas | 557 814 | - | - | 557 814 | 557 814 |
| Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos | - | - | - | - | - |
| Prestações de serviços externas | 12 084 059 | 1 313 485 | 12 872 150 | 26 269 693 | 26 269 693 |
| Prestações de serviços intra-segmentos | - | - | - | - | - |
| Outros rendimentos operacionais externos | 632 260 | 68 724 | 673 494 | 1 374 478 | 1 374 478 |
| Outros rendimentos operacionais intra-segmentos | | | - | - | - |
| Total de réditos operacionais | 13 274 133 | 1 382 209 | 13 545 644 | 28 201 985 | 28 201 985 |
| Gastos operacionais: | | | | | |
| Inventários consumidos e vendidos | (410 586) | - | - | (410 586) | (410 586) |
| Fornecimentos e serviços externos | (4 174 978) | (453 802) | (4 447 259) | (9 076 039) | (9 076 039) |
| Gastos com pessoal | (6 652 832) | (723 134) | (7 086 712) | (14 462 678) | (14 462 678) |
| Gastos de depreciação e amortização | (631 107) | (68 599) | (672 266) | (1 371 972) | (1 371 972) |
| Provisões e perdas de imparidade | 5 009 429 | 544 503 | 5 336 131 | 10 890 064 | 10 890 064 |
| Outros gastos e perdas operacionais | (725 495) | (78 858) | (772 810) | (1 577 163) | (1 577 163) |
| Total de gastos operacionais | (7 585 568) | (779 889) | (7 642 916) | (16 008 374) | (16 008 374) |
| | | | | - | |
| Resultados operacionais | 5 688 565 | 602 320 | 5 902 728 | 12 193 611 | 12 193 611 |
| Resultados financeiros | | | | | (2 746 405) |
| Resultados antes de impostos | | | | | 9 447 206 |
| Impostos sobre o rendimento | | | | | (761 648) |
| Resultado antes da consideração dos interesses minoritários | | | | | 8 685 558 |

## 31 de dezembro de 2021

| | 2021 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ITO | ITC | BPO | Total | Eliminações | Consolidado |
| Réditos operacionais: | | | | | | |
| Vendas de mercadorias e produtos externas | 482 514 | - | - | 482 514 | - | 482 514 |
| Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos | - | - | - | - | - | - |
| Prestações de serviços externas | 4 859 803 | 3 934 126 | 14 347 990 | 23 141 919 | - | 23 141 919 |
| Prestações de serviços intra-segmentos | - | - | - | - | - | - |
| Outros rendimentos operacionais externos | 194 788 | 157 686 | 575 089 | 927 563 | - | 927 563 |
| Outros rendimentos operacionais intra-segmentos | 39 733 | 38 023 | - | 77 756 | (77 756) | - |
| Total de réditos operacionais | 5 576 838 | 4 129 835 | 14 923 079 | 24 629 752 | (77 756) | 24 551 996 |
| Gastos operacionais: | | | | | | |
| Inventários consumidos e vendidos | (408 532) | - | - | (408 532) | | (408 532) |
| Fornecimentos e serviços externos | (1 645 130) | (1 337 539) | (4 741 560) | (7 724 229) | 76 552 | (7 647 677) |
| Gastos com pessoal | (2 757 679) | (2 232 407) | (8 141 720) | (13 131 806) | - | (13 131 806) |
| Gastos de depreciação e amortização | (327 586) | (265 189) | (967 159) | (1 559 934) | - | (1 559 934) |
| Provisões e perdas de imparidade | 2 347 693 | 1 194 297 | 1 202 617 | 4 744 607 | - | 4 744 607 |
| Outros gastos e perdas operacionais | (497 719) | (403 006) | (1 467 640) | (2 368 365) | 1 204 | (2 367 161) |
| Total de gastos operacionais | (3 288 954) | (3 043 844) | (14 115 461) | (20 448 259) | 77 756 | (20 370 503) |
| | | | | - | | |
| Resultados operacionais | 2 287 884 | 1 085 991 | 807 618 | 4 181 493 | - | 4 181 493 |
| Resultados financeiros | | | | | | (1 240 309) |
| Resultados antes de impostos | | | | | | 2 941 184 |
| Impostos sobre o rendimento | | | | | | (333 842) |
| Resultado antes da consideração dos interesses minoritários | | | | | | 2 607 342 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2020, os ativos e passivos por segmentos de negócio eram como segue:

## 31 de dezembro de 2022

| | 2022 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | ITO | ITC | BPO | Total |
| Ativo líquido | 45 901 500 | 4 989 293 | 48 895 076 | 99 785 870 |
| Passivo | 71 231 622 | 7 742 568 | 75 877 162 | 154 851 352 |
| Outras informações: | | | | |
| Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7) | 7 847 | 853 | 8 358 | 17 058 |
| Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10) | 19 133 | 2 080 | 20 381 | 41 594 |

## 31 de dezembro de 2021

| | 2021 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | ITO | ITC | BPO | Total |
| Ativo líquido | 20 530 983 | 16 620 320 | 60 615 286 | 97 766 590 |
| Passivo | 29 362 981 | 23 770 032 | 86 690 706 | 139 823 720 |
| Outras informações: | | | | |
| Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7) | 34 971 | 28 310 | 103 248 | 166 529 |
| Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10) | 31 579 | 25 564 | 93 235 | 150 378 |

# 07. Ativos Fixos Tangíveis

## 7.1. Movimentos Ocorridos nas Rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis e nas Respetivas Amortizações:

### Ativo Bruto:

### 31 de dezembro de 2022

| | Ativo Bruto | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 31-12-2021 | Aumentos e Reavaliações | Abates e Alienações | Correções e Transf. | Saldo em 31-12-2022 |
| Terrenos e Recursos Naturais | - | - | - | - | - |
| Edificios e Outras Construções | 126 111 | - | - | - | 126 111 |
| Equipamento Básico | 4 357 442 | 2 972 | - | (13 500) | 4 346 914 |
| Equipamento de Transporte | 980 794 | - | - | - | 980 794 |
| Equipamento Administrativo | 3 893 803 | 11 500 | - | (6 871) | 3 898 433 |
| Outros Ativos Fixos Tangíveis | 2 914 509 | 2 585 | - | (1 705) | 2 915 389 |
| | 12 272 659 | 17 058 | - | (22 076) | 12 267 641 |

### 31 de dezembro de 2021

| | Ativo Bruto | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 31-12-2020 | Aumentos e Reavaliações | Abates e Alienações | Correções e Transf. | Saldo em 31-12-2021 |
| Terrenos e Recursos Naturais | 1 865 250 | - | (1 865 250) | - | - |
| Edificios e Outras Construções | 7 566 775 | 48 375 | (7 489 039) | - | 126 111 |
| Equipamento Básico | 4 253 748 | 104 863 | (1 169) | | 4 357 442 |
| Equipamento de Transporte | 987 340 | - | (6 546) | - | 980 794 |
| Equipamento Administrativo | 3 880 512 | 13 291 | - | - | 3 893 803 |
| Outros Ativos Fixos Tangíveis | 2 917 355 | - | (2 846) | - | 2 914 509 |
| | 21 470 980 | 166 529 | (9 364 850) | - | 12 272 659 |

### Depreciações Acumuladas:

### 31 de dezembro de 2022

| | Depreciações Acumuladas | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 31-12-2021 | Aumentos | Abates e Alienações | Correções e Transf. | Saldo em 31-12-2022 |
| Edificios e Outras Construções | 70 657 | 7 040 | - | - | 77 697 |
| Equipamento Básico | 4 263 594 | 38 808 | - | (3 750) | 4 298 652 |
| Equipamento de Transporte | 980 794 | - | - | - | 980 794 |
| Equipamento Administrativo | 3 850 486 | 92 556 | - | (82 242) | 3 860 800 |
| Outros Ativos Fixos Tangíveis | 2 910 617 | 1 598 | - | (1 659) | 2 910 556 |
| | 12 076 148 | 140 002 | - | (87 651) | 12 128 499 |

**31 de dezembro de 2021**

| | Depreciações Acumuladas | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 31-12-2020 | Aumentos | Abates e Alienações | Correções e Transf. | Saldo em 31-12-2021 |
| Edificios e Outras Construções | 2 158 872 | 180 496 | (2 268 711) | - | 70 657 |
| Equipamento Básico | 4 208 095 | 59 924 | (1 328) | (3 097) | 4 263 594 |
| Equipamento de Transporte | 981 579 | 5 762 | (6 547) | | 980 794 |
| Equipamento Administrativo | 3 840 750 | 82 002 | - | (72 265) | 3 850 486 |
| Outros Ativos Fixos Tangíveis | 2 913 277 | 186 | (2 846) | - | 2 910 617 |
| | 14 102 573 | 328 369 | (2 279 431) | (75 362) | 12 076 148 |

## 7.2. Ativos em Locação Financeira

O Grupo detinha ativos sob o regime de locação financeira que estavam afetos à sua atividade operacional.

## 7.3. Reavaliações

O Grupo regista os terrenos e edifícios afetos à atividade operacional pelo modelo de revalorização, sendo as avaliações realizadas por entidades especialistas e peritos independentes.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor é como se segue:

| 2022 | Valor de Aquisição | Valor de Reavaliação | Valor das Obras | Depreciação Acumulada | Valor Liquído |
|---|---|---|---|---|---|
| Outros | 64 256 | | | 58 127 | 6 129 |
| | **64 256** | **0** | **0** | **58 127** | **6 129** |

# 08. Propriedades de Investimento

O imóvel situado na Rua do Pólo Norte e Alameda dos Oceanos 1ª, referente às frações autónomas de "Q", "R" e "S" (Edifício "Smart"), único imóvel classificado em Propriedades de Investimento, foi avaliado pela entidade Grupo PAFHD CSD Real Estate Consulting em janeiro de 2024 pelo mesmo método do "Rendimento", através do qual se apurou um justo valor de 2.049.000€, face ao valor do período homólogo anterior em 1.509.000€, resultante da avaliação, pelo Método do Discounted Cash Flow.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções e reparações (condomínio) geram um benefício económico de igual montante (gastos refaturados ao arrendatário), ambos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem e ascenderam ao montante de 130.762 euros.

# 09. Goodwill

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no goodwill foi como segue:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Saldo no ínicio do período | 36 832 024 | 38 706 899 |
| Reclassificação | - | - |
| Imparidades reconhecidas no período | | (1 874 875) |
| Saldo no fim do período | 36 832 024 | 36 832 024 |
| | | |
| Valor líquido contabilístico: | | |
| Saldo no ínicio do período | 36 832 024 | 38 706 899 |
| Saldo no fim do período | 36 832 024 | 36 832 024 |

| | Valor Bruto 31/12/2021 | Aumentos | Abates | Correcções e Transf. | Valor Bruto 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Goodwill | 40 182 121 | | | - | 40 182 121 |
| Imparidades | (3 350 097) | | | - | (3 350 097) |
| | **36 832 024** | | | | **36 832 024** |

O detalhe do goodwill por segmento em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é conforme segue:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| ITC | 6.417.901 | 6.417.901 |
| ITO | 30.414.123 | 30.414.123 |
| | **36.832.024** | **36.832.024** |

## 9.1. Goodwill – Teste de Imparidade

O goodwill foi objeto de avaliação de imparidade pelo método do "Discounted Cash-flow" por um perito externo independente. Nesse contexto, procedeu-se a análise do valor das seguintes áreas de negócio:

- ITO
- ITC

Para cada área de negócio foi projetado um horizonte de 5 anos, até 2026, considerando o plano de negócios estabelecido pela administração do Grupo/Empresa(s), as perspetivas do sector de atuação, além de aspetos macroeconómicos. Foi utilizada a taxa de desconto 10,55% (para ITO e ITC) construída utilizando o Beta de mercado, um prémio de risco de mercado, o custo de dívida médio e o gearing atual do Grupo. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade foi de 2,00%.

As projeções financeiras são fundamentadas no melhor conhecimento existente no momento e nas ações que se estimam realizar, tendo, consequentemente, por base os orçamentos e o "business plan" devidamente aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo. A quantificação dos pressupostos das referidas projeções foi baseada em dados de mercado, dados históricos e na experiência passada do Grupo, complementada pela realização de ações estimadas nas estratégias adotadas para cada unidade geradora de caixa. No entanto, tais pressupostos poderão ser afetados por alterações nos factos e circunstâncias imprevisíveis no momento da quantificação dos pressupostos.

Os pressupostos utilizados no crescimento dos Rendimentos Operacionais foram os seguintes:

**ITO**

A área de ITO, teve por base os seguintes pressupostos:

- Desenvolver uma gestão integrada de plataformas/operações (HW, SW e consultores);
- Obter escala em serviços geridos no mercado interno e externo (via nearshoring);
- Desenvolver modelos de dinamização de negócio para recuperação de market share em segmentos estratégicos e aumento do volume de negócios, com angariação de novos clientes via parceiros internacionais;
- Continuar a desenvolver os produtos relacionados com software de Enterprise Content Management (ECM), CRM e CRS - Credit Recovery System;
- Reforçar a presença na área de "information security services";
- Desenvolver parcerias no mercado interno e externo para soluções na área "cibersecutity";
- Desenvolver ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, "disaster recovery", 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT – Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);
- Desenvolver modelos de gestão com introdução de componentes de robotização ("RPA - robotic process automation") e de inteligência artificial que permitam uma redução e racionalização de custos operacionais e melhoria de eficiência por via da implementação de procedimentos de melhoria contínua;
- Apostar em academias de formação de colaboradores nacionais, para aumentar a capacidade técnica nas áreas de desenvolvimento e integração aplicacional;
- Reforço da aposta no modelo de negócio de "nearshoring" com o desenvolvimento de soluções para clientes internacionais de referência em países da Europa central e África;
- Fomentar a relação com parceiros internacionais que potenciem uma oferta transversal e na vanguarda tecnológica do desenvolvimento aplicacional;
- Potenciar as oportunidades de cross selling na oferta de serviços e identificar oportunidades de upsell;
- Angola:
  - Consolidar e dinamizar a presença no país no curto prazo;
  - Além do reforço da aposta no setor Oil & Gas e setor público, apostar noutros setores como o financeiro em primeiro lugar na área da banca e de seguida na área dos seguros;

- Relançar a oferta de projetos de sistemas, redes e comunicações que fomentem a venda de serviços de instalação e de suporte técnico/manutenção;
- Reforço das parcerias com fabricantes internacionais, distribuidores e parceiros com valências complementares para endereçamento de oportunidades mais complexas;
- Dinamizar a estratégia internacional através da operação de Angola, em clientes multinacionais atuais com presença e operações noutros países do continente africano.

**ITC**

A área de ITC, teve por base os seguintes pressupostos:

- Manter a aposta na continuidade da consolidação da presença em Portugal com foco nas empresas de maior dimensão;
- Manter a política de expansão internacional para países sofisticados (com base numa vantagem competitiva quanto ao fator preço) e para os países menos desenvolvidos (com base no know-how/capacidade técnica/recursos humanos altamente qualificados);
- Desenvolver oportunidades nos setores público e energético;
- Plataforma de TI para uma gestão mais eficiente do recrutamento e da base de dados dos consultores, tendo por objetivo aumentar a presente oferta e a rentabilidade;
- Apostar no recrutamento e formação de colaboradores nacionais, com capacidades técnicas elevadas e de adaptação a novas culturas e desafios;
- Apostar em parcerias para aumentar o nível de recrutamento;
- Desenvolver oportunidades no mercado externo – nearshoring;
- Explorar parcerias com fabricantes e fornecedores selecionados;
- Explorar parcerias com players internacionais do sector do ICT, nomeadamente nos mercados Espanhol e Suíço;
- Focar na oferta interna e ganhar reconhecimento no mercado nacional;
- Potenciar e reforçar as oportunidades de cross selling na oferta de serviços;
- Identificar oportunidades de upsell na base instalada por integração das ofertas;
- Angola:
  - Consolidar e dinamizar a presença no país no curto prazo;
  - Reforçar e apostar nos setores Oil & Gas e público;
  - Aposta em projetos de desenvolvimento aplicacional de software e plataformas BI de elevado valor acrescentado;
  - Reforçar a presença na área de "Information security services";
  - Estabelecer parcerias com players internacionais na área de cibersecurity;

É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo goodwill.

# 10. Ativos Intangíveis

## 10.1 Movimentos ocorridos nas rubricas de Outros Ativos Intangíveis e nas respetivas Amortizações

Durante os exercícios findos em 2022 e em 2021 o movimento ocorrido no montante de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi da seguinte forma:

**Ativo Bruto**

**31 de dezembro de 2022**

| | Ativo Bruto | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 31-12-2021 | Aumentos | Abates e Alienações | Correções e Transf. | Saldo em 31-12-2022 |
| Projetos de desenvolvimento | 15 926 663 | | - | - | 15 926 663 |
| Programas de computador | 1 681 541 | - | - | - | 1 681 541 |
| Outros ativos intangíveis | 11 000 391 | 41 594 | - | - | 11 041 986 |
| Ativos intangíveis em curso | - | - | - | - | - |
| | **28 608 595** | **41 594** | **-** | **-** | **28 650 189** |

**31 de dezembro de 2021**

| | Ativo Bruto | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 31-12-2020 | Aumentos | Abates e Alienações | Correções e Transf. | Saldo em 31-12-2021 |
| Projetos de desenvolvimento | 15 926 663 | | - | - | 15 926 663 |
| Programas de computador | 1 681 541 | - | - | - | 1 681 541 |
| Outros ativos intangíveis | 10 850 013 | 150 378 | - | - | 11 000 391 |
| Ativos intangíveis em curso | 219 539 | - | (219 539) | - | - |
| | **28 677 755** | **150 378** | **(219 539)** | **-** | **28 608 595** |

### Amortizações Acumuladas

#### 31 de dezembro de 2022

| | Amortizações Acumuladas | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 31-12-2021 | Aumentos | Abates e Alienações | Correções e Transf. | Saldo em 31-12-2022 |
| Projetos de desenvolvimento | 14 911 829 | 577 729 | - | - | 15 489 559 |
| Programas de computador | 1 681 541 | - | - | - | 1 681 541 |
| Outros ativos intangíveis | 8 987 129 | 654 240 | - | 94 068 | 9 735 437 |
| | **25 580 499** | **1 231 969** | **-** | **94 068** | **26 906 537** |

#### 31 de dezembro de 2021

| | Amortizações Acumuladas | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 31-12-2020 | Aumentos | Abates e Alienações | Correções e Transf. | Saldo em 31-12-2021 |
| Projetos de desenvolvimento | 14 334 100 | 577 729 | - | - | 14 911 829 |
| Programas de computador | 1 681 541 | - | - | - | 1 681 541 |
| Outros ativos intangíveis | 8 202 555 | 653 460 | - | 131 114 | 8 987 129 |
| | **24 218 196** | **1 231 190** | **-** | **131 114** | **25 580 499** |

## 10.2 Protótipos

O valor líquido da rubrica "Projetos de Desenvolvimento" ascende, à data de 31 de dezembro de 2022, a 437.104 euros, e diz respeito, a despesas incorridas com os protótipos, que consistem no desenvolvimento interno de produtos que permitem a obtenção de benefícios económicos futuros para o Grupo.

A empresa Techinfor desenvolveu três protótipos referentes à gestão das áreas de BPO e infraestruturas, denominados "RBPA – Reditus Business Process Automation", que teve como objetivo, definir metodologias e conceber e desenvolver ferramentas que possibilitassem a melhoria de performance na execução de processos de negócio, que atualmente são analisados e trabalhados por equipas de operadores, o "Coliseum – RBPA ii", uma solução inovadora que permite fazer uma gestão integrada de Sócios, Recintos e Bilhética em Eventos Desportivos e Culturais e ainda o "Web portal - portal Institucional" que consiste numa definição de um fluxo de conteúdos e permissões de segurança que caracterizam um determinado elemento de negócio, seja apenas para comunicação, para arquivo ou para integração numa interface com entidades externas, tais como: documentos, processos, entidades; o valor líquido ascende a 108.768 euros e 78.301 euros, respetivamente.

A empresa Solidnetworks desenvolveu um fluxo de conteúdos e permissões de segurança – Drupal Web Services - que caracterizam um determinado elemento de negócio, seja apenas para comunicação, para arquivo ou para integração numa interface com entidades externas, tais como: documentos, processos, entidades; o valor líquido ascende a 250.036 euros.

As despesas incorridas com os projetos desenvolvidos ocorreram antes do arranque dos vários serviços adjudicados à Reditus no mercado nacional e internacional. Estes protótipos apresentam uma vida útil de 5 anos, tendo em consideração a duração média dos contratos entretanto celebrados com clientes. O valor dos protótipos por área de negócio é conforme se segue:

| | Despesa Capitalizada | Amortização Acumulada | Valor Líquido |
|---|---|---|---|
| BPO | 3 321 548 | 3 212 780 | 108 768 |
| ITO | 2 159 990 | 1 831 653 | 328 336 |
| | **5 481 538** | **5 044 434** | **437 104** |

O quadro abaixo detalha os protótipos:

| Designação | Despesa Capitalizada | Amortização Acumulada | Valor Líquido |
|---|---|---|---|
| Arquivo | 1 116 557 | 1 116 557 | 0 |
| REDDOC – Gestão de correspondência e Gestão documental | 224 409 | 224 409 | 0 |
| REDDOC II– Gestão de correspondência e Gestão documental | 363 558 | 363 558 | 0 |
| REDMED – Gestão hospitalar | 260 799 | 260 799 | 0 |
| REDSCAN - Digitalização | 376 313 | 376 313 | 0 |
| CRM | 251 257 | 251 257 | (0) |
| Coliseum 2017 | 510 275 | 510 275 | - |
| RBPA | 1 150 877 | 1 150 877 | 0 |
| RBPA II | 543 840 | 435 072 | 108 768 |
| Drupal Web Services | 487 903 | 237 867 | 250 036 |
| Web portal- portal Institucional | 195 752 | 117 451 | 78 301 |
| Total | 5 481 538 | 5 044 434 | 437 104 |

## 10.3 Outros Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe era o seguinte:

| | Valor Líquido 31-12-2022 | Valor Líquido 31-12-2021 |
|---|---|---|
| Sinergias/cross-selling Partblack a) | 980 367 | 1 633 827 |
| Outros | 326 182 | 379 435 |
| | **1 306 549** | **2 013 262** |

a) Aquando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, foram valorizadas as sinergias e potencialidade de cross selling, venda de novos produtos aos mesmos clientes e a venda dos mesmos produtos a novos clientes, tendo-se definido uma vida útil de 15 anos, tendo sido registada no exercício corrente a amortização correspondente. Considerando os dois ativos intangíveis, os rendimentos estimados crescerão a uma taxa CAGR de 15% entre 2019 e 2024, e de 2% após essa data. Este crescimento tem por base a implementação de uma estratégia nacional e internacional na área de "Security Services" com uma oferta de produtos diversificada, já referido no ponto anterior. Quer pelo leque e interligação de produtos disponíveis, quer pela abrangência em termos geográficos e estando a Reditus presente em 2022 em diversas geografias, temos expectativas de crescimento, que dão uma credibilidade acrescida às previsões de crescimento da área de "Security Services".

# 11. Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica, cujo saldo é 472.418 euros, face a 153.838 euros no período homólogo anterior, inclui essencialmente:

- 5.000 euros referente a ações da empresa LISGARANTE;
- 193.089 euros referente ao Fundo de compensação do trabalho;
- 274.329 euros referente ao investimento na entidade Treegon, S.A.

Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao preço de custo.

# 12. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme segue:

| | Ativos | | Passivos | | Valor Líquido | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Ajustamentos **a)** | 283 304 | 283 304 | - | - | 283 304 | 283 304 |
| Prejuízos fiscais reportáveis **b)** | 2 588 511 | 2 792 254 | - | - | 2 588 511 | 2 792 254 |
| Reservas de reavaliação **c)** | - | - | - | - | - | - |
| Outros **d)** | - | - | 205 877 | 343 104 | (205 877) | (343 104) |
| **Imp. diferidos ativos/ (passivos) líq.** | **2 871 815** | **3 075 558** | **205 877** | **343 104** | **2 665 938** | **2 732 454** |

a) Estes ajustamentos referem-se essencialmente a perdas por justo valor de títulos e aplicações financeiras;

b) Os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

| | Ano de Prejuízo Fiscal | Ano Limite para Dedução | Valor do Prejuizo por utilizar | Valor da Dedução |
|---|---|---|---|---|
| | 2016 | 2028 | 213 745 | 44 887 |
| | 2018 | 2030 | 4 324 938 | 775 651 |
| | 2019 | 2031 | 4 994 890 | 1 038 147 |
| | 2020 | 2032 | 2 311 787 | 485 475 |
| | 2021 | 2033 | 2 133 786 | 448 095 |
| | 2022 | 2027 | (667 374) | (203 743) |
| | | | **13 311 772** | **2 588 511** |

No exercício de 2019, a empresa Techinfor SA. recorreu a um mecanismo legal de revitalização pelo que contabilizou na própria Empresa ativos por impostos diferidos, os quais se consideram recuperáveis tendo por base o Business Plan da Empresa.

c) O valor relativo a reservas de reavaliação dizia respeito à reavaliação do edifício Reditus, em Alfragide, entretanto alienado;

d) Corresponde aos ativos intangíveis gerados após a aquisição da Partblack, cujas amortizações não são aceites fiscalmente.

# 13. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, os inventários tinham a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Mercadorias | 184 623 | 541 540 |
| Imparidade de inventários | (82 290) | (361 807) |
| | **102 333** | **179 733** |

# 14. Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 as contas de Clientes tinham a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Clientes Não Correntes: | | |
| Clientes extracomunitários | - | - |
| | - | - |
| Clientes Correntes: | | |
| Clientes nacionais | 3 383 848 | 4 549 847 |
| Clientes intracomunitários | 20 021 | 33 639 |
| Clientes extracomunitários | 60 877 864 | 60 270 115 |
| Imparidade de clientes (Nota 32) | (30 534 542) | (58 189 633) |
| | **33 747 191** | **6 663 967** |

Os saldos de clientes extracomunitários referem-se essencialmente a clientes do mercado africano, nomeadamente Angola, Moçambique e Guiné Equatorial. Relativamente aos saldos a receber de entidades angolanas, no montante de aproximadamente 55 milhões de euros, estes respeitam a projetos das participadas All2it e Techinfor, nos montantes de cerca de 30 milhões de euros e 25 milhões euros, respetivamente.

**i)** O valor reconhecido na rubrica "clientes extracomunitários" da All2it (Corrente e Não Corrente), inclui o montante de cerca de 30 milhões de euros, respeitante a uma entidade pública angolana, resultante da execução de serviços e fornecimento de bens e equipamentos no âmbito de projetos tecnológicos, que se iniciaram em 2009, tendo a faturação que está pendente de recebimento ocorrido em 2013 e 2021/2022. A Reditus tem projetos de clientes em Angola, referentes à execução de serviços de tecnologia e software, sistemas de comunicações e segurança e fornecimento de bens no âmbito de projetos tecnológicos, dos quais destacamos as seguintes atividades: infraestrutura de centro de dados, centros de controlo de comunicações, plataforma de software, formação, desenvolvimento de um sistema de "disaster recovery system" / redundância e manutenção preventiva e corretiva.

Os projetos suprarreferidos referem-se, nomeadamente, ao cliente Forças Armadas Angolanas, e encontram-se englobados no montante total de 62,7 milhões de euros, que foi incluído na "linha protocolada para cobertura de riscos de crédito à exportação de bens, equipamentos e serviços de origem Portuguesa para a República de Angola", permitindo assim ter a garantia de receber, em euros e em Portugal o montante equivalente a 85% do valor atrás mencionado ao abrigo da Convenção Financeira, sendo de destacar os principais passos do processo:

- O montante atrás referido refere-se a um projeto de serviços de tecnologia e software, que foi priorizado e considerado estratégico no PIP, aprovado pelo tribunal de contas e por despacho presidencial no final de 2016 e 2018, com respetiva publicação no Diário da República de Angola;
- No exercício de 2022, pretendeu-se, priorizar os trabalhos de requalificação do backbone da rede de comunicações, face à evolução das tecnologias e das necessidades operacionais, de modo a optimizar a transmissão e o tratamento das comunicações de voz e dados para os referidos "Data Centers".

ii) O Grupo Reditus através da sua participada - TECHINFOR, S.A. - celebrou com a sociedade angolana Dinovang – Tecnologias de Informação, Lda, três contratos de prestação de serviços entre 2013 e 2015, referente aos seguintes serviços tecnológicos:

**Contrato 1:**

- Serviços tecnológicos para Implementação de um Sistema de Disaster Recovery e Redundância de 4 centros de controlo das comunicações;
- Serviços de desenvolvimento de uma plataforma de Workflow e Gestão Documental.

**Contrato 2:**

- Serviços de Consultoria Tecnológica nas áreas de Data Centers, desenvolvimento Aplicacional e Assistência Técnica;
- Serviços para elaboração de Cadastro de Instalações e Equipamentos;

**Contrato 3**

- Serviços de conceção, montagem, implementação, desenvolvimento, e manutenção de um Security Operational Center.

No que respeita ao recebimento das verbas dos projetos suprarreferidos nos parágrafos anteriores, estima-se que seja efetuado mediante:

- Recebimentos através de desembolsos futuros ao abrigo da linha protocolada para cobertura de riscos de crédito à exportação de bens de origem portuguesa a Angola com recurso a seguro de crédito, sendo que 5,376 M€ foram recebidos no decurso de 2021 e 10,858 M€ em 2022.

As perdas de imparidade em contas a receber (conforme descrito na Nota 32), estão deduzidas ao valor do correspondente ativo.

No grupo Reditus, os clientes estão divididos em 3 grupos:

**Classe A -** Ministérios - com exceção dos da Saúde e Educação - e Organismos Públicos;

**Classe B -** Onde estão incluídas os Municípios, o Ministério da Saúde e organismos públicos deste dependente, e o Ministério da Educação e organismos públicos deste dependente;

**Classe C -** Restantes Entidades.

Em termos gerais, e com exceção dos clientes em Angola cujo tratamento referente a esta matéria foi anteriormente referido, estão a ser aplicadas as seguintes taxas para o reconhecimento das imparidades referentes aos valores a receber de clientes:

| Classe | Divida vencida entre 180 e 270 dias | Divida vencida entre 271 e 365 dias | Divida vencida entre 366 e 540 dias | Divida vencida entre 541 e 720 dias | Divida vencida há mais de 721 dias |
|---|---|---|---|---|---|
| A | 0% | 0% | 50% | 75% | 100% |
| B | 0% | 50% | 75% | 100% | 100% |
| C | 50% | 75% | 100% | 100% | 100% |

# 15. Outras Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica de "outras contas a receber" é composta como segue:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Não Correntes** | | |
| GFI c) | 2 435 962 | 2 435 962 |
| Parroute a) | 0 | 0 |
| | **2 435 962** | **2 435 962** |
| **Correntes** | | |
| Estado e Outros Entes Públicos d) | 1 410 557 | 1 398 323 |
| Outros acionistas | 227 336 | 227 336 |
| Adiantamentos a fornecedores | 3 180 222 | 0 |
| | 4 818 115 | 1 625 659 |
| Outros Devedores | | |
| Dividas de pessoal | 219 584 | 148 502 |
| Dinovang | -125 840 | 0 |
| Cauções | 354 886 | 296 437 |
| Outros | 2 574 | 2 574 |
| P2020 b) | 231 027 | 231 027 |
| GFI - Escrow Account c) | 0 | 0 |
| Valores relacionados com a Fase III | 0 | 196 185 |
| Internacionalização | 187 394 | 187 394 |
| Outros Devedores Diversos | 930 691 | 853 663 |
| | 1 800 316 | 1 915 781 |
| | **6 618 431** | **3 541 440** |

a) A rubrica "Outras Contas a Receber" – Não Corrente, refere-se a um adiantamento efetuado em 2013 à Parroute, no montante de 1.500.000 €, por conta de contrato de opção de compra de aquisição de participação no capital da "Strong Approach". A opção de compra não foi exercida pela sociedade ALL2IT, tendo sido solicitado o reembolso do valor adiantado deduzido de 10% conforme contrato. Em 2021, por uma questão de prudência, foi constituída adicionalmente uma imparidade no montante de 491.551 euros, pelo que o saldo ficou integralmente provisionado;

b) Valor do incentivo elegível no âmbito da candidatura aceite no programa Portugal 2020;

c) O saldo líquido de 2.433.878€ (valor bruto de 4.158.128€ e imparidade acumulada de 1.724.250€) é respeitante ao "Escrow Agreement" celebrado entre a empresa Reditus Gestão, S.A. e a GFI Portugal, S.A. (atual "Inetum Portugal"), referente à alienação da Roff – Consultores Independentes, S.A., em final de 2016, e cujo acordo estipulava o seu término a 31 de março de 2021. Até à presente data, a Empresa ainda não recebeu aquele montante.

Face a contingências potenciais quanto a saldos não recebidos de clientes e outros devedores da Roff e suas participadas, que, de acordo com o "Share Purchase Agreement"

foram denominados como "Roff - Unrecoverable Receivables", na eventualidade de se confirmar o seu não recebimento, tal implicaria a sua imediata sub-rogação para o balanço da Reditus Gestão.

Por uma questão de prudência, a Empresa constituiu uma imparidade de valores a receber no montante de 1.724.250€, tendo-se concluído um estudo, por assessores jurídicos independentes, para o apuramento do saldo efetivo dos montantes a receber.

De acordo com o julgamento dos assessores jurídicos independentes, contratados para acompanhar esta situação, e uma vez que até ao momento a via negocial encetada não produziu efeitos, foi intentada ação judicial, sendo que, pela análise a toda a documentação que lhes foi disponibilizada, consideram existir uma forte probabilidade de recuperação duma quantia estimada em cerca de 3.000.000 €.

Assim, a Administração está convicta quanto à recuperação daqueles saldos, seja (i) pela via negocial ou ainda (ii) pela via judicial arbitral, na qual será adicionalmente peticionada uma verba de aproximadamente 1.065.000 €. Face à incerteza na recuperação destes valores no exercício de 2022, a Empresa procedeu ao seu registo no ativo não corrente;

d) Os montantes na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos está detalhada na nota 22.1.

e) Adiantamento a fornecedores relativos a adjudicação de encomendas de equipamentos para execução de um projeto em Angola.

Os saldos devedores do grupo Reditus estão com o seguinte mapa de maturidade:

| Saldo | 31/12/2022 | Não Vencidos | Vencidos | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até 1 ano | + De 1 ano |
| Outros devedores | 1 800 316 | 219 584 | 792 956 | 787 776 |

# 16. Outros Ativos Correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica de outros ativos correntes era composta como segue:

| | | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| Devedores por acréscimo de rendimentos | | | |
| Outros acréscimos de rendimentos | a) | 9 376 714 | 33 518 609 |
| | | 9 376 714 | 33 518 609 |
| Gastos a reconhecer | | | |
| Rendas | | 0 | 6 000 |
| Outros gastos a reconhecer | b) | 420 431 | 483 214 |
| | | 420 431 | 489 214 |
| | | **9 797 145** | **34 007 823** |

a) A rubrica "Outros acréscimos de rendimentos" inclui o montante de cerca de 9,3 milhões de euros relacionados com a percentagem de acabamento de projetos de serviços de consultoria tecnológica e desenvolvimento e aplicações tecnológicas executados nomeadamente no mercado africano - Angola com cerca de 7,2 milhões de euros, Moçambique em cerca de 0,4 milhões de euros, e Guiné Equatorial com cerca de 1,7 milhões de euros, de acordo com a IAS11 – Contratos de Construção. O reconhecimento do rédito destes projetos é feito em função da estimativa de gastos ocorridos versus a estimativa de gastos totais dos projetos.

   Estes serviços foram realizados no período entre 2015 e 2022, e tendo em consideração que os clientes são na sua maioria entidades públicas, aguardamos a respetiva dotação e cabimento orçamental por parte das entidades oficiais competentes, de modo a nos permitir a emissão das respetivas faturas.

   No presente exercício foi efetuado o desreconhecimento de rendimentos a reconhecer relativos a clientes de Angola da participada Techinfor, respeitante a exercícios anteriores a 2021, no montante de 24,85 milhões de euros.

b) Os 'outros gastos' incluem essencialmente diferimentos de serviços cobrados antecipadamente, as quais serão reconhecidos à medida que os serviços forem prestados aos clientes.

# 17. Ativos Financeiros Justo Valor

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Ações Millenniumbcp | 1 577 846 | 1 578 082 |
| Imparidade | (1 572 673) | (1 573 102) |
| | **5 173** | **4 980** |

A cotação das ações do Millennium BCP a 31 de dezembro de 2022 era de 0,1464 euros (0,1409 euros em 31 de dezembro de 2021).

# 18. Caixas e Equivalentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Depósitos bancários | 2 897 180 | 6 065 189 |
| Caixa | 74 405 | 72 468 |
| | **2 971 584** | **6 137 657** |

# 19. Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição (antes de interesses que não controlam):

**2022**

| | Saldo em 31-12-2021 | Aplicação Result 2021 | Result Liq do Exercicio | Outros | Saldo em 31-12-2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Capital | 14 638 691 | | | | 14 638 691 |
| Ações (quotas) próprias | (255 183) | | | | (255 183) |
| Prémios de emissão | 9 952 762 | | | | 9 952 762 |
| Reserva Legal | 3 259 229 | | | 352 | 3 259 581 |
| Outras Reservas | 1 567 669 | | | | 1 567 669 |
| Resultados transitados | (74 002 990) | 2 663 668 | | (21 801 943) | (93 141 266) |
| Excedentes de valorização de ativos fixos | 5 939 | | | 0 | 5 939 |
| Resultado consolidado líquido do exercício | 2 663 668 | (2 663 668) | 8 712 667 | | 8 712 667 |
| | **(42 170 215)** | **0** | **8 712 667** | **(21 801 591)** | **(55 259 139)** |

**2021**

| | Saldo em 31-12-2020 | Aplicação Result 2020 | Result Liq do Exercicio | Outros | Saldo em 31-12-2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| Capital | 14 638 691 | | | | 14 638 691 |
| Ações (quotas) próprias | (255 183) | | | | (255 183) |
| Prémios de emissão | 9 952 762 | | | | 9 952 762 |
| Reserva Legal | 3 244 814 | | | 14 415 | 3 259 229 |
| Outras Reservas | 1 567 669 | | | | 1 567 669 |
| Resultados transitados | (69 670 141) | (1 062 461) | | (3 270 388) | (74 002 990) |
| Excedentes de valorização de ativos fixos | 1 990 204 | | | (1 984 265) | 5 939 |
| Resultado consolidado líquido do exercício | (1 062 461) | 1 062 461 | 2 663 668 | | 2 663 668 |
| | **(39 593 645)** | **0** | **2 663 668** | **(5 240 238)** | **(42 170 215)** |

As 14.638.691 ações, em que se divide o capital social, têm um valor nominal de 1,00 euro/cada.

Desde 2012 a Reditus SGPS detém em carteira 255.183 ações próprias, representativas de 1,74% do capital social. Este número manteve-se inalterado no exercício de 2022.

De acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para Reserva Legal um mínimo de 5% do resultado líquido anual, até que o valor da mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou então incorporada no capital.

A rubrica de Outras Reservas apresentava, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, um montante distribuível de 1.567.669 euros. Como acima referido, este montante poderá ainda ser utilizado para absorver prejuízos ou para ser incorporado no capital.

A rubrica Resultados Transitados apresenta os seguintes movimentos no exercício de 2022:

- Na Techinfor foi efetuado o desreconhecimento de rendimentos a reconhecer relativos a clientes de Angola, respeitante a exercícios anteriores a 2021, no montante de € 24.850.000;
- Na All2IT foi revertida a imparidade com o cliente Simportex no montante de € 29.006.989, (sendo que €18.148.826 foram considerados em Resultados transitados e €10.858.163 em resultados do exercício), por via do recebimento da divida do cliente;

- Na Reditus Consulting foram registados juros da Segurança Social e Autoridade Tributária no valor de € 427.900 (sendo que €346.995 foram considerados em Resultados transitados e €80.905 em resultados do exercício);
- Na Partblack foram registados juros da Segurança Social e Autoridade Tributária no valor de € 3.701.613 (sendo que €3.134.823 foram considerados em Resultados transitados e €566.790 em resultados do exercício);
- Na Reditus SGPS foi efetuado o reconhecimento da quantia exequenda dos processos fiscais e liquidações adicionais relacionadas com IRC, no valor de €4.928.627;
- Na Reditus SGPS foi efetuado reconhecimento dos juros da Autoridade Tributária no valor de € 2.984.304, relativos aos processos descritos no parágrafo anterior.

# 20. Interesses que não Controlam

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os interesses que não controlam estavam assim representados:

| | % Interesses Minoritários | | Valor Balanço | | Resultados Atribuídos | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Ogimatech - Consult Empresarial e Institucional | 5% | 5% | 127 937 | 154 792 | (26 855) | 31 851 |
| Reditus Guinea Ecuatorial, S.A | 40% | 40% | 43 414 | 43 414 | 0 | 0 |
| Job Value | 22,5% | 22,5% | 22 306 | (85 122) | (254) | (88 177) |
| | | | **193 657** | **113 084** | **(27 109)** | **(56 326)** |

# 21. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Não Correntes** | | |
| Empréstimos Bancários | 20 369 287 | 20 025 500 |
| | 20 369 287 | 20 025 500 |
| **Correntes** | | |
| Empréstimos Bancários | 31 968 374 | 32 683 309 |
| Descobertos Bancários | 179 225 | 233 433 |
| Livranças | 0 | 0 |
| Outros empréstimos a) | 1 320 185 | 1 320 185 |
| Factoring | 0 | 301 919 |
| | 33 467 784 | 34 538 845 |
| | **53 837 071** | **54 564 345** |

a) O empréstimo do Banco Santander foi cedido a uma entidade terceira do sector financeiro, mediante a celebração de um Contrato de Compra e Venda de Créditos com data de 24 de junho de 2019, pelo montante de 1,320 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2022, o prazo de reembolso dos empréstimos era como segue:

| | Total | Menos de 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Mais de 5 anos |
|---|---|---|---|---|
| Empréstimos Bancários | 52 337 660 | 31 968 374 | 3 986 373 | 16 382 914 |
| Descobertos Bancários | 179 225 | 179 225 | | |
| Outros empréstimos a) | 1 320 185 | 1 320 185 | | |
| Factoring | 0 | 0 | | |
| | **53 837 071** | **33 467 784** | **3 986 373** | **16 382 914** |

A remuneração média dos empréstimos, incluindo outros gastos de financiamento, é a seguinte:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Empréstimos bancários | 3,31% | 2,97% |
| Livranças | 10,00% | 10,00% |
| Factoring | 2,00% | 4,75% |

As garantias existentes nos vários empréstimos são:

- Empréstimo no Banco Efisa (cedido a uma entidade terceira mediante a celebração de um contrato de cessão de créditos na data de 9 de março de 2022), com um valor em dívida de 7.831.155€, com um spread de 2,50%, tem como garantia a consignação de faturação de um contrato de cliente e possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o vencimento antecipado se as participações dos acionistas Miguel Pais do Amaral, os herdeiros legais de Frederico José Appleton Moreira Rato, António Maria de Mello Silva César e Menezes, José António da Costa Limão Gatta, Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos e Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira não mantiverem 80% da participação detida individualmente à data da assinatura do contrato. Existe a obrigação em informar o Banco Efisa sobre qualquer novo acionista que venha a fazer parte da estrutura societária. Este empréstimo está englobado no plano PER da Techinfor;
- Empréstimos no Novo Banco com os valores em dívida de 2.062.089€, 5.586.720€, 986.000€, 290.862€ e 1.104.073€, têm como garantia um penhor do 1º ao 5º grau sobre 104.428 ações da Reditus SGPS, bem como garantia penhor do 2º ao 6º grau sobre 100.000 ações da Reditus Gestão e uma consignação de faturação de um cliente, que possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o reembolso antecipado total ou parcial caso exista por parte dos acionistas Miguel Pais do Amaral, Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos, António Maria Mello Silva César e Menezes, José António Limão da Costa Limão Gatta, transmissão de participações representativas do capital do grupo superiores a 5% das detidas por cada um deles. O empréstimo de 2.062.089€ está englobado no plano PER da empresa Techinfor, com um spread de 2,5%, sendo que os restantes têm um spread de 2,75%;

- Empréstimos no Banco Montepio (cedido a uma entidade terceira do sector financeiro mediante a celebração de um contrato de cessão de créditos) com os valores em divida de 4.482.866€ (com um spread de 2,75%) e 9.573.158€ (cedido a entidade terceira do sector financeiro mediante a celebração de um "Credit Assignment Agreement" na data de 22 de dezembro de 2021"), têm como garantia a consignação da faturação de um contrato de cliente e ainda um empréstimo de 9.573.158€ que está englobado no plano PER da Techinfor, com um spread de 2,5%;
- Empréstimos na ABanca, com os valores em divida de 277.178€ e 89.918€, ambos com um spread de 4,50%;
- Empréstimo do Millennium BCP (cedido a entidade terceira do sector financeiro mediante a celebração de um "Credit Assignment Agreement" na data de 11 de janeiro de 2021") com o capital em dívida de 19.170.000 euros, o qual tem como garantia o penhor de 502.747 ações, atualmente convertidas para 35.333 ações do Millennium BCP e o penhor de 10.900.000 ações da Reditus Gestão.

Responsabilidade solidária da Reditus SGPS em financiamentos:

- Em 31 de dezembro de 2022, a Reditus SGPS, era solidariamente responsável em três financiamentos contraídos juntos do Novo Banco, pelas Sociedades ALL2IT Infocomunicações SA, Partblack, SA, Reditus Gestão, SA, que à data ascendiam respetivamente aos montantes de 986.000€, 290.862€ e 5.586.720€;
- Era ainda mantida responsabilidade solidária com (i) a Reditus Gestão, SA nos financiamentos que esta mantém junto da Caixa Central de Crédito Mútuo, da ABanca, do Montepio Geral e da Parvalorem, nos montantes de 875.000€, 277.178€, 4.482.866€ e 71.753€, (ii) a Techinfor no financiamento de 9.573.158€;
- Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, era mantida responsabilidade solidária com a GTO Consulting, no montante de 1.005.109€, em operação de leasing imobiliário com o BCP. Este valor está incluído no PER da sociedade GTO Consulting;
- A Reditus SGPS, era solidariamente responsável no financiamento contraído junto do (i) Banco Efisa (Techinfor) e do (ii) Banco Santander (Techinfor), ambos incluídos no PER.

Encontra-se em curso, uma negociação tendente à reestruturação destes passivos bancários com redução parcial e substancial da divida, cujas diligências estão a ser desenvolvidas diretamente com as entidades gestoras dos referidos créditos, em conformidade com o plano de reestruturação estratégico descrito no relatório de gestão.

# 22. Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Não Correntes** | | |
| Estado e Outros Entes Públicos | 23 696 221 | 23 795 033 |
| Remunerações a pagar b) | 380 783 | 951 959 |
| | 24 077 004 | 24 746 992 |
| **Corrente** | | |
| Outros acionistas | 4 500 | 94 187 |
| Adiantamentos de Clientes | 1 000 000 | 1 000 000 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 51 378 098 | 37 166 359 |
| Outros Credores | 6 244 637 | 6 617 533 |
| FACCE a) | 3 000 000 | 3 000 000 |
| Remunerações a pagar b) | 2 337 744 | 2 659 851 |
| Outros | 906 893 | 957 682 |
| | 58 627 237 | 44 878 079 |
| | **82 704 241** | **69 625 071** |

a) Em setembro de 2011 foi celebrado um acordo parassocial entre a Reditus SGPS, SA e a PME Investimentos – Sociedade de Investimento, SA, na qualidade de sociedade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, no qual esta sociedade se comprometeu a investir 3 milhões de euros no capital da Reditus Gestão, SA. O acordo estabelece uma opção de compra para a Reditus das ações detidas pelo FACCE, a exercer em qualquer momento, a partir de 1 de outubro de 2011 e até 31 de dezembro de 2016, e uma opção de venda para o FACCE, a exercer a qualquer momento entre o dia 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018. Em dezembro de 2018, foi celebrado um contrato e promessa compra e venda das ações por um período de 6 anos, mantendo-se a opção de venda para o FACCE. O montante de 3 milhões de euros foi considerado como um passivo.

b) Esta rúbrica refere-se aos créditos laborais dos trabalhadores e ex-trabalhadores de períodos anteriores. Com a homologação do PER da empresa Techinfor, o saldo de 1,7 milhões de euros teve como condições de acordo para os Créditos Laborais a carência de capital de 4 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado do PER - datada de 18 de maio de 2021 - seguido de reembolso do capital em 3 anos e perdão de juros vencidos e vincendos pelo que o valor de 0,95 milhões de euros foi reclassificado para não corrente. O valor remanescente da divida classificada como corrente, em cerca de 2,6 milhões de euros, decompõem-se em cerca de 1,7 milhões de euros referente a créditos do mês de dezembro incluindo o subsídio de Natal que já se encontram liquidados, bem como, o montante de cerca de 0,9 milhões de acordos de pagamento com trabalhadores e ex-trabalhadores.

## 22.1 Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos devedores e credores para com o Estado e Outros Entes Públicos são como se segue:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Saldos Devedores** | | |
| IRC – A Recuperar | 4 713 | 4 713 |
| IRC – Pagamento por Conta | 1 957 | 1 957 |
| Retenção imposto s/ rend. | 1 247 432 | 1 375 604 |
| IVA - A Recuperar | 146 041 | 5 249 |
| Restantes Impostos | 10 415 | 10 800 |
| | **1 410 558** | **1 398 323** |
| **Saldos Credores** | | |
| ***Não corrente*** | | |
| Segurança social - prestacional | 17 734 555 | 17 284 478 |
| IVA - prestacional | 0 | 112 391 |
| IRS/IRC - Prestacional | 3 185 912 | 3 205 430 |
| Misto - prestacional | 2 775 754 | 3 192 734 |
| | 23 696 221 | 23 795 034 |
| ***Corrente*** | | |
| IRC - A Pagar | 8 286 743 | 3 348 252 |
| IRC - A Pagar - prestacional | 631 749 | 631 749 |
| IRS | 2 935 538 | 2 392 659 |
| IRS - prestacional | 193 875 | 193 875 |
| IVA - A Pagar | 12 271 882 | 10 357 606 |
| IVA - A Pagar - prestacional | 94 078 | 94 078 |
| Restantes Impostos | 37 812 | 10 742 |
| Contribuição p/ Seg. Social | 4 284 021 | 4 795 636 |
| Contribuição p/ Seg.Social - prestacional | 1 856 643 | 1 856 643 |
| Impostos mistos - prestacional | 20 785 756 | 13 485 117 |
| | 51 378 098 | 37 166 359 |
| | **75 074 319** | **60 961 392** |

As responsabilidades para com o Estado e Outros Entes Públicos estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes, as dívidas em mora, e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional. Estas últimas são como se segue:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Finanças - Prestacionais | 27 667 125 | 19 450 485 |
| Segurança Social - Prestacionais | 19 591 198 | 19 141 121 |
| | 47 258 323 | 38 591 606 |

Os acordos prestacionais estão sujeitos a juros de mora cobrados em cada prestação de acordo com a taxa vigente anualmente.

O passivo fiscal tem vindo a ser reestruturado com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base num período de 12,5 anos, ao abrigo dos mecanismos legais em vigor como sejam o mecanismo PER, o RERE e PERES, estando formalizado nesta data cerca de 55% do passivo. O remanescente encontra-se em processo de negociação.

A homologação e sentença de trânsito em julgado, ocorrida em 18 de maio de 2021, do PER da Techinfor, teve como condições para as entidades públicas (Segurança Social) o pagamento da divida em 150 prestações mensais e sucessivas, contados a partir do mês seguinte à homologação do PER (28 julho de 2020), em prestações crescentes, com perdão de juros vencidos na ordem dos 80%.

Bem como o PER da GTO Consulting que transitou em julgado em 14 de setembro de 2021 com "haircut" de 80% dos saldos dos fornecedores e 100% dos credores subordinados.

Para conclusão do processo de reestruturação, foi submetido um Processo RERE - Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas.

Dando cumprimento ao estipulado no Art.º 210 da Lei nº 110/2009, de 16 de setembro (Código Contributivo) e nos termos do Decreto-lei 534/80, de 7 de novembro, a Administração informa que a sociedade apresenta as seguintes dívidas em mora à Autoridade Tributária e ao IGFSS 23.531.975€ e de 4.284.021€, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022, o prazo de reembolso dos planos prestacionais, PER, RERE e PERES são como segue:

| | Total | Menos de 1 ano | Entre 1 e 5 anos |
|---|---|---|---|
| Contribuição p/ Seg.Social - prestacional | 19 591 199 | 1 856 643 | 17 734 556 |
| IVA - prestacional | 94 078 | 94 078 | 0 |
| IRS/IRC/Misto - prestacional | 27 573 046 | 21 611 380 | 5 961 666 |
| | **47 258 323** | **23 562 102** | **23 696 222** |

As garantias prestadas pelo Grupo Reditus para os restantes planos, decompõem-se como segue:

- Techinfor - Contratos de créditos sobre clientes, ações e estabelecimento comercial da sociedade avaliados pela AT;
- Reditus Consulting - Contratos de créditos sobre clientes e ações avaliadas pela AT no âmbito do processo em tribunal;
- All2it - Contratos de créditos sobre clientes;
- GTO - Ações avaliadas pela AT;
- Tora - Ações avaliadas pela AT.

# 23. Passivos por Locação Financeira

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a decomposição dos ativos financiados por passivos, é como segue:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Não Correntes** | | |
| Edifícios | 869 627 | 936 271 |
| | 869 627 | 936 271 |
| **Correntes** | | |
| Edifícios | 67 700 | 68 838 |
| | 67 700 | 68 838 |
| | **937 327** | **1 005 109** |

Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeira são como segue:

| | Capital em Dívida 31/12/2022 | Capital em Dívida 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Pagamentos até 1 ano | 67 700 | 68 838 |
| Pagamentos entre 1 e 5 anos | 373 672 | 408 566 |
| Pagamentos a mais de 5 anos | 495 955 | 527 705 |
| | **937 327** | **1 005 109** |

# 24. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a rubrica de "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Não Correntes** | | |
| Fornecedores, não corrente a) | 701 310 | 860 097 |
| | 701 310 | 860 097 |
| **Correntes** | | |
| Fornecedores, Conta Corrente | 8 480 400 | 6 420 079 |
| Fornecedores, titulos a pagar | 48 581 | 184 879 |
| Fornecedores, faturas em rec. e conf. | 9 432 | 160 748 |
| | 8 538 413 | 6 765 706 |
| | **9 239 723** | **7 625 803** |

O saldo de fornecedores refere-se a operações correntes e de exigibilidade nos prazos acordados. Encontra-se em curso uma renegociação global do passivo, nomeadamente a reestruturação das dívidas a fornecedores, em conformidade com o acima descrito no Princípio da Continuidade dos Negócios.

a) A homologação e sentença de trânsito em julgado do PER, teve como condições para os créditos comuns (Fornecedores) uma Carência de capital de 6 meses contados a partir da sentença de trânsito em julgado, seguido de reembolso da divida em 6,5 anos, em prestações crescentes, com um haircut na ordem dos 82,5%, e perdão de juros vencidos e vincendos, bem como quaisquer moras, comissões e outros encargos, sendo o valor a liquidar não corrente de 701.310€.

# 25. Outros Passivos Correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica Outros Passivos Correntes tinha a seguinte composição:

| | | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| Credores por acréscimos | | | |
| Remunerações a pagar ao pessoal | a) | 1 011 287 | 993 107 |
| Juros a liquidar | | 1 270 419 | 55 917 |
| Acréscimos de Gastos - FSE | c) | 5 430 680 | 4 842 922 |
| | | 7 712 386 | 5 891 946 |
| Rendimentos a reconhecer | | | |
| Faturação antecipada | b) | 66 672 | 526 271 |
| | | 66 672 | 526 271 |
| | | **7 779 058** | **6 418 217** |

a) O saldo da rúbrica de remunerações a pagar ao pessoal refere-se à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2023;

b) O saldo desta rúbrica refere-se essencialmente a faturas emitidas por antecipação de adiantamentos sobre contratos de longa duração com diversos clientes, cuja amortização é efetuada por duodécimos mensais.

c) A rubrica de acréscimos de Gastos – FSE, inclui o acréscimo relacionado com os gastos dos juros dos bancos, dos serviços de auditoria, dos gastos com advogados, acréscimo de gastos de rendas e alugueres, entre outros.

# 26. Réditos das Vendas e dos Serviços Prestados

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

| Vendas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| IT Outsourcing | 557 814 | 482 514 |
| | **557 814** | **482 514** |

| Prestações de Serviços | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| BPO | 12 872 150 | 14 347 990 |
| IT Outsourcing | 12 084 059 | 4 859 804 |
| IT Consulting | 1 313 484 | 3 934 125 |
| Eliminações | 0 | 0 |
| | **26 269 693** | **23 141 919** |

# 27. Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

| Outros rendimentos operacionais | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Rendimentos suplementares | 28 809 | 131 004 |
| Subsídios à exploração | 32 071 | 9 855 |
| Outros rend. e ganhos operacionais | 1 313 598 | 786 704 |
| | **1 374 478** | **927 563** |

Em 2022, a rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" tem como natureza, as regularizações de saldos não exigíveis e o reconhecimento do Justo valor com base na avaliação de edifício pelo método do Rendimento "Discounted cash flows".

# 28. Inventários Consumidos e Vendidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o custo das vendas era o de seguida apresentado:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Saldo inicial inventários | 179 733 | 207 658 |
| Compras | 333 186 | 380 607 |
| Saldo final inventários | 102 333 | 179 733 |
| Consumos | **410 586** | **408 532** |

# 29. Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Subcontratos | 1 151 321 | 680 079 |
| Honorários | 1 270 792 | 2 893 850 |
| Transportes, desl.e estadias e despesas de repres. | 351 920 | 225 710 |
| Rendas e alugueres | 807 002 | 795 609 |
| Trabalhos especializados | 3 442 202 | 1 409 100 |
| Comunicação | 138 273 | 142 252 |
| Água, electricidade e combustíveis | 240 779 | 180 414 |
| Publicidade e propaganda | 8 102 | 2 452 |
| Vigilância e segurança | 8 989 | 3 278 |
| Conservação e reparação | 167 370 | 98 943 |
| Despesas Bancárias | 36 764 | 43 240 |
| Ferramentas e utensilios desgaste rápido | 126 857 | 53 090 |
| Material de escritorio | 8 424 | 19 771 |
| Seguros | 143 388 | 116 322 |
| Contencioso e notariado | 21 640 | 40 453 |
| Limpeza Higiene e conforto | 43 395 | 12 732 |
| Estágios | 531 069 | 792 137 |
| Outros fornecimentos e serviços | 577 752 | 138 246 |
| | **9 076 039** | **7 647 677** |

# 30. Gastos Com Pessoal

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Remunerações do Pessoal | 11 704 461 | 10 792 479 |
| Encargos sobre Remunerações | 2 296 853 | 1 886 972 |
| Remunerações dos Órgãos Sociais | 319 250 | 287 634 |
| Seguro Ac. Trab. e Doenças Prof | 57 034 | 49 072 |
| Outros Gastos com Pessoal | 85 080 | 115 649 |
| | **14 462 678** | **13 131 806** |

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o número médio de trabalhadores ao serviço, por área de negócio, era como segue:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| BPO | 396 | 333 |
| IT Outsourcing | 436 | 308 |
| IT Consulting | 43 | 93 |
| Áreas de Suporte | 34 | 38 |
| | **909** | **772** |

# 31. Amortizações e Depreciações

A rubrica de "Gastos de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 tinha a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Ativos Fixos Tangíveis** | | |
| Edificios e outras construções | 7 040 | 180 496 |
| Equipamento básico | 38 808 | 59 923 |
| Equipamento de transporte | 0 | 5 762 |
| Equipamento administrativo | 92 556 | 82 002 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1 598 | 186 |
| | 140 003 | 328 368 |
| **Outros Ativos Intangíveis** | | |
| Projetos de desenvolvimento | 577 729 | 577 729 |
| Programas de computador | 0 | 0 |
| Outros ativos intangíveis | 654 240 | 653 837 |
| | 1 231 969 | 1 231 566 |
| | **1 371 972** | **1 559 934** |

# 32. Provisões e Perdas de Imparidade

A rubrica de "Provisões e Perdas de Imparidade" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 tinha a seguinte composição:

| | Saldo em 31-12-2021 | Activos não correntes detidos para venda | Alteração de perímetro | Reforço | Reduções | Correcções e Transf. | Saldo em 31-12-2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Propriedades de Investimento | 92 425 | | | 0 | | | 92 425 |
| Inventários (nota 13) | 361 807 | | | 77 662 | | ( 357 179) | 82 290 |
| Clientes (nota 14) | 58 189 633 | | | 0 | ( 10 979 606) | ( 16 675 485) | 30 534 542 |
| Outros devedores cob. Duvidosa (nota 15) | 5 425 560 | | | 11 880 | | | 5 437 440 |
| | **64 069 425** | **-** | **-** | **89 542** | **(10 979 606)** | **(17 032 664)** | **36 146 697** |

| | Saldo em 31-12-20200 | Activos não correntes detidos para venda | Alteração de perímetro | Reforço | Reduções | Correcções e Transf. | Saldo em 31-12-2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Propriedades de Investimento | 92 425 | | | 0 | | | 92 425 |
| Inventários (nota 13) | 268 658 | | | 93 149 | | | 361 807 |
| Clientes (nota 14) | 63 611 650 | | | 510 600 | ( 5 590 427) | ( 342 190) | 58 189 633 |
| Outros devedores cob. Duvidosa (nota 15) | 5 085 804 | | | 242 071 | | 97 686 | 5 425 560 |
| | **69 058 537** | **-** | **-** | **845 820** | **(5 590 427)** | **(244 504)** | **64 069 425** |

# 33. Outros Gastos e Perdas Operacionais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Impostos e Taxas | 20 604 | 58 120 |
| Correções exercícios anteriores | 154 057 | 48 508 |
| Outros | 1 402 502 | 2 260 533 |
| | **1 577 163** | **2 367 161** |

A rubrica outros, está relacionada com o registo de juros de divida à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

# 34. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Gastos e Perdas Financeiras** | | |
| Juros suportados | | |
| Empréstimos | 901 774 | 844 278 |
| Contratos de locação | 26 768 | 26 082 |
| Factoring | 0 | 41 569 |
| Mora e compensatórios | 356 106 | 521 988 |
| Outros | 1 462 475 | 111 530 |
| | 2 747 123 | 1 545 447 |
| Serviços bancários | | |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 259 | 26 852 |
| Outros gastos financeiros | 0 | 64 582 |
| | 259 | 91 434 |
| | **2 747 382** | **1 636 881** |
| **Proveitos e Ganhos Financeiros** | | |
| Juros obtidos | 976 | 626 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 0 | 395 946 |
| Outros proveitos financeiros | 1 | 0 |
| | **977** | **396 572** |
| **Resultado Financeiro** | **(2 746 405)** | **(1 240 309)** |

# 35. Impostos Sobre o Rendimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Imposto corrente | 1 098 902 | 1 098 378 |
| Imposto diferido | (337 254) | (764 536) |
| | 761 648 | 333 842 |

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Resultados Antes de Impostos** | 9 447 206 | 2 941 184 |
| Impostos à taxa | 1 983 913 | 617 649 |
| Multas, coimas, juros compensatórios | 96 249 | 96 249 |
| Correções relativas ao ano anterior | 47 731 | 47 731 |
| (Excesso) / Insuf. estimativa imposto | 271 | - |
| Tributação Autónoma | 141 847 | 141 847 |
| Derrama | 70 787 | 70 787 |
| Outros | (1 579 151) | (640 421) |
| Imposto sobre o Rendimento do Exercício | 761 648 | 333 842 |
| Taxa média efetiva de imposto | 8,1% | 11,4% |

# 36. Resultado Líquido por Ação

| Resultado por ação | | |
|---|---|---|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| **Resultados:** | | |
| Resultado atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido do exercício) | 8 712 667 | 2 663 668 |
| Resultado das operações descontinuadas para efeito de cálculo dos resultados por ação de operações descontinuadas | - | - |
| Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por acção de operações em continuação | 8 712 667 | 2 663 668 |
| **Número de ações:** | | |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo dos resultado líquido por ação básico e diluído | 14 638 691 | 14 638 691 |
| Efeito das acções adicionais decorrentes dos planos de incentivos a empregados | - | - |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído | 14 638 691 | 14 638 691 |
| Resultado por acção das operações em continuação: | | |
| Básico | 0,5952 | 0,1820 |
| Diluído | 0,5952 | 0,1820 |
| Resultado por acção das operações descontinuadas: | | |
| Básico | - | - |
| Diluído | - | - |
| **Resultado por ação:** | | |
| Básico | 0,5952 | 0,1820 |
| Diluído | 0,5952 | 0,1820 |

# 37. Compromissos

À data de 31 de dezembro de 2022, os compromissos financeiros das empresas do Grupo Reditus que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias, eram como segue (para além das já mencionadas nas notas 21 e 22):

| À ordem de | Origem | Valor (Euros) |
|---|---|---|
| Diversos Clientes | Bom cumprimento das obrigações contratuais | 327 347 |
| Diversos Fornecedores | Bom cumprimento das obrigações contratuais | 3.492 |
| | | **330 839** |

# 38. Contingências

No âmbito de inspeções fiscais realizadas pela Administração Fiscal (adiante designada por "AT"), foram identificadas algumas situações de potenciais contingências, prontamente contestadas pela Empresa junto da AT, sob a forma de reclamações graciosas e de recursos hierárquicos, ou junto dos Tribunais, sob a forma de impugnações judiciais, que na presente data se encontram pendentes de decisão

Indicam-se de seguida as situações referentes a cada empresa:

- Tora: Nos termos legais, a Tora requereu ao Senhor Ministro das Finanças que a sociedade mantivesse o direito à dedução de prejuízos fiscais de 2005 a 2009, não obstante ter havido alteração da composição acionista em mais de 50% do capital social. Considerando que havia razões económicas que justificavam a manutenção desse direito à dedução dos prejuízos e considerando que a alteração da composição acionista não teve como objetivo um aproveitamento abusivo desse direito à dedução dos prejuízos, sempre se entendeu como provável o deferimento do pedido. A AT, através de Relatório de Inspeção, corrigiu a quase totalidade dos prejuízos apurados nos exercícios de 2005 a 2009, apresentando uma liquidação adicional de imposto no montante de cerca de 66 mil euros e notificou a sociedade do arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. A Tora impugnou judicialmente a correção dos prejuízos fiscais, correndo os termos do processo no Tribunal Tributário de Lisboa, e simultaneamente apresentou recurso hierárquico da decisão de arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital.

- Refletindo o efeito da desconsideração dos prejuízos fiscais dos anos 2005 a 2009 da Tora, a AT notificou a empresa da decisão de indeferimento da reclamação graciosa que esta havia apresentado contra a liquidação adicional de 2011, no montante de 102 mil euros, tendo a empresa interposto recurso hierárquico da decisão.

Nesta data a sociedade aguarda o desfecho destes processos entendendo como provável a decisão a seu favor.

# 39. Partes Relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 e as transações efetuadas com outras partes relacionadas excluídas da consolidação, eram os seguintes:

## SALDOS:

| | 31/12/2022 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Clientes | Outras contas a receber | Outras contas a pagar | Fornecedores |
| AHS Investimentos SGPS, S.A. | 9 607 | - | - | - |
| Parroute SGPS a) | 6 097 | - | - | 13 806 |
| Companhia das Quintas, S.A. | 1 636 | - | - | 822 |
| Lanifos - Soc Financiamento, Lda | - | - | - | (14 396) |
| Portuvinus - Wine & Spirits, S.A. | - | - | - | 7 000 |
| | 17 340 | - | - | 7 232 |

| | 31/12/2021 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Clientes | Outras contas a receber | Outras contas a pagar | Fornecedores |
| AHS Investimentos SGPS, S.A. | 9 607 | - | - | - |
| Parroute SGPS a) | 6 097 | - | - | 13 806 |
| Companhia das Quintas, S.A. | 1 636 | - | - | 822 |
| Lanifos - Soc Financiamento, Lda | - | - | - | (14 396) |
| Portuvinus - Wine & Spirits, S.A. | - | - | - | 7 000 |
| | 17 340 | - | - | 7 232 |

a) A rubrica Parroute refere-se a um adiantamento efetuado no montante de 1.500.000 € e encontra-se explicado na nota 15, alínea a).

## TRANSAÇÕES:

Em 2022 e 2021 não houve transações com partes relacionadas e com administradores da sociedade.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeito do nº 2 da alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

A empresa não detém qualquer sucursal, tanto em território nacional como no estrangeiro.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2022 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração da Administração, nem a título de cessação de mandato. A componente fixa foi a seguinte:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Executivos** | | |
| Francisco Santana Ramos | 120 000 | 120 000 |
| Helder Matos Pereira | 110 000 | 110 000 |
| | 230 000 | 230 000 |
| **Não Executivos** | | |
| | 0 | 0 |
| | 230 000 | 230 000 |

# 40. Locações Operacionais

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| Montantes reconhecidos como gasto: | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Pagamentos mínimos de locação operacional Instalações / Equipamento | 483 219 | 596 708 |

| Montantes reconhecidos como gasto: | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Pagamentos mínimos de *renting* de viaturas | 323 782 | 198 901 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os pagamentos mínimos não canceláveis das locações eram como segue:

| Responsabilidades assumidas: | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| até 1 ano | 717 068 | 566 664 |
| entre 1 e 5 anos | 489 504 | 444 774 |
| mais de 5 anos | - | - |
| | 1 206 572 | 1 011 438 |

Não existem rendas contingentes.

# 41. Remunerações Atribuídas aos Auditores

A remuneração total auferida pelos auditores e por outras entidades pertencentes às mesmas redes, por serviços prestados às empresas do Grupo Reditus, ascendeu a um total de 96.000 euros em 31 de dezembro de 2022, que se subdivide de acordo com o indicado abaixo:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Serviços de revisão legal de contas** | | |
| BDO & Associados, SROC | 0 | 44 900 |
| Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. | 51 000 | 0 |
| Auren Auditores & Associados, SROC | 45 000 | 45 000 |
| | 96 000 | 89 900 |
| **Outros Serviços que não o de revisão legal de contas** | | |
| | 0 | 0 |
| | **96 000** | **89 900** |

# 42. Eventos Subsequentes à Data do Balanço

**Conflito Israel - Palestina**

A economia mundial está ainda a recuperar da inflação causada pela invasão da Ucrânia por parte da Rússia no ano passado, que fez subir os preços dos combustíveis em todo o mundo.

A guerra iniciada recentemente entre Israel e a Palestina, trará inevitavelmente impactos significativos às economias europeia, mundial e portuguesa.

Apesar da guerra entre Israel e a Palestina ainda não ter afetado diretamente a produção e exportação de petróleo, os preços do petróleo podem atingir novamente, e na pior das hipóteses, valores por barril muito próximos dos máximos históricos e o crescimento global pode cair originando uma potencial recessão.

O conflito no médio oriente pode abalar a economia mundial, porque existem na região fornecedores cruciais de energia e uma passagem marítima fundamental.

O consumo e investimento podem ressentir-se a nível global. A escalada do conflito entre Israel e o Hamas pode levar ao arrefecimento da economia mundial, devido ao aumento do preço do petróleo e adiamento de investimento e consumo, afetando também a economia portuguesa.

Não obstante este quadro incerto a Administração da Reditus entende que a solvabilidade da Empresa, bem como a continuação da sua atividade normal, não estão em causa.

**Recebimentos de clientes angolanos**

Durante o mês de maio de 2023, foi recebido o montante de 37,060 milhões de euros de clientes do sector público angolano através da linha protocolada entre Portugal – Angola para cobertura de riscos de exportações nacionais de bens, serviços e equipamentos, cujo recebimento está assegurado em Portugal e em euros.

Assim, à data do presente relatório, o Conselho de Administração continua a considerar que dispõe dos recursos e meios necessários para manter a atividade e que se mantém válido o pressuposto da continuidade das operações utilizado nas demostrações financeiras agora apresentadas.

**PER Techinfor**

Decorrente do plano estratégico de reestruturação do grupo, que está a ser desenvolvido para a reestruturação do seu passivo global, nomeadamente o passivo bancário, fiscal bem como o operacional, a sua participada Techinfor, submeteu um novo processo "PER - Processo Especial de Revitalização" em novembro de 2023, que foi homologado na data de 7 de junho de 2024.

O plano de reestruturação apresentado e aprovado pelos credores em cerca de 87%, tem em consideração os pressupostos base no seguimento do anterior PER e de acordo com as medidas base delineadas, pelo que a Administração está confiante no atingimento dos resultados definidos.

**Exclusão das ações da Reditus SGPS da Euronext Lisbon**

A partir de 16 de setembro de 2024, por decisão da Euronext, as ações representativas do capital social da Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. serão excluídas de negociação na Euronext Lisbon, conforme comunicado da empresa de 12 de julho de 2024.

# RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES

www.reditus.pt

reditus

Inspiring Performance,
Together.

# 03.

www.reditus.pt

Inspiring Performance,
Together.

# PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

## A. Estrutura Acionista

### I. Estrutura de capital

**1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social era de 14.638.691 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 1 (um) euro.

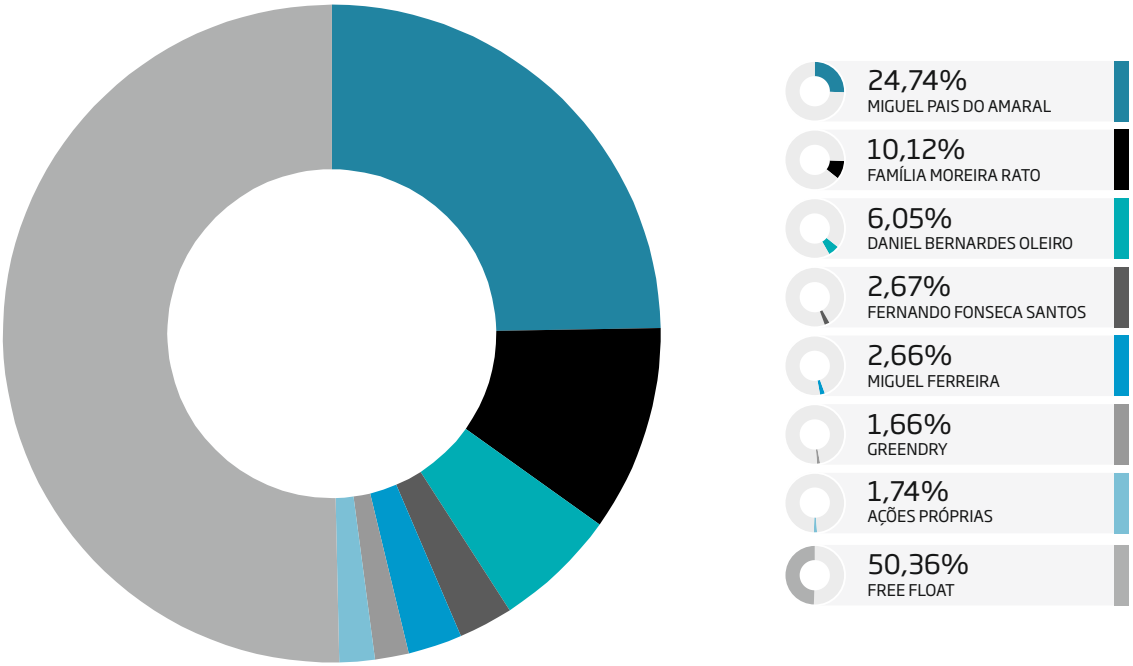


As ações são todas tituladas e nominativas.

Todos os direitos e deveres inerentes a todas as ações são iguais. As ações encontram-se todas admitidas à negociação.

**2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).**

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das ações.

**3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

Em 31 de dezembro de 2022, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.183 ações próprias, representativas de 1,74% do capital social.

**4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j).**

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

**5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.**

A sociedade não adotou medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

**6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).**

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

## II. Participações Sociais e Obrigações Detidas

### 7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

No quadro abaixo indicamos as participações qualificadas no capital social da Reditus SGPS, SA a 31 de dezembro de 2022:

| Titular | Nº de Ações | % Capital Social | % Direitos de Voto |
|---|---|---|---|
| **Miguel Maria de Sá Pais do Amaral** | | | |
| Diretamente | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Através da Courical Holding SGPS (dominada pelo acionista) | 1.382.027 | 9,44% | 9,61% |
| Através da AHS Investimentos, SGPS, S.A. (dominada pelo acionista) | 2.239.177 | 15,30% | 15,57% |
| **Total imputável** | **3.621.204** | **24,74%** | **25,18%** |
| **URCOM - Urbanização e Comércio, SA** | | | |
| Diretamente | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Através da Lisorta, Lda (dominada pelo acionista) | 1.210.124 | 8,27% | 8,41% |
| Através de Vicente Moreira Rato (gerente da sociedade) | 271.316 | 1,85% | 1,89% |
| **Total imputável** | **1.481.440** | **10,12%** | **10,30%** |
| **Daniel Filipe Bernardes Oleiro** | | | |
| Diretamente | 886.283 | 6,05% | 6,16% |
| **Total imputável** | **886.283** | **6,05%** | **6,16%** |
| **Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos** | | | |
| Diretamente | 391.067 | 2,67% | 2,72% |
| **Total imputável** | **391.067** | **2,67%** | **2,72%** |
| **Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira** | | | |
| Através da Sociedade Hotlap, Engenharia, Consultoria e Investimentos, Lda. | 278.135 | 1,89% | 1,93% |
| Através da Sociedade NewSight Serviços, Lda. | 112.561 | 0,77% | 0,78% |
| **Total imputável** | **390.696** | **2,66%** | **2,71%** |

## 8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração da Reditus, bem como, todas as suas aquisições ou alienações de titularidade, por referência ao exercício de 2022, são como se segue:

| Conselho de Administração | Transações de 2022 | | Nº de Ações em 2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Aquisições | Alienações | Diretas | Indiretas | Total |
| José António da Costa Limão Gatta | 0 | 0 | 0 | 3.869 | 3.869 |
| Fernando Manuel Fonseca Santos | 0 | 391.068 | 391.067 | 0 | 391.067 |
| Francisco José Martins Santana Ramos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| António Santos Rolim Fushini Serra | 0 | 0 | 0 | 125.894 | 125.894 |

Os membros do Conselho Fiscal, composto pelo Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva, Dr. Luís Henriques de Lancastre de Lima Raposo, Drª Sónia Maria Soares Aguiar e Dra. Sofia Bettencourt Domingos (suplente) não detinham quaisquer ações em 31 de dezembro de 2022, nem realizaram durante o ano de 2022 quaisquer transações relativamente àqueles valores mobiliários.

No que reporta a obrigações, a Reditus SGPS não possui obrigações cotadas em mercado.

## 9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i),

No que respeita a deliberações de aumento de capital, o Conselho de Administração poderá, por simples deliberação, aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite, de cento e vinte milhões de euros (artigo 6.º dos estatutos da Sociedade).

Desde a constituição da sociedade (1990), que os respetivos estatutos conferem a possibilidade do capital social poder ser elevado, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, por simples deliberação do Conselho de Administração, apenas tendo sido sucessivamente aumentado o valor máximo a deliberar pelo Conselho de Administração. O exercício deste direito pelo Conselho de Administração não está sujeito a qualquer prazo.

Esta prerrogativa foi utilizada uma única vez pelo Conselho de Administração, nomeadamente no aumento de capital de 44.630.250 euros para 51.557.265 euros destinado a financiar a estratégia da Reditus de crescimento por aquisições, deliberado na reunião do dia 2 de julho de 2010.

Em março de 2011, foi realizado um aumento de capital no montante de 21.636.190 euros através de uma Oferta Pública de Subscrição.

## 10. Relações signficativas de natureza comercial entre os (as) titulares de participações qualificadas e a sociedade

Durante o ano de 2022 não se verificaram transações entre os titulares de participações qualificadas e/ou partes relacionada e a Sociedade.

# B. Orgãos Sociais e Comissões

## I. Assembleia Geral

### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

**11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).**

Durante o execício de 2022, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte compisição:

| Membro da Mesa da Assembleia Geral | Categoria |
|---|---|
| Pedro Miguel Patrício Raposo | Presidente |
| Diogo Maria D'Orey Manoel | Vice - Presidente |
| Leila Catarina de Matos Cardigos Leitão Grácio | Secretária |

### b) Exercício do direito de voto

**12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);**

De acordo com o disposto no artigo 9.º dos Estatutos, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas titulares de um número de ações, que lhes confiram pelo menos um voto e a cada ação corresponde um voto.

Só poderão participar nas Assembleias Gerais e aí discutir e votar, os acionistas que na Data de Registo, correspondente às zero horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, forem titulares de ações.

Os acionistas que pretendam participar em Assembleia Geral deverão declará-lo, por escrito, ao presidente da mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao final do sexto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, no caso de declaração remetida ao Presidente da mesa da Assembleia Geral, utilizar o correio eletrónico.

Apenas serão admitidos a participar e votar na Assembleia Geral, os acionistas relativamente aos quais tiverem sido recebidas, pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, a pedido daqueles, e até ao final do dia da Data de Registo, declarações sobre o número de ações registadas em nome destes, com referência à Data de Registo, remetidas pelos intermediários financeiros onde as respetivas contas de registo individualizado estejam abertas.

Não existem quaisquer ações que não confiram direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com eles relacionados.

Não existem quaisquer regras estatuárias sobre quóruns constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por qualquer pessoa, bastando para prova do mandato, uma simples carta mandadeira, com assinatura, sem necessidade de reconhecimento legal, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em mão, por correio ou mensagem de correio eletrónico e recebido até à véspera da reunião.

De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. Os acionistas deverão fazer chegar, até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, à sede da Sociedade uma carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a posição exterior da menção "voto por correspondência" e com indicação da reunião da Assembleia Geral a que respeitam. A carta deve conter a declaração de voto indicando o nome completo ou designação social do Acionista e o sentido de voto em relação a cada um dos pontos da respetiva ordem de trabalhos. A declaração de voto deve ser assinada, devendo o acionista signatário, sendo pessoa singular, juntar cópia do bilhete de identidade ou de documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou, ainda, do passaporte, ou, sendo pessoa coletiva, a pôr o respetivo carimbo e indicar a qualidade do representante. Para além da declaração de voto, a referida carta deve conter o certificado que comprove legitimação para o exercício do direito de voto emitido pela entidade registadora ou pelo depositário.

A Reditus disponibiliza, através do site institucional www.reditus.pt, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas assembleias-gerais.

De acordo com o nº 3 do artigo 10º dos Estatutos da Reditus, a carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação.

### 13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existe uma percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

### 14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem quaisquer deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas.

## II. Administração e Supervisão

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

**a) Composição**

**15. Identificação do modelo de governo adotado.**

A Reditus adota o modelo monista que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral: o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

**16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h**).

Os Estatutos da Reditus não preveem quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração e, quando tem, da Comissão Executiva. Tais matérias estão apenas sujeitas ao regime legal geral.

**17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.**

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por três a dezassete membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

Na Assembleia Geral realizada em 30 de junho de 2020 foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração para o triénio 2020-2022:

- Francisco José Martins Santana Ramos
- José António da Costa Limão Gatta
- Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos
- Hélder Filipe Ribeiro Matos Pereira
- António Santos Rolim Fuschini Serra

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por dois a cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente.

No presente mandato do Conselho de Administração, durante o exercício de 2022, não foi constituída Comissão Executiva.

**18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.**

O Conselho de Administração inclui um número adequado de membros não executivos que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista e a dispersão de capital da Reditus. Assim, em 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração da Reditus integrava dois administradores executivos e três administradores não executivos.

O quadro abaixo indica a composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2022:

| Membros | Categoria |
|---|---|
| Francisco José Martins Santana Ramos | Administrador |
| Hélder Filipe Ribeiro Matos Pereira | Administrador |
| José António da Costa Limão Gatta | Administrador |
| Fernando Manuel Fonseca Santos | Administrador |
| António Santos Rolim Fushini Serra | Administrador |

**19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.**

Os membros do Conselho de Administração possuem as seguintes qualificações académicas e experiências profissionais:

**Francisco José Martins Santana Ramos** é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde julho de 2009. Foi Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 31 de outubro de 2014 até 30 de junho de 2020. Desempenhou cargos sociais na AHS Investimentos SGPS, SA e exerceu funções na Explorer Investments SGPS, na Argos Soditic SA, na Apamilux Imagem Corporativa SA, na Anodil SA, na Comporcer, na Mckinsey & Company, na Royal Dutch/ Shell e na Aprofabril SA. É Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa e possui um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa.

**José António da Costa Limão Gatta** é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Desempenha o cargo de Presidente da ELAO SGPS, S.A. (desde 1998) e da Giessen Beteiligungs KG (desde 1995). Anteriormente exerceu funções de membro do Conselho de Administração e de CEO na Nemotek Technologie S.A. (2010-2013) e na Caléo S.A. (1997-2010), de administrador na Scorpion Group Ltd (1994-2008), de CEO na Giessen Management GmbH (1988-1995), de General Manager na Coors Ceramics Europe Ltd. (1986-1987), de European Manager na General Electric Ceramics Inc (1984-1986), e de Senior Engineer na 3M Electrical

Laboratories GmbH (1980-1984), tendo iniciado a sua atividade profissional na ITT Europe - Int'l Telecommunications Center (1978-1980) como Software Engineer. É licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Academia Militar de Lisboa e é membro da Ordem dos Engenheiros.

**Hélder Filipe Ribeiro Matos Pereira** é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 5 de dezembro de 2012. Foi Administrador Executivo da Construtora do Tâmega SGPS, da Construtora do Tâmega SA, Projecol, SA e suas participadas, Diretor Geral da Finertec SGPS e administrador e gerente das suas participadas, assessor do Presidente do Conselho de Administração da Brandia SGPS, Diretor Financeiro/Corporate Controller da Netjets Europe (NTA, SA e Executive Jet, SA) e Audit Manager da Ernst & Young. Licenciado em Gestão e Administração de Empresas com especialização em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Gestão (ISG) com uma pós-graduação em Gestão para Executivos na Escola de Pós-Graduação em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

**Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos** é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Foi administrador do Monza Banco, S.A. Antes de iniciar a sua colaboração com o Grupo Reditus, assumiu as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Crédito Predial Português (1992-1993), de Administrador de várias holdings (1988-1992) e da ANOP (1976), de Assessor do Gabinete do secretário de Estado da Comunicação Social na Presidência do Conselho de Ministros (1976). Exerceu a atividade de advocacia em Luanda (1972-1975), no IPE (Instituto de Participações do Estado entre 1977-1987), em Lisboa. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**António Santos Rolim Fuschini Serra** é membro do Conselho de Administração da Reditus desde junho de 2020. Anteriormente foi Administrador de várias empresas, designadamente da Socopol - Sociedade Construtora Portuguesa, SA (CFO) entre 1968 e 1997; do grupo Media Capital (CFO) entre 1997 e 2005; Administrador-Delegado em Angola da OPCA, SA, atual Opway Engenharia, SA e gerente da Imopway, Lda. entre 2005 e 2012. É licenciado em economia pelo ISE de Lisboa e Contabilista certificado.

**20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.**

Não existem. Um acionistas com participação qualificada é ele mesmo administrador.

**21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade**.

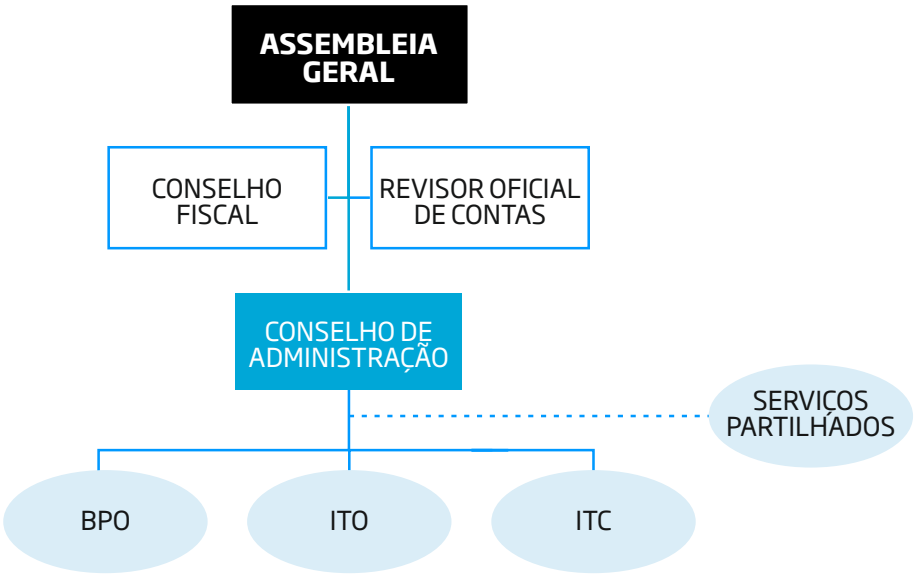


No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

O Grupo Reditus encontra-se estruturado em três unidades de negócios: BPO, IT Outsourcing, IT Consulting e uma área de apoio - Serviços Partilhados.

Os serviços partilhados englobam as áreas funcionais de apoio à gestão do Grupo: Marketing e Comunicação, Contabilidade, Tesouraria, Faturação e Cobranças, Revenue Assurance, Risco, Jurídico, Compras e Logística, Recursos Humanos, Informática, Qualidade, Relação com Investidores e Planeamento e Controlo de Gestão.

A gestão de cada atividade de negócio é assegurada segundo os princípios de autonomia de gestão e de acordo com os critérios e orientações que derivam do Orçamento Anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Reditus. As orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios são definidas no Orçamento Anual cujo controlo é regulado de forma permanente no âmbito de um sistema de controlo de gestão conduzido pela Administração do Grupo.

A Reditus SGPS, SA é a holding do Grupo responsável pelo desenvolvimento estratégico bem como pela gestão global das diferentes áreas de negócio.

### Órgãos Sociais e Comissões - competências

**Assembleia Geral** – constitui o órgão máximo da sociedade, sendo composto pela universalidade dos acionistas. Este órgão social reúne pelo menos uma vez por ano para aprovar o relatório e contas, a proposta de aplicação de resultados e o parecer da Comissão de Remunerações bem como avaliar o desempenho do Conselho de Administração e o do Conselho Fiscal.

**Conselho de Administração** - constitui o órgão responsável pela gestão das atividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade, competindo-lhe nomeadamente:

- Adquirir, onerar e alienar quaisquer direitos ou bens móveis e imóveis, sempre que o considere conveniente para a Reditus;
- Contrair empréstimos e efetuar quaisquer outras operações de crédito no interesse da Reditus, nos termos e condições que julgar convenientes;
- Constituir mandatários da Reditus seja qual for o alcance e a extensão do mandato;
- Fixar os objetivos e as políticas de gestão da empresa e do grupo;
- Delegar poderes nos seus membros, nos termos estabelecidos nos estatutos;
- Designar o Secretário da sociedade e o respetivo suplente:
- Contratar trabalhadores, estabelecer as suas condições contratuais e exercer o respetivo poder disciplinar;
- Representar a Reditus em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor ações judiciais, nelas confessar, transigir e desistir e comprometer-se em árbitros;
- Abrir, movimentar e cancelar quaisquer contas bancárias da Reditus, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar cheques, letras e livranças, extratos de fatura e quaisquer outros títulos de crédito;
- Deliberar sobre a participação no capital de outras sociedades ou sobre a participação noutros negócios;
- Gerir os negócios da Reditus e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outro órgão social.

Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por dois ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma Comissão Executiva (artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade).

O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convoquem, num mínimo de uma reunião por trimestre, e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros (artigo 13.º, n.º 7 dos Estatutos da Sociedade).

Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respetivo Presidente, e se o entender, até dois Vice-Presidentes (artigo 13.º, n.º 8 dos Estatutos da Sociedade).

Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer-se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (artigo 13.º, n.º 9 dos Estatutos da Sociedade).

No quadro abaixo, indicamos a composição do Conselho de Administração bem como as responsabilidades e pelouros dos seus membros durante o exercício de 2022:

| Membros | Responsabilidades | Pelouros |
|---|---|---|
| Francisco Santana Ramos | Administrador | Coordenação do Conselho |
| Hélder Matos Pereira | Administrador | Financeiro, RH e *Revenue Assurance* |
| José António Gatta | Administrador | Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade |
| Fernando Fonseca Santos | Administrador | Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade |
| António Fushini Serra | Administrador | Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade |

Nos termos do disposto no artigo 407º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, as matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração são as seguintes:

a) Cooptação de administradores;
b) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
c) Elaboração dos Relatórios e Contas Anuais;
d) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
e) Mudança de sede e aumentos de capital;
f) Deliberação sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

**Conselho Fiscal** - constitui o órgão responsável pela fiscalização dos negócios da sociedade nos termos previstos do artigo 16.º dos Estatutos da Reditus, competindo-lhe, em especial:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Proceder à supervisão e avaliação da atividade do Auditor Externo;
- Convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça devendo fazê-lo;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, salvaguardando a confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.

O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja atividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o auditor externo, a respetiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Cabe também ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

O Conselho Fiscal dispõe do seu próprio regulamento de funcionamento, no qual se estabelecem as normas que regulam a sua organização e funcionamento.

**Revisor Oficial de Contas -** a fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas nos termos previstos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus. O atual Revisor Oficial de Contas da Reditus é a Auren Auditores & Associados, SROC, SA, representada pelo Dr. Víctor Manuel Leitão Ladeiro.

**Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro -** esta comissão possui as seguintes competências:

- Auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento das normas legais e regulamentares do mercado de valores mobiliários aplicáveis à Reditus ou aos membros do Conselho de Administração, avaliando, a cada momento, o grau de cumprimento dessas normas;
- Assistir o Conselho de Administração no controlo e supervisão das políticas contabilísticas e financeiras da Reditus e da divulgação de resultados financeiros, em articulação com a atividade desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização e pelo Auditor Externo, promovendo e solicitando a informação necessária;
- Analisar a conjuntura económico-financeira, tendo em conta a situação atual e as perspetivas futuras, no que se refere aos aspetos suscetíveis de influenciar e potenciar a atividade desenvolvida pelo Grupo Reditus;
- Assistir o Conselho de Administração nas questões relacionadas com a criação e acompanhamento de sistemas de gestão de risco e controlo interno e na avaliação do funcionamento de tais sistemas;
- Avaliar e monitorizar os riscos e o desenvolvimento sustentável do Grupo Reditus;
- Identificar potenciais conflitos de interesse relacionados com a execução da atividade da Sociedade, entre esta e membros dos órgãos de administração e de fiscalização e/ou das comissões internas;
- Adotar mecanismos que vinculem os mesmos a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social;
- Adotar procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Compunham a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro em 31 de dezembro de 2022 os seguintes membros: Hélder Matos Pereira e José António Gatta.

**Comissão de Nomeações e Avaliações** - esta comissão possui as seguintes competências:

- Identificar potenciais candidatos ao cargo de administrador (em especial quando se trate do preenchimento do cargo deixado vago por outro administrador) ou a outros cargos de topo;
- Propor ao Conselho de Administração os membros a designar para a Comissão Executiva;
- Determinar os critérios a considerar na contratação, avaliação do desempenho dos administradores executivos;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, com vista à determinação, pela Comissão de Remunerações, da componente variável da remuneração;
- Comunicar à Comissão de Remunerações os critérios de avaliação de desempenho considerados na avaliação dos administradores executivos e o resultado dessa avaliação;
- Analisar e apresentar propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, relativas a remunerações e outras compensações dos membros do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Nomeações e Avaliações era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José António Gatta.

**Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social** - esta comissão possui as seguintes competências:

- Manter o Conselho de Administração e a Comissão Executiva atualizados no que respeita às alterações legislativas e regulamentares verificadas em matéria de governo societário;
- Acompanhar a aplicação das normas de governo societário do Grupo Reditus;
- Acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão, pronunciando-se sobre o capítulo dedicado ao governo societário;
- Propor ao Conselho de Administração um modelo de Código de Conduta, a pedido deste órgão, ou caso o entenda conveniente;
- Promover a aplicação pelo Grupo Reditus das melhores práticas nos domínios do governo societário, responsabilidade social e sustentabilidade;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, e das comissões existentes na Reditus, incluindo uma autoavaliação, exclusivamente no que respeita ao cumprimento e aplicação das normas de governo societário;
- Fomentar a identidade e cultura corporativa.

Em 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José António Gatta.

**Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional** - esta comissão possui as seguintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa e operacional do Grupo Reditus;
- Assistir o Conselho de Administração no processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo, no que respeita às matérias de (i) diversificação de negócios e investimentos; (ii) elaboração de planos estratégicos; (iii) políticas de crescimento e internacionalização do Grupo Reditus;
- Propor à Comissão Executiva medidas relativas à organização técnico-administrativo da Sociedade, bem como as normas de funcionamento interno, nomeadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;

Em 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional era composta pelos seguintes membros: Hélder Matos Pereira e José António Gatta.

**Comissão Operacional** - esta comissão possui as seguintes competências:

- Acompanhar a execução e prestar apoio operacional na implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sempre que tal lhe seja solicitado;
- Coordenação das atividades operacionais a cargo das diversas sociedades do Grupo, integradas ou não em áreas de negócio;
- Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição dos seus procedimentos operacionais;
- Facilitar a obtenção de informações para os membros do Conselho de Administração e das respetivas comissões.

Em 31 de dezembro de 2022, a Comissão Operacional era composta pelos seguintes membros: Hélder Matos Pereira e José António Gatta.

**b) Funcionamento**

**22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo**.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade:

http://www.reditus.pt/pt-pt/investidores/governo-das-sociedades/estatutos-e-regulamentos

**23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.**

Durante o exercício de 2022, em virtude ainda das várias medidas cautelares motivadas pela pandemia Covid-19, o Conselho de Administração privilegiou as reuniões por videoconferência e outros meios de comunicação à distância, acabando por reunir sem curar de dar cumprimento às formalidades de convocação e documentação em ata.

**24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

A avaliação do desempenho dos administradores executivos é realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliações.

**25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

Os critérios mensuráveis pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos consideram o real crescimento da empresa que é medido por uma ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações. Estes critérios tomam como referência a relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício.

**26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**

**Francisco José Martins Santana Ramos**

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
  Reditus Gestão, S.A

- Cargo de Administrador
  Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
  ALL2IT Infocomunicações, S.A.
  Partblack, S.A.
  Reditus Imobiliária, S.A.
  Ogimatech, S.A.
  Tora, S.A.
  Reditus CIS – Consultancy, information & Security, Lda.
  G.T.O. Consulting, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Não exerce.

**Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira**

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador/Gerente
  Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
  ALL2IT Infocomunicações, S.A.
  Reditus Gestão, S.A.
  Reditus Imobiliária, S.A.
  Techinfor, S.A.
  Reditus Consulting, S.A.
  Reditus Business Products, S.A.
  GTO Consulting, S.A.
  Reditus Networks Innovation, Lda.
  SolidNetworks – Business Consulting, Lda.
  Reditus CIS – Consultancy, information & Security, Lda.
  Simplexplain, Lda.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Gerente
  Portugal Rentals, Lda.
  EuroDingue, Lda.
  Tradecomp II, Lda.

**José António da Costa Limão Gatta**

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador
  Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
  Elao, SGPS, S.A.
  Giessen Beteiligungs KG (Munique, Alemanha)

**Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos**

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
  ALL2IT Infocomunicações, S.A.

- Cargo de Administrador
  Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Não exerce.

**António Santos Rolim Fushini Serra**

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador
  Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Administrador
  AHS Investimentos SGPS, SA
  Greypart SGPS, SA
  Partbleu, SGPS, SA

- Sócio-gerente e CEO
  FSK-Kapital, Lda. – Angola
  Conspol, Lda. (Consultoria)

- Gerente
  Diana- Sociedade de Promoção e Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.
  Lanifos – Sociedade de Financiamentos, Lda.
  Quinta de Pancas Vinhos Unipessoal, Lda.
  Companhia das Quintas SGPS, SA
  Companhia das Quintas Vinhos, SA

Todos os administradores - Executivos e Não-Executivos - manifestaram a disponibilidade máxima para o desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade para participarem nas acima referidas reuniões por videoconferência e outros meios de comunicação à distância, assim como pelo trabalho desenvolvido no seio do Grupo Reditus.

**c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores-delegados**

**27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.**

De acordo com as melhores práticas de governo da sociedade e como forma de melhorar a eficiência operacional do seu Conselho de Administração, a Reditus SGPS criou cinco comissões especializadas de acompanhamento ou apoio ao Conselho de Administração:

- Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro
- Comissão de Nomeações e Avaliações
- Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social
- Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional
- Comissão Operacional

Apenas existe regulamento para a Comissão Executiva que pode ser consultado no sítio da sociedade, as restantes cinco comissões especializadas não têm regulamentos de funcionamento.

**28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).**

No mandato em curso, e durante o exercício de 2022, o Conselho de Administração não delegou os seus poderes, ou parte deles, numa Comissão Executiva.

**29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**

As competências das Comissões Especializadas encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

## III. Fiscalização

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

**a) Composição**

**30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.**

A sociedade tem como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal tendo, portanto, adotado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista.

**31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.**

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus, o Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

O Conselho Fiscal teve a seguinte composição durante o exercício de 2022:

| Conselho Fiscal | |
|---|---|
| Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva | Presidente |
| Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo | Vogal |
| Sónia Maria Soares Aguiar | Vogal |
| Sofia Bettencourt Domingos | Suplente |

**32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.**

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de compatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

**33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21.**

Os membros do Conselho Fiscal possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais:

**Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva** é presentemente Presidente do Conselho Fiscal da Reditus SGPS, S.A.. Foi consultor do Conselho de Administração da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA, foi responsável pela Área Jurídica, Recursos Humanos, Compras e Qualidade na Construtora do Tâmega, SGPS, SA, onde dirigiu o processo de reestruturação e renegociação de divida tendente à aprovação do mecanismo PER em várias empresas do grupo, e mais tarde membro não executivo do Conselho de Administração. Foi também membro do Conselho de Administração da Rádio Televisão Portuguesa, SA e da Imprensa Nacional – Casa da Moeda, SA. Exerceu as funções de consultor jurídico de diversas entidades públicas e privadas, designadamente do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, de quem foi chefe de gabinete.

**Luís Henriques de Lancastre de Lima Raposo** é atualmente sócio gerente da LLR Contact Consultadoria Lda, com experiência na grande distribuição no Grupo Pão de Açúcar e no Grupo Jerónimo Martins, assim como no retalho BMG Nice Man Expo, foi Adjunto da Administração do Grupo Web Lab Tecnologias de Informação S.A., Administrador da Construlink Tecnologias de Informação S.A. (actual Gatewit), Administrador da DataScout Tecnologias de Informação S.A., Diretor Geral da Planeta Brasil Import e Export Vestuário Lda, Diretor Geral da Icook organização de eventos Lda, Diretor/Adjunto da Gerência da Leitão e Irmão Joalheiros da Coroa, Secretário Geral da Associação Portuguesa de Distribuidores Oficiais da BMW e MINI. É licenciado em Gestão e Organização de Empresas.

**Sónia Maria Soares Aguiar** é licenciada em Economia pela Universidade de Évora e Pós-Graduada em Gestão e Fiscalidade pelo IESFF. Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados, foi Presidente da Secção Regional da APOTEC da Guarda, Formadora e Gerente de empresas na área de consultoria de gestão, projetos de investimentos e fundos comunitários. Foi gerente de empresas no ramo do comércio automóvel e de organização de eventos. Atualmente exerce funções de consultoria e auditoria financeira em empresas do sector Imobiliário.

**Sofia Bettencourt Domingos** é licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Advogada, exerceu funções durante o ano de 2022 na Sociedade de Advogados Barros, Sobral Gomes & Associados, RL, SP.

**b) Funcionamento**

**34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22**.

Existe regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal podendo o mesmo ser consultado no sítio da sociedade.

**35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.**

As reuniões do Conselho Fiscal são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizam-se com periodicidade trimestral. Para além das reuniões ordinárias, poderá o Conselho Fiscal reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem.

A assiduidade dos membros do Conselho fiscal às reuniões, através da respetiva presença, foi total.

**36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.**

Informação sobre cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal encontra-se disponível no ponto 33.
Os membros do Conselho Fiscal manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho Fiscal e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

**c) Competências e funções**

**37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

Nos termos do artigo 420º, nº 2 b) do Código das Sociedades Comerciais compete ao Conselho Fiscal propor aos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, a eleição do Revisor Oficial de Contas.

Os serviços, para além dos de auditoria, prestados à Empresa pelo Auditor Externo e por qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede estão sujeitos a uma aprovação prévia pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração apresenta uma proposta ao Conselho Fiscal com os fundamentos da contratação dos serviços em questão ao auditor, devendo o Conselho Fiscal autorizar tal contratação previamente à celebração do respetivo contrato entre a Empresa e o auditor externo.

Na avaliação realizada pelo Conselho Fiscal à proposta do Conselho de Administração são considerados a independência do Auditor Externo no cumprimento dos seus deveres profissionais e a posição do auditor na prestação de tais serviços, nomeadamente a experiência do Auditor Externo e o conhecimento da Empresa.

Além disso, embora a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao Auditor Externo seja admissível, esta é sempre considerada uma exceção. Durante o exercício de 2022 não foram contratados serviços adicionais ao Auditor Externo.

### 38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

As competências do Conselho Fiscal encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

O revisor oficial de contas/auditor externo acompanha a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e está obrigado a reportar quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal da sociedade. O revisor oficial de contas procede também à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

## IV. Revisor Oficial de Contas

### 39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O cargo de revisor oficial de contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas Auren Auditores & Associados – SROC, SA representada pelo Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro, a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

### 40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O revisor oficial de contas exerce funções desde que foi eleito pela primeira vez em 31 de maio de 2017, para o triénio 2017-2109, tendo sido reeleito, na Assembleia Geral realizada em 30/06/2020, para o triénio 2020-2022.

### 41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

A Auren Auditores & Associados – SROC, SA não prestou outros serviços que não de revisão legal de contas à Sociedade.

## V. Auditor Externo

**42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.**

O auditor externo da Reditus, tal como o revisor oficial de contas é a Auren Auditores & Associados - SROC, SA inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 123 e registada na CMVM sob o n.º 20161441 representado pelo Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro.

**43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.**

O auditor externo exerce funções consecutivamente junto do grupo há 16 anos, nas sociedades do grupo Reditus.

**44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.**

Na sequência da entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, 9 de setembro, que transpuseram para a ordem jurídica interna a Diretiva 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, e asseguram a execução parcial do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal das contas das entidades de interesse público, a rotação do auditor externo foi considerada na nomeação dos órgãos sociais para o triénio de 2017-2019, tendo sido eleito pela primeira vez como ROC e auditor externo a Auren Auditores & Associados, SROC, SA, o qual foi reeleito para o triénio de 2020-2022.

**45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

O Conselho Fiscal avalia o auditor externo anualmente e propõe à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

**46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação**.

Durante o exercício de 2022, não foram realizados trabalhos distintos dos de auditoria pelo auditor externo.

**47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio).**

| Auditores | Serviços | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|---|---|---|
| BDO & Associados, SROC | | 0 | 44.900 |
| Mazars & Associados, SA* | Revisão legal de contas | 51.000 | 0 |
| Auren Auditores & Associados, SROC * | Revisão legal de contas | 45.000 | 45.000 |
| **Total** | | **96 000** | **89.900** |

***** A Mazars & Associados, SA exerceu com respeito ao exercício de 2022 serviços de revisão legal de contas individuais nas sociedades participadas do Grupo Reditus e a Auren Auditores & Associados, SROC, SA exerceu serviços de revisão legal de contas na Reditus SGPS ao nível das contas individuais e consolidadas.

# C. Organização Interna

## I. Estatutos

### 48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Não existem quaisquer regras para a alteração dos estatutos da sociedade a não ser as que decorrem da lei a ela aplicável.

## II. Comunicação de Irregularidades

### 49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Os acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores do Grupo Reditus podem comunicar quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus.

A comunicação de práticas irregulares é dirigida ao Conselho Fiscal, o qual nomeia um responsável da Unidade de Auditoria Interna para gerir as comunicações recebidas. A referida comunicação deve ser efetuada por escrito, sendo enviada para o endereço eletrónico irregularidades@reditus.pt, e conter todos os elementos e informações de que o autor disponha e que julgue necessários para a avaliação.

Para além do referido endereço eletrónico, os colaboradores da Reditus têm ao seu alcance outro canal, direto e confidencial na intranet da Reditus que podem comunicar ao Conselho Fiscal práticas financeiras e contabilísticas irregulares.

Qualquer denúncia dirigida ao Conselho Fiscal será mantida estritamente confidencial e a origem da denúncia permanecerá anónima.

O responsável pela Unidade de Auditoria Interna deve apreciar a situação descrita e determinar ou propor as ações corretivas ao Conselho Fiscal e à Comissão Executiva que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes.

## III. Controlo Interno e Gestão de Riscos

### 50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tendo em conta as atuais condições do mercado, o Conselho de Administração da Reditus tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco, em termos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de forma a melhor gerir o risco inerente às operações da Reditus e assegurar um eficaz funcionamento dos sistemas de controlo interno.

Neste âmbito e face à evolução das boas práticas do Governo das Sociedades em conformidade com as regras e recomendações emitidas pela CMVM foi aprovada, na reunião do Conselho de Administração de 31 de maio de 2011, a constituição de uma Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Grupo Reditus encontra-se sujeito a um conjunto variado de riscos que podem ter um impacto negativo na sua atividade. Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes departamentos dentro da sociedade a sua gestão com especial destaque para o Comité de Risco e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Comité de Risco (integrada na Direção Financeira do Grupo) tem como função a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa.

Este Comité tem a incumbência de reportar este tema à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

Este Comité desenvolveu e melhorou a eficácia do seu modelo de gestão de risco, reforçando os canais de comunicação entre as diversas áreas de negócio, a própria Unidade e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro de modo a antecipar e identificar o risco, permitindo a sua gestão atempada.

Numa primeira fase o responsável do projeto identifica os riscos típicos associado ao seu negócio nomeadamente a: (i) excessiva concentração de projetos em reduzido número de Clientes; (ii) estabelecimento de plafonds e investimentos desproporcionados em função dos serviços a prestar e das operativas a montar; (ii) contratualização rígida em termos de penalizações por atrasos ou incumprimentos dos objetivos estabelecidos com os Clientes, dilação dos prazos de recebimento dos Clientes e outras condições onerosas; (iii) deperecimento rápido das soluções informáticas desenvolvidas para os Clientes, (iv) incompreensão ou o desajustamento perante as necessidades dos Clientes ou das exigências do mercado.

Numa segunda fase, o Comité avalia os riscos operacionais e identifica os riscos de natureza financeira, nomeadamente risco de crédito, risco cambial, risco de liquidez.

Todos os investimentos ou novos negócios de uma determinada ordem de grandeza são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir ainda que cabe ao Comité de Risco, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Compete à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro e ao Comité de Risco, a realização de diversas ações de fiscalização e avaliação do funcionamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno, assim como a adoção de melhorias nesses mecanismos e procedimentos tendo em atenção a sua adequação à estratégia delineada no modelo de gestão do risco.

No âmbito deste trabalho, a Comissão e o Comité de Risco regem-se, de um modo geral, pelos seguintes princípios:

- Identificação dos riscos operacionais decorrentes do exercício das atividades do Grupo;
- Identificação dos riscos que tenham impacto financeiro no Grupo;
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno;
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco;
- Monitorização e avaliação do sistema de processamento de informação;
- Conformidade das operações e negócios com a estratégia delineada para o Grupo.

O Comité de Risco dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite identificar e avaliar a consequência e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio.

Esta metodologia tem permitido mitigar e antecipar eventuais impactos negativos da concretização de algumas situações de risco identificadas.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal.

**51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.**

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a sociedade os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas suscetíveis de propiciar um ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da atividade.

O órgão de administração assegura, através do Comité de Risco, a criação e funcionamento de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos. Cabe ao Conselho Fiscal supervisionar o funcionamento daqueles mesmos sistemas e analisá-los nas suas reuniões.

Tanto o órgão de administração como o órgão de fiscalização acedem aos relatórios e pareceres emitidos pelo Comité de Risco, efetuando avaliação do funcionamento e do ajustamento às necessidades da sociedade, dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados.

**52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.**

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas no ponto 50.

**53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.**

O Grupo Reditus encontra-se exposto a diversos riscos que resultam da sua atividade, sendo os principais fatores de risco com relevância e impacto nos negócios os seguintes:

**Risco de Crédito de Contraparte** - o risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito da contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

**Risco associados às taxas de juro** - o risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão dos riscos associados às taxas de juros, são conduzidos através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

**Risco cambial** - o risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a maior exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

**Riscos de natureza jurídica** - os principais riscos de natureza jurídica estão relacionados com potenciais problemas com clientes e colaboradores. Estes riscos são controlados através do sistema de controlo interno que dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio. Todos os contratos e outros processos de natureza jurídica são analisados pelo departamento legal de forma a reduzir potenciais riscos futuros.

**54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.**

Informação disponibilizada no ponto 50.

**55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).**

É da responsabilidade do Conselho de Administração garantir a divulgação de informação financeira adequada que represente fielmente a situação do Grupo em cada momento, no cumprimento dos normativos emitidos pelas entidades regulatórias aplicáveis em cada momento.

A informação financeira anual apenas é divulgada após o conforto do auditor externo e do Conselho Fiscal. A informação financeira anual e a dos períodos intercalares são divulgadas pelo Conselho de Administração depois de proceder aos correspondentes testes prévios de validação.

Cabe ao Conselho Fiscal verificar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Conselho Fiscal realizou reuniões de acompanhamento destes processos com os membros do Conselho de Administração, com o auditor externo e com os responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão.

## IV. Apoio ao Investidor

### 56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento com os acionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais, nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon.

Cabe a este departamento promover o contacto permanente e constante com o mercado respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, disponibilizando, dentro dos termos legalmente permitidos, informações que sejam solicitadas ou que por alguma forma contribuam para uma maior transparência e participação na vida da sociedade.

A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: www.reditus.pt. O objetivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e atualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à atividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção "Investidores". Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura acionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das ações da Reditus.

A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet (www.reditus.pt).

Dada a dimensão da sociedade, o gabinete de apoio ao investidor é composto apenas pelo representante para as relações com o mercado que tem os seguintes contactos:

**Morada**

Estrada do Seminário, 2 Edifício Reditus 2614-522 Alfragide

**Telefone -** (+351) 214 124 100

**Fax -** (+351) 214 124 198

**E-mail -** accionistas@reditus.pt

**Site -** www.reditus.pt

**57. Representante para as relações com o mercado.**

José Andrade e Sousa

**Telefone** - (+351) 214 124 100

**Fax** - (+351) 214 124 199

**E-mail** - accionistas@reditus.pt

**58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores**.

Os pedidos de informação dirigidos ao Gabinete foram respondidos num prazo máximo de dois dias úteis.

## V. Sítio de Internet

**59. Endereço(s).**

O sítio de internet da Reditus está disponível no seguinte endereço www.reditus.pt

**60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais**.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como ‹‹Investidores››, encontramos um separador relativo a ‹‹Governo da Sociedade››, onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

**61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.**

No site da Reditus, dentro do separador identificado como ‹‹Investidores››, encontramos um separador relativo a ‹‹Governo da Sociedade››, dentro do qual, por sua vez, encontramos um separador relativo a ‹‹Estatutos e Regulamentos››, onde encontramos o Contrato de Sociedade (Estatutos), bem como, os seguintes regulamentos:

- Regulamento do Conselho de Administração
- Regulamento da Comissão Executiva
- Regulamento do Conselho Fiscal

**62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.**

No site da Reditus, dentro do separador identificado como ‹‹Investidores››, encontramos um separador relativo a ‹‹Órgãos Sociais›› onde encontramos a composição dos órgãos sociais.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como ‹‹Investidores››, encontramos um separador relativo a ‹‹Gabinete de Apoio ao Investidor››, onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado, bem como os contatos e funções.

**63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.**

No site Reditus, dentro do separador identificado como ‹‹Investidores››, encontramos um separador relativo a ‹‹Relatórios e Contas›, onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante dez anos.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como ‹‹Investidores››, encontramos um separador relativo a ‹‹Calendário de Eventos››, onde se encontra publicada informação sobre o calendário semestral de eventos societários.

**64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.**

No site da Reditus, dentro do separador identificado como ‹‹Investidores››, encontramos um separador relativo a ‹‹Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais››, onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da Assembleia Geral. A divulgação de todas estas informações é também feita no site da CMVM.

**65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.**

No site da Reditus, dentro do separador identificado como ‹‹Investidores››, encontramos um separador relativo a ‹‹Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais››, onde encontramos um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência aos dez anos antecedentes.

# D. Remunerações

## I. Competência para a Determinação

**66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da sociedade.**

Compete à Assembleia Geral da Reditus nomear os membros da Comissão de Remunerações, a qual é responsável pela submissão à Assembleia Geral de proposta de política de remunerações, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente. A Comissão de Vencimentos tem, assim, por função apresentar e propor aos acionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações.

## II. Comissão de Remunerações

**67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.**

A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Assembleia Geral, respetivamente Dr. Pedro Miguel Patrício Raposo e Dr. Diogo Maria d'Orey Manoel e por Dr. José Maria Franco O'Neill, todos membros independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações atua com total autonomia, não tendo contratado qualquer pessoa singular ou coletiva para a apoiar no exercício das suas funções.

**68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.**

Os membros da Comissão de Remunerações possuem conhecimentos necessários e adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias de política de remuneração.

Todos os elementos da Comissão de Remunerações têm formação académica com vasta experiência profissional, desempenhando funções como membros do órgão de administração de várias entidades, incluindo instituições financeiras, sociedades cotadas, empresas jurídicas, consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas. Podem ser consultados os respetivos curriculums em -
https://www.reditus.pt/investidores/propostas-e-convocatorias-para-assembleias-gerais.

## III. Estrutura das Remunerações

### 69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

De acordo com o nº 1 do artigo 18º dos estatutos da sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida por uma Comissão de Remunerações constituída por três membros eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de Setembro de 2021 foram aprovados, nos termos dos artigos 26º-B e 26º-C do Código dos Valores Mobiliários, os critérios que presidiram à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração para o triénio 2020-2022. Estes critérios incluíram uma conjugação da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício efetivo dessas funções na sociedade.

No que respeita à remuneração variável dos titulares do órgão de administração, esta é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento, conforme o disposto no nº 3 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade.

Os administradores não executivos não foram remunerados durante o exercício de 2022.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

Os estatutos da sociedade, porém, preveem no nº 3 do artigo 18º, que as remunerações dos membros dos órgãos de administração poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento.

A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com ações.

É preocupação da Comissão de Remunerações que os prémios dos membros do Conselho de Administração tenham em atenção não apenas o desempenho do exercício, mas também a adequada sustentabilidade dos resultados nos exercícios vindouros.

Os membros do órgão de administração não celebraram quaisquer contratos, com a sociedade ou com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração fixada pela Sociedade.

Não há na Reditus quaisquer compensações pela exoneração ou saída do cargo de Administrador.

### 70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração variável dos membros da Comissão Executiva, quando esta esteja constituída, é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a parte da componente

variável da remuneração destes administradores com o respetivo desempenho da Sociedade em cada exercício, sendo medida atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é também correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

A remuneração variável depende do desempenho positivo da Sociedade e os limites à remuneração variável (10% do resultado líquido) têm por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de risco, estimulando a prossecução de uma estratégia adequada de gestão de riscos.

Como já se referiu, no exercício de 2022 não foi constituída Comissão Executiva.

**71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

A componente variável da remuneração dos administradores executivos é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a componente variável da remuneração destes administradores com o desempenho da Sociedade, sendo medida pela ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular. A avaliação do desempenho tem assim impacto nesta componente da remuneração. Garante-se ainda a existência de um equilíbrio adequado entre as componentes fixas e variável daquelas remunerações.

**72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

A Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, como se pode verificar nas últimas declarações sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Reditus.

No entanto, até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis uma vez que não se verificaram, nos últimos cinco exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.

**73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura *(hedging)* ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual**.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

Os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

**74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.**

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

**75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.**

Informação disponibilizada no ponto 69.

**76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.**

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

## IV. Divulgação das Remunerações

**77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.**

Nos termos do artigo 26º-C do Código dos Valores Mobiliários, indicam-se de seguida as remunerações individuais recebidas pelos membros do órgão de administração:

| Executivos | 230.000 |
|---|---|
| Francisco Santana Ramos | 120.000 |
| Hélder Matos Pereira | 110.000 |
| **Não Executivos** | **0** |
| José António Gatta | 0 |
| Fernando Fonseca Santos | 0 |
| António Fushini Serra | 0 |

Em 2022 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração à Administração.

A remuneração fixa atribuída aos membros executivos do órgão de administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ascendeu globalmente a 230.000 euros.

**78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.**

Os valores das remunerações pagas aos Órgãos de Administração foram pagos pela Techinfor, SA.

**79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.**

As remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e, ou, de pagamento de prémios encontram-se descritas no ponto 69 e fazem parte da componente variável, a título de prémio tendo em consideração o desempenho dos administradores, face aos objetivos propostos. No entanto, nos últimos 5 exercícios, não se verificaram as condições de que dependia o pagamento da remuneração variável.

**80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.**

Não foram pagas nem se tornaram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2022.

**81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade (Artº 36º-C)**

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

**82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral.**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não aufere qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

## V. Acordos com Implicações Remuneratórias

**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

**84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição (art. 245.º-A, n.º 1, al. l).**

Não existem quaisquer acordos entre sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição.

## VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações *('stock options')*

**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

**86. Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções**).

Não aplicável.

**87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações *('stock options')* de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa**.

Não aplicável.

**88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).**

Não aplicável.

# E. Transações com Partes Relacionadas

## I. Mecanismos e Procedimentos de Controlo

**89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).**

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal. São estabelecidos por este órgão os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios que se encontram descritos no ponto 91.

**90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.**

Durante o exercício de 2022, não foram objeto de controlo pelo Conselho Fiscal quaisquer transações com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.

**91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.**

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal.

Consideram-se negócios com relevância significativa os que não fazem parte da atividade corrente da Sociedade ou dos acionistas titulares de participações qualificadas, ou das entidades que com estes se encontrem nalguma das situações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Por sua vez, e atendendo ao disposto no artigo 246º, nº 3, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, consideram-se, ainda, negócios com relevância significativa, aqueles que afetem significativamente a situação financeira ou o desempenho da sociedade.

Encontram-se descritos nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Relatório e Contas, todas as operações realizadas entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

## II. Elementos Relativos aos Negócios

**92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação**.

Encontram-se descritos no anexo às demonstrações financeiras do Relatório e Contas de 2022 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

# PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

## 1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

**Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art. 2.º do presente Regulamento.**

**Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (art. 245.º-A, n.º 1, al. p).**

No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

A sociedade encontra-se sujeita, quanto à Corporate Governance, ao Código de Governo das Sociedades do IPGC – Instituto Português de Corporate Governance, cujos normativos legais e regulamentares evocados neste relatório estão disponíveis em www.cmvm.pt e em www.cgov.pt

Os textos dos códigos de governo da sociedade encontram-se disponíveis no sítio da sociedade e foram igualmente tornados públicos através do sítio da CMVM.

## 2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Reditus considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações resultantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG, tal como detalhadamente justificado no quadro abaixo, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.

Na tabela seguinte, identificam-se as recomendações da CMVM previstas no referido código, especificando-se se as mesmas foram ou não adotadas integralmente e o local no presente relatório onde as mesmas são descritas com maior detalhe.

| Recomendação | Informação Sobre a Adoção | Descrição Relatório |
|---|---|---|
| **I. PARTE GERAL** | | |
| **I.1. RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM INVESTIDORES E INFORMAÇÃO** | | |
| **I.1.** A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral. | **Adotada** | **Pontos 56 e 58** |

| I.2. DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE | | |
|---|---|---|
| **I.2.1.** As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição. | **Não Adotada** | |
| **I.2.2.** Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões. | **Adotada Parcialmente**<br>As Comissões internas não têm regulamento de funcionamento. | **Pontos 21 e 27** |
| **I.2.3.** A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade. | **Adotada Parcialmente**<br>Quanto às reuniões dos órgãos de administração e de fiscalização. | **Pontos 21** |
| **I.2.4.** Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada. | **Adotada** | **Pontos 21 e 49** |
| **I.3. RELAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA SOCIEDADE** | | |
| **I.3.1.** Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos. | **Adotada** | **Pontos 21** |

| | | |
|---|---|---|
| **I.3.2.** Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **I.4. CONFLITOS DE INTERESSES** | | |
| **I.4.1.** Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **I.4.2.** Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **I.5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS** | | |
| **I.5.1.** O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas. | **Adotada** | **Pontos 89** |
| **I.5.2.** O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral. | **Adotada** | **Pontos 91** |
| **II . ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL** | | |
| **II.1.** A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto. | **Adotada** | **Pontos 12** |
| **II.2.** A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei. | **Adotada** | **Pontos 12 14 e 48** |

| | | |
|---|---|---|
| **II.3** A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão. | **Adotada** | **Pontos 12** |
| **II.4.** A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica. | **Adotada**<br>Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e a reduzida dispersão do capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação. | **Pontos 12** |
| **II.5.** Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione. | **Não aplicável** | |
| **II.6.** Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. | **Adotada** | **Pontos 84** |
| **III . ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO** | | |
| **III.1.** Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1. | **Não aplicável** | |

| | | |
|---|---|---|
| **III.2.** O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação. | **Adotada** | **Pontos 18 e 21** |
| **III.3.** Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos. | **Adotada** | **Pontos 18** |
| **III.4.** Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:<br>**i.** Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;<br>**ii.** Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;<br>**iii.** Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;<br>**iv.** Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;<br>**v.** Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;<br>**vi.** Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas. | **Não Adotada** | **Pontos 18** |

| | | |
|---|---|---|
| **III.5.** O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*). | **Não Aplicável** | |
| **III.6.** Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **III.7.** As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias. | **Adotada** | **Pontos 21 27 e 66** |
| **IV . ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA** | | |
| **IV.1.** O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo. | **Não aplicável** | |
| **IV.2.** O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais. | **Adotada**<br>Dado o pequeno número de Administradores, o Conselho de Administração não delegou poderes em Comissão Executiva ou em qualquer outra Comissão. | **Pontos 28** |
| **IV.3.** No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral. | **Adotada** | |

## V . AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

### V.1 AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO

| | | |
|---|---|---|
| **V.1.1.** O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade. | **Adotada** | **Pontos 21** |

### V.2 REMUNERAÇÕES

| | | |
|---|---|---|
| **V.2.1.** A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais. | **Adotada** | **Pontos 66** |
| **V.2.2.** A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão. | **Adotada** | **Pontos 66** |
| **V.2.3.** Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações. | **Adotada**<br>A sociedade não fixa quaisquer compensações a pagar a membros de qualquer órgão ou comissão em virtude da respetiva cessação de funções | **Pontos 76 e 80** |
| **V.2.4.** A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas. | **Adotada**<br>O Presidente e um dos vogais da Comissão de Remunerações são, respetivamente, Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral. | **Pontos 67** |

| | | |
|---|---|---|
| **V.2.5.** Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. | **Adotada**<br>Embora todos os membros da Comissão de Remunerações possuam conhecimentos necessários e adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias de política de remunerações. | **Pontos 68** |
| **V.2.6.** A comissão de remunerações deve assegurar que aqueles serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão. | **Não aplicável**<br>Embora com autonomia para o fazer, a Comissão de Remunerações não contrata a terceiros a prestação destes serviços. | |
| **V.2.7.** Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos. | **Adotada** | **Pontos 69** |
| **V.2.8.** Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade. | **Adotada** | **Pontos 69 e 71** |
| **V.2.9.** Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos. | **Não aplicável** | **Pontos 85, 86 e 87** |
| **V.2.10.** A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor. | **Não aplicável**<br>Os administradores não executivos não são remunerados | **Pontos 69** |
| **V.3 NOMEAÇÕES** | | |
| **V.3.1.** A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato. | **Adotada** | |

| | | |
|---|---|---|
| **V.3.2.** A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **V.3.3.** Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **V.3.4.** A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **VI . CONTROLO INTERNO** | | |
| **VI.1.** O órgão de administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **VI.2.** O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **VI.3.** O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **VI.4.** O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários. | **Adotada** | **Pontos 21** |

| | | |
|---|---|---|
| **VI.5.** O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **VI.6.** Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **VI.7.** A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **VII . INFORMAÇÃO FINANCEIRA** | | |
| **VII.1 INFORMAÇÃO FINANCEIRA** | | |
| **VII.1.1.** O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **VII.2 REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO** | | |
| **VII.2.1.** Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas. | **Adotada** | **Pontos 21** |

| | | |
|---|---|---|
| **VII.2.2.** O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços. | **Adotada** | **Pontos 21** |
| **VII.2.3.** O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito. | **Adotada** | **Pontos 45** |

## 3. Outras Informações

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A Reditus não dispõe de quaisquer elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

www.reditus.pt

reditus

Inspiring Performance,
Together.

# 04.

www.reditus.pt

Inspiring Performance,
Together.

# Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS /RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

AUREN AUDITORES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Inscrição O. R. O. C. n.º 123 Registo C. M. V. M. n.º 8158 Matrícula C. R. C. Lisboa n.º 12772 Capital: € 75.000 NIF/VAT: 503 373 885

**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, (o Grupo) que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 99.785.870 euros e um total de capital próprio negativo de 55.065.482 euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível ao Grupo de 8.712.667 euros), a demonstração consolidadas dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas incluindo informações materiais sobre a política contabilística..

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas no número 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no número 2 da mesma secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

**Bases para a opinião com reservas**

1. As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, S.G.P.S., S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF). O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF. A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.
As demonstrações financeiras devem, de acordo com o normativo em causa, ser apresentadas em formato XHTML, o que não ocorreu até à data, pelo que a Entidade se encontra em incumprimento com o referido Regulamento.

Rua Fradesso da Silveira 6, 3º A
1300-609 Lisboa / Portugal
Tel / Fax: +351 213 602 500 / 01
auren.lisboa@auren.pt

2. O perímetro de consolidação inclui as demonstrações financeiras de entidades subsidiarias da Reditus Gestão, S.A. de responsabilidade limitada não sujeita a revisão legal de contas que não foram auditadas, representando no balanço consolidado cerca de 22% do total do activo e cerca de 6% do total do passivo, tendo sido considerada essa situação uma limitação de âmbito ao trabalho dos auditores das componentes, conforme consta da Certificação legal das contas daquela entidade, emitida em 29 de julho de 2024.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

**Incerteza material relacionada com a continuidade**

Em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, foram preparadas no pressuposto da continuidade, conforme divulgado na nota 2.1 do Anexo às contas consolidadas, embora apresentem valores de Capital próprio e de Fundo de maneio negativos. Adicionalmente a esta posição financeira negativa, realçamos ainda as situações seguintes divulgadas no Relatório de gestão com efeito na globalidade das contas da Entidade e do Grupo: I) o risco de incobrabilidade e o atraso continuado no repatriamento de divisas do mercado africano, o que pode comprometer o cumprimento atempado das obrigações e responsabilidades da Entidade e das empresas participadas ii) elevado endividamento bancário, que ainda se encontra em processo de reestruturação e iii) mora no cumprimento dos acordos prestacionais (período de 12,5 anos) em relação às dividas ao Estado (Administração tributária e Segurança social).

Consideramos que o conjunto destas matérias consubstanciam uma incerteza material relacionada com a continuidade das operações do Grupo.

A incerteza material relacionada com a continuidade encontra-se divulgada na nota 9 do relatório de gestão - plano de reestruturação estratégico em que a Administração i) reconhece o eventual risco de a Entidade e as suas participadas não serem capazes de realizar os activos e liquidar os passivos no âmbito da actividade normal, bem como as condições e os acontecimentos que estiveram na origem dessa incerteza ii) releva as acções e negociações que está a desenvolver para ultrapassar a situação de desequilíbrio financeiro, nomeadamente na renegociação do passivo bancário e fiscal e na redução da estrutura de custos e do iii) manifesta a convicção de que os resultados positivos das medidas implementadas, nomeadamente a aprovação dos planos de revitalização pelos credores das subsidiárias Techinfor e GTO Consulting, assim como os recebimentos de clientes do sector público angolano ocorridos em novembro de 2022 e maio de 2023 de 10,8 milhões de euros e de 37,0 milhões, respectivamente, permitirão reequilibrar os fluxos de tesouraria e garantir a continuidade das operações das empresas do Grupo

As demonstrações financeiras em anexo não incluem qualquer ajustamento que possa a vir ser necessário efectuar no caso de se constatar que o pressuposto da continuidade não foi de aplicação apropriada.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

**Ênfase**

Conforme divulgado na nota 15 do Anexo às contas consolidadas, o Activo não corrente inclui o montante líquido de cerca de 2,4 milhões de euros (valor bruto de 4,1 milhões de euros e imparidade de 1,7 milhões de euros) registado na rubrica de activos financeiros da participada Reditus Gestão, S.A. respeitante ao contracto de *Escrow agreement* celebrado em novembro de 2016 com o comprador de uma das empresas que pertenceu ao Grupo. Até à presente data, não foi recebido qualquer parte daquele montante, ainda que o acordo estipulasse o seu *terminus a* 31 de março de 2021. De acordo com a resposta à carta de circularização endereçada ao advogado que acompanha o processo, existe forte probabilidade de recuperação dos valores da *escrow account*, numa quantia que estima em cerca de 3.0 milhões de euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

**Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Além das matérias descritas na secção "Bases para a opinião com reservas" e "Incerteza material relacionada com a continuidade" considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:

| Matéria relevante de auditoria | Síntese da resposta de auditoria |
|---|---|
| **1. Auditoria a Grupos – componentes auditadas por outros auditores** | |
| A revisão legal das contas das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação das contas da Reditus, SGPS, SA referidas na nota nº 5 do Anexo às Demonstrações financeiras consolidadas, é assegurada por outra sociedade de revisores oficiais de contas (ROC), pelo que consideramos esta situação uma matéria relevante de auditoria. | Conforme preconizado pela ISA 600 "Auditoria a Grupos", deve ser obtida prova de auditoria suficiente e apropriada sobre as demonstrações financeiras do Grupo, pelo que efetuámos diversos procedimentos de auditoria, de entre as quais salientamos:<br>- Estabelecimento de plano de auditoria do Grupo, com instruções de trabalho para o desenvolvimento da auditoria ao Grupo;<br>- Reuniões com o ROC das componentes no início e durante os trabalhos, obtendo esclarecimentos e consultando os papéis de |

| | |
|---|---|
| | trabalho para as matérias consideradas de maior risco, e<br>-Obtenção das Certificações legais das contas emitidas pelo ROC |
| **2. Goodwill** | |
| No período findo a 31 de dezembro de 2022, conforme referido na nota nº 9 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a Entidade tem registado um valor de Goodwill repartido por segmentos de negócio ITO e ITC, gerado em aquisições ocorridas em anos anteriores, no montante de 36,8 milhões de euros, representando 37% do activo. Em cada ano, a Entidade realiza o estudo de avaliação do negócio para aferir de eventuais imparidades, utilizando as estimativas de rendibilidade futura baseadas nos planos de negócio dos segmentos a um horizonte de 5 anos, estabelecidos pela Administração. A referida avaliação da recuperabilidade do valor do Goodwill é efectuada, por um perito independente, pelo método dos fluxos de caixa descontados, tendo como pressupostos relevantes, em parte significativa, a efectiva realização futura de saldos com entidades angolanas, bem como estimativas e outras premissas subjectivas as quais envolvem razoável grau de julgamento. A monitorização desta matéria foi considerada significativa para a nossa auditoria, devido à relevância no activo da entidade e aos potenciais riscos no resultado do período, no caso de identificação de perdas, além das incertezas inerentes sobre a determinação dos valores esperados recuperar, atendendo à utilização de informações de elevado julgamento, exercido pela administração na determinação das premissas utilizadas. Uma mudança em algumas dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas. | Na nossa auditoria efectuámos a análise e revisão da metodologia e modelo utilizado pelo perito e avaliámos as premissas que suportaram as projecções que determinaram o plano de negócios preparado pela Administração. Os nossos procedimentos incluíram a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizadas, designadamente taxas de desconto, taxas de risco de mercado, bem como a exactidão dos cálculos.<br>Adicionalmente, comparámos o valor recuperável determinado no estudo com o valor contabilizado e avaliámos a adequação das divulgações da nota nº 9 do Anexo, salientando que à data do relatório confirmamos o recebimento de valores significativos dos saldos das entidades angolanas. Assim, baseado nos procedimentos de auditoria efectuados consideramos razoáveis os critérios e as premissas utilizadas na determinação do valor recuperável do Goodwill no contexto das demonstrações financeiras tomadas no seu todo. |
| **3. Processo Especial de Revitalização (PER)** | |
| A Entidade encontra-se num processo de reestruturação estratégica tendente à revitalização e solidez da função financeira em que uma das acções vitais para o seu sucesso, entre outras que estão referidas na nota nº 22 do Anexo, é o cumprimento dos planos constantes dos PER (s) submetidos pelas componentes Techinfor e GTO Consulting. Neste âmbito, a Techinfor, submeteu um novo processo "PER" em novembro de 2023, que foi homologado na data de 7 de junho de 2024, tendo a aprovação de 87% dos credores, pelo que a Administração está confiante em atingir os resultados definidos. | Nos nossos procedimentos de auditoria e ao longo do período em exame e nos períodos subsequentes verificamos a calendarização dos compromissos com as entidades terceiras e confirmamos documentalmente a regularização das prestações acordadas com as entidades credoras. Por outro lado, inquirimos a Administração sobre a evolução dos negócios, para confirmar se se estão a ser alcançados os objectivos dos orçamentos de tesouraria traçados nos processos de revitalização para que possamos antecipar |

| | |
|---|---|
| Considerando que sobre a Entidade existe uma incerteza material sobre a sua continuidade, consideramos esta matéria relevante para a nossa auditoria atendendo a que o não cumprimento de algum dos planos acordoados no âmbito dos processos de revitalização coloca em risco a continuidade da entidade. | algum agravamento de risco de continuidade da entidade e das componentes do grupo. |

**Outras matérias**

A Certificação legal das contas do período anterior incluía uma reserva por limitação de âmbito relativa aos saldos a receber de projectos em Angola registados na rubrica de Acréscimos de rendimentos da subsidiária Techinfor, S.A. que já não se aplica no período em exame, uma vez que foi efectuado o desreconhecimento de tais saldos por se considerar que já não seriam realizados, face à sua antiguidade.

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, incluindo o relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções

podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para opinião com reservas" do relato sobre auditoria das demonstrações financeiras consolidados, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do nº1 referido artigo.

### Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais.

### Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 245.º-C, n.º 6, do Código de Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

**Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)**

Nos termos do nº 1 do artigo. 29º - G do Código dos Valores Mobiliários, verificámos que até à data deste nosso relatório, a Entidade ainda não elaborou os relatórios financeiros anuais em formato ESEF, que decorre do dever de divulgação previsto na legislação, tendo sido mencionado este incumprimento na secção supra "Bases para a opinião com reservas".

**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de junho de 2020 para segundo mandato compreendido entre 2020 e 2022

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 13 de agosto de 2024.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 20 de agosto de 2024

**AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.**
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161441
Representada por:

Victor Manuel Leitão Ladeiro *(R.O.C. nº 651)*
Registado na CMVM com o nº 20160295

# Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

## Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Reditus SGPS, SA vem apresentar o relatório da sua atividade no exercício de 2022, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Reditus SGPS, SA, apresentados pelo Conselho de Administração.

## Fiscalização da Sociedade

O Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, dando cumprimento aos seus deveres de fiscalização, acompanhou a gestão da empresa e a evolução dos seus negócios.

O Conselho Fiscal, no âmbito da sua atividade, e no estrito cumprimento dos seus deveres legais, apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira, os quais considera adequados e acompanhou, ainda, o sistema de gestão de riscos e a eficácia do sistema de controlo interno, não tendo havido quaisquer constrangimentos ao exercício da sua atividade. O Conselho Fiscal recebeu sempre a colaboração solicitada por parte do Conselho de Administração, bem como dos responsáveis operacionais pelos serviços de contabilidade, de tesouraria e jurídicos.

O Conselho Fiscal acompanhou, igualmente, a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizando os trabalhos efetuados e as suas conclusões, no sentido de salvaguardar a sua independência e de avaliar o seu desempenho.

O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão Consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2022 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Por fim, analisou e concordou com as Certificações Legais de Contas, Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas e Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

**Declaração de conformidade**

Nos termos do artigo 245º do número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

**Parecer**

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Reditus, SGPS, SA, possa aprovar o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2022.

Alfragide, 31 de julho de 2024

O Conselho Fiscal,

Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva – Presidente

Dr. Luís Henriques de Lancastre de Lima Raposo – Vogal

Dr. Nuno Manuel Tavares Belo de Eça Braancamp – Vogal

www.reditus.pt

Inspiring Performance,
Together.

reditus

Inspiring Performance,
Together.

# RELATÓRIO E CONTAS 2022


**REDITUS SGPS**
Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Sociedade Aberta | Sede: Av. 5 de Outubro, 125, loja 2
1050-052 Lisboa
Capital Social: 14.638.691,00 Euros
Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula
de Pessoa Colectiva nº 500 400 997

**ESCRITÓRIOS**

**PORTUGAL**
Edifício Smart
Alameda dos Oceanos,
Lote 1.06. 1. 1 D 2º
1990-207 Lisboa


www.reditus.pt